



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.726 Campo Grande, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022. 112 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	24
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	47
ATOS DE LICITAÇÃO	48
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	55
MUNICIPALIDADES	99
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	110

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 001/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande, 07 de janeiro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 001/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.302.2043.4073		S				
Gestão e Manutenção do HRMS.	3	1	103	0,00	2.200.000,00	
	3	3	103	2.200.000,00		0,00
27901.10.305.2043.4080		S				
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)	3	3	100	0,00	1.000.000,00	
	3	4	100	1.000.000,00		0,00
SUBTOTAL			103	2.200.000,00		2.200.000,00
SUBTOTAL			100	1.000.000,00		1.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.2068.4098		F				
Desenvolvimento da Extensão.	3	3	100	0,00	1.340.200,00	
29204.12.364.2068.4099		F				
Desenvolvimento da Graduação.	3	4	100	1.340.200,00		0,00
SUBTOTAL			100	1.340.200,00		1.340.200,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	3	3	100	0,00	3.850.000,00	

31101.06.181.2047.3107 Realizar reestruturação física das unidades de segurança pública do Estado de MS	F				
	3	4	100	3.850.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	3.850.000,00	3.850.000,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.2047.4215 Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP	F				
	3	3	240	0,00	239.700,00
	3	4	240	239.700,00	0,00
SUBTOTAL			240	239.700,00	239.700,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO					
53101.04.124.0015.4216 Gestão e Manutenção da CGE	F				
	3	3	100	1.383.680,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.383.680,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO					
55101.04.122.0016.4231 Manutenção e Operacionalização da SAD	F				
	3	3	100	0,00	1.383.680,00
SUBTOTAL			100	0,00	1.383.680,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA					
57101.17.512.2059.3272 Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	F				
	3	4	112	0,00	48.000,00
57101.26.122.0018.4273 Manutenção e Operacionalização da SEINFRA	F				
	3	3	100	0,00	18.000,00
	3	4	100	12.000,00	0,00
57101.26.781.2061.4272 Construção, reforma e adequação de aeródromos	F				
	3	3	112	48.000,00	0,00
	3	4	100	6.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	48.000,00	48.000,00
SUBTOTAL			100	18.000,00	18.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.782.2059.4290 Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	F				
	3	4	281	0,00	15.000.000,00

57201.26.782.2061.4286 Construção, pavimentação e implantação de rodovias	F				
	3	4	281	15.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	15.000.000,00	15.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 65101.08.122.0019.4321 Custeio e Operacionalização das atividades da SEDHAST	S				
	3	2	100	2.000,00	0,00
	3	3	100	0,00	2.100,00
	3	6	100	100,00	0,00
65101.08.244.0019.4344 Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	S				
	3	3	103	0,00	5.031.701,00
	3	4	103	2.440.000,00	0,00
65101.08.244.2088.4081 Executar o Programa Rede Solidária, com ações socioeducativas, cursos de qualificação profissional e parcerias público privadas, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social	S				
	3	3	103	2.591.701,00	0,00
SUBTOTAL			100	2.100,00	2.100,00
SUBTOTAL			103	5.031.701,00	5.031.701,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 65902.08.244.2088.4143 Aprimorar a Gestão do SUAS	S				
	3	4	281	0,00	30.000,00
65902.08.244.2088.4145 Implementar a Política Estadual de Gestão do Trabalho e Educação Permanente	S				
	3	3	281	30.000,00	0,00
SUBTOTAL			281	30.000,00	30.000,00
TOTAL			100	7.593.980,00	7.593.980,00
TOTAL			103	7.231.701,00	7.231.701,00
TOTAL			112	48.000,00	48.000,00
TOTAL			240	239.700,00	239.700,00
TOTAL			281	15.030.000,00	15.030.000,00
TOTAL GERAL				30.143.381,00	30.143.381,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto queijo muçarela, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) do referido produto;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos

Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 2/ 2022

17 - Produtos alimentícios**24.01 - Queijo muçarela**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
---------------	------------------	--------------------	--------------

7898359860009	QUEIJO MUCARELA BURITY - 1KG	32,46	I
7898903961022	QUEIJO MUCARELA BURITAMA PEQUENO - 1KG	48,45	I
7898958057039	QUEIJO MUCARELA MANÁ PECA - 1KG	32,46	I
7898958057046	QUEIJO MUCARELA MANÁ PECA - 800GR	33,14	I
7898457680028	QUEIJO MUCARELA ALEMÃ - 1KG	17,82	I
7898457680448	QUEIJO MUCARELA CAIPIRA - 1KG	21,47	I
7898234310025	QUEIJO MUCARELA ALVORADA - 1KG	37,35	I
7898903961015	QUEIJO MUCARELA BURITAMA - 1KG	35,78	I
7898214551233	QUEIJO MUCARELA FREMA - 1KG	38,96	I
7898254561223	QUEIJO MUCARELA UNIÃO - 1KG	35,71	I
7898926931040	QUEIJO MUCARELA MARIANA - 1KG	17,21	I
7898957660100	QUEIJO MUCARELA SANTA HELEINE - 500GR	54,56	I
7898957660032	QUEIJO MUCARELA NOZINHO SANTA HELEINE - 1KG	54,83	I
736532586216	QUEIJO MUCARELA KINOBRESA FATIADO - 150GR	8,08	I
2500000001857	QUEIJO MUCARELA LIBERA - 1KG	41,20	I
7891097000737	QUEIJO MUCARELA PRESIDENT FATIADO - 1KG	42,19	I
7891097101359	QUEIJO MUCARELA SANTA ROSA - 1KG	48,99	I
7891097103285	QUEIJO MUCARELA PRESIDENT FRESCO - 100GR	6,26	I
7891097103841	QUEIJO MUCARELA PRESIDENT FATIADO - 300GR	14,41	I
7891143020399	QUEIJO MUCARELA POLENGHI FATIADO - 150GR	11,99	I
7891164027117	QUEIJO MUCARELA AURORA FATIADA - 150GR	9,05	I
7891164027520	QUEIJO MUCARELA AURORA - 1KG	42,50	I
7891164027742	QUEIJO MUCARELA AURORA FATIADO - 500GR	24,31	I
7891515980009	QUEIJO MUCARELA SANTA ROSA - 1KG	7,78	I
7891737978532	QUEIJO MUCARELA MEMBÉ FATIAS - 150GR	9,89	I
7893000067561	QUEIJO MUCARELA MUTSARELA - 1KG	43,98	I
7893000084315	QUEIJO MUCARELA SADIÁ FATIADO - 200GR	10,52	I
7896030520181	QUEIJO MUCARELA TIROLEZ LIGHT FATIADO - 150GR	9,88	I
7896030520198	QUEIJO MUCARELA TIROLEZ LIGHT SEM LACTOSE - 150GR	11,42	I
7896030520259	QUEIJO MUCARELA TIROLEZ FATIADO - 150GR	9,37	I
7896030520495	QUEIJO MUCARELA TIROLEZ LIGHT ZERO LACTOSE - 1KG	86,32	I
7896030520761	QUEIJO MUCARELA TIROLEZ STICK - 60GR	3,94	I
7896034680096	QUEIJO MUCARELA PRESIDENT - 1KG	31,80	I
7896051165446	QUEIJO MUCARELA ITAMBÉ FATIADA - 150GR	7,35	I
7896066766225	QUEIJO MUCARELA HERCULES FATIADO - 150GR	11,77	I
7896077600778	QUEIJO MUCARELA CRIOULO FATIADA - 150GR	10,45	I
7896077601195	QUEIJO MUCARELA CRIOULO FATIADA ZERO LACTOSE - 150GR	12,06	I
7896077601508	QUEIJO MUCARELA CRIOULO LIGHT FATIADA - 150GR	11,56	I
7896114100711	QUEIJO MUCARELA IPANEMA FATIADA - 160GR	7,59	I
7896114100759	QUEIJO MUCARELA IPANEMA - 1KG	45,76	I
7896114100780	QUEIJO MUCARELA IPANEMA - 160GR	8,83	I
7896114100902	QUEIJO MUCARELA IPANEMA - 400GR	18,99	I
7896256600544	QUEIJO MUCARELA TIROL FATIADO - 150GR	5,74	I
7896256602265	QUEIJO MUCARELA TIROL - 400GR	16,72	I
7896275960018	QUEIJO MUCARELA FRIMESA - 500GR	27,90	I

7896275960025	QUEIJO MUCARELA FRIMESA - 1KG	41,77	I
7896275970208	QUEIJO MUCARELA FRIMESA LIGHT - 500GR	29,88	I
7896275970383	QUEIJO MUCARELA FRIMESA FATIADO - 200GR	11,00	I
7896275980870	QUEIJO MUCARELA FRIMESA FATIADO - 500GR	29,90	I
7896275982058	QUEIJO MUCARELA FRIMESA FATIADO ZERO LACT LIGHT - 200GR	11,85	I
7896331100686	QUEIJO MUCARELA AVIACAO FATIADO - 150GR	11,81	I
7896354816755	QUEIJO MUCARELA LACTOBOM FATIADA - 150GR	8,06	I
7896354816762	QUEIJO MUCARELA LACTOBOM FATIADO - 400GR	22,61	I
7896354816779	QUEIJO MUCARELA LACTOBOM FATIADA - 1KG	55,66	I
7896504301018	QUEIJO MUCARELA SANTA CLARA FATIADA - 150GR	8,99	I
7896504305474	QUEIJO MUCARELA SANTA CLARA QUEIJO FATIADO S/LACTOSE - 150GR	9,50	I
7896629680050	QUEIJO MUCARELA CANTO DE MINAS - 1KG	31,75	I
7896629680197	QUEIJO MUCARELA CANTO DE MINAS ZER LAC - 400GR	14,74	I
7896629680296	QUEIJO MUCARELA CANTO DE MINAS FATIADO - 150GR	10,24	I
7896629680340	QUEIJO MUCARELA CANTO DE MINAS - 150GR	10,59	I
7896959310405	QUEIJO MUCARELA CASA DO QUEIJO - 3KG	111,07	I
7896959324778	QUEIJO MUCARELA CASA DO QUEIJO - 1KG	43,07	I
7896959360028	QUEIJO MUCARELA CASA DO QUEIJO - 150GR	8,09	I
7896959360059	QUEIJO MUCARELA CASA DO QUEIJO FATIADO - 400GR	15,44	I
7896959364002	QUEIJO MUCARELA SO LEITE - 800GR	36,95	I
7898072690174	QUEIJO MUCARELA BUFALA PALITO BÚFALO DOURADO - 1KG	59,53	I
7898121320212	QUEIJO MUCARELA LACTOVALE FATIADO - 150GR	9,53	I
7898130990093	QUEIJO MUCARELA BUFALA BOM DESTINO CEREJA - 250GR	20,79	I
7898130990468	QUEIJO MUCARELA BUFALA BOM DESTINO BOLA - 250GR	18,59	I
7898130990529	QUEIJO MUCARELA BUFALA BOM DESTINO BOLA - 160GR	14,67	I
7898146040898	QUEIJO MUCARELA LIG - 1KG	71,99	I
7898165960276	QUEIJO MUCARELA BOM DA FAZENDA - 1KG	51,33	I
7898194080013	QUEIJO MUCARELA BELLA BUFALA BOLA - 500GR	33,75	I
7898194080082	QUEIJO MUCARELA BELLA BÚFALA CEREJINHA - 200GR	17,83	I
7898194091101	QUEIJO MUCARELA VIDATIVA FATIADA - 200GR	11,97	I
7898194160081	QUEIJO MUCARELA LAC LELO FATIADA - 150GR	9,22	I
7898194160876	QUEIJO MUCARELA LAC LELO - 400GR	21,17	I
7898194161019	QUEIJO MUCARELA LAC LELO - 150GR	8,04	I
7898194161026	QUEIJO MUCARELA LAC LELO ZERO LACTOSE - 150GR	9,46	I
7898194162139	QUEIJO MUCARELA FIAPO - 1KG	36,99	I
7898205924909	QUEIJO MUCARELA LACFREE SEM LACTOSE - 150GR	12,46	I
7898215150107	QUEIJO MUCARELA PIRACANJUBA PEDACO - 200GR	13,43	I
7898215150145	QUEIJO MUCARELA PIRACANJUBA TRANCA - 1KG	53,08	I

7898215150169	QUEIJO MUCARELA PIRACANJUBA BOLINHA - 1KG	65,99	I
7898215150176	QUEIJO MUCARELA PIRACANJUBA PALITO - 1KG	65,99	I
7898215150282	QUEIJO MUCARELA PIRACANJUBA FATIADO - 150GR	7,65	I
7898215150688	QUEIJO MUCARELA PIRACANJUBA FATIADO - 500GR	23,33	I
7898215150695	QUEIJO MUCARELA PIRACANJUBA FATIADO - 1KG	48,17	I
7898223320479	QUEIJO MUCARELA REAL FATIADA - 150GR	8,02	I
7898223321209	QUEIJO MUCARELA JUMBO FATIADA - 150GR	8,75	I
7898240320247	QUEIJO MUCARELA REAL - 1KG	42,03	I
7898302150096	QUEIJO MUCARELA RINCAO - 500GR	35,97	I
7898905835093	QUEIJO MUCARELA BUFULA CEREJA LEVITARE VAC - 250GR	19,40	I
7898905835185	QUEIJO MUCARELA BUFALA BOLA LEVITARE - 200GR	16,81	I
7898905835338	QUEIJO MUCARELA BUFALA CEREJA LEVITARE - 200GR	18,35	I
7898911657405	QUEIJO MUCARELA CRUZILA FATIADO - 150GR	7,39	I
7898915624038	QUEIJO MUCARELA LUNHANI - 500GR	28,95	I
7898925834458	QUEIJO MUCARELA COYOTE FATIADO - 500GR	23,75	I
7898925834465	QUEIJO MUCARELA COYOTE FATIADO - 150GR	9,19	I
7898934645342	QUEIJO MUCARELA DE BÚFALA BÚFALO DOURADO ZERO LACTOSE - 150GR	18,37	I
7898934645359	QUEIJO MUCARELA DE BÚFALA BÚFALO DOURADO CEREJINHA - 150GR	15,34	I
7898946401035	QUEIJO MUCARELA DEALE FATIADO - 2KG	83,98	I
7898955617526	QUEIJO MUCARELA PRESIDENT FATIADO - 150GR	7,45	I
7898956205128	QUEIJO MUCARELA GRANADO XAVIER - 1KG	48,00	I
7898963213291	QUEIJO MUCARELA BÚFALA NACON - 150GR	19,27	I
7898994844617	QUEIJO MUCARELA SUDOESTE - 1KG	27,71	I
7898994844624	QUEIJO MUCARELA LACTOBEL - 1KG	39,90	I
9992124040790	QUEIJO MUCARELA REAL - 1KG	39,48	I
17896308304052	QUEIJO MUCARELA HELOISA - 1KG	30,03	I
7896145500023	QUEIJO MUCARELA CAMBY - 1KG	35,56	I
7896145500191	QUEIJO MUCARELA NOZINHO CAMBY - 1KG	55,35	I
7896308304147	QUEIJO MUCARELA DICA - 1KG	29,44	I
7897119300410	QUEIJO MUCARELA IMBAÚBA - 1KG	41,63	I
7897119300922	QUEIJO MUCARELA IMBAÚBA FATIADA EM BANDEJA - 150GR	8,04	I
7897119300939	QUEIJO MUCARELA IMBAÚBA FATIADA INTERFOLHADA - 1KG	48,90	I
7897119300960	QUEIJO MUCARELA IMBAÚBA FATIADA EM BANDEJA - 400GR	22,04	I
7898156910242	QUEIJO MUCARELA BURITY FATIADA E INTERFOLHADA - 200GR	8,92	I
7898156910259	QUEIJO MUCARELA BURITY FATIADA E INTERFOLHADA - 500GR	22,39	I
7898156910266	QUEIJO MUCARELA FATIADA E INTERFOLHADA BURITY - 1KG	38,61	I
7898298480290	QUEIJO MUCARELA BURITY NOZINHO S/ TEMPERO - 1KG	49,93	I
7898298480306	QUEIJO MUCARELA BURITY NOZINHO C/ TEMPERO - 1KG	52,95	I

7898298480313	QUEIJO MUCARELA BURITY PALITINHO C/ TEMPERO - 1KG	48,33	I
7898957660162	QUEIJO MUCARELA NOZINHO CONDIMENTADO SANTA HELEINE - 1KG	57,38	I

Legenda Ações*

I - Inclusão de Produto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: feijão preto tipo I e tipo II; feijão cariquinho tipo I e algodão em pluma, no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022

WILSON TAIRA

Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 3/ 2022

CEREAIS

FEIJAO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
313	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG - 1SC	2	256,20	A
70462	FEIJÃO CARIOQUINHA - ENSACADA SC 60 KG (OP. INTEREST.) - 1SC	3	291,00	A
62948	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG - 1FD	2	128,10	A
70463	FEIJÃO CARIOQUINHA - FD 30 KG (OP. INTERST.) - 1FD	3	145,50	A

14782	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG - 1KG	2	4,27	A
70461	FEIJÃO CARIOQUINHA - GRANEL KG (OP. INTEREST.) - 1KG	3	4,85	A
70466	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	5,27	A
15121	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	4,64	A
70467	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	316,20	A
349	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - ENSACADO (OPERACÃO INTERNA) - 1SC	2	278,40	A
70468	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	4,95	A
62976	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	4,36	A
70469	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OP. INTERESTADUAL) - 1SC	3	297,00	A
62989	FEIJÃO PRETO - TIPO 2 - ENSACADO (OPERACÃO INTERNA) - 1SC	2	261,60	A

ALGODAO EM PLUMA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
40	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1KG	2	13,94	A
1399	ALGODÃO EM PLUMA 11 - 1AR	2	209,10	A
59932	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1KG	2	13,79	A
59949	ALGODÃO EM PLUMA 12 - 1AR	2	206,85	A
59951	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1KG	2	13,72	A
59964	ALGODÃO EM PLUMA 13 - 1AR	2	205,80	A
58207	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1KG	2	13,97	A
58210	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1AR	2	209,55	A
157282	ALGODÃO EM PLUMA 21 - 1TON	2	13.970,00	A
58222	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1KG	2	13,91	A
58230	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1AR	2	208,65	A
157283	ALGODÃO EM PLUMA 22 - 1TON	2	13.910,00	A
58248	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1KG	2	13,84	A
58250	ALGODÃO EM PLUMA 23 - 1AR	2	207,60	A
58263	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1KG	2	13,94	A
58276	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1AR	2	209,10	A
72164	ALGODÃO EM PLUMA 31 - 1TON	2	13.940,00	A
58289	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1KG	2	13,87	A
58295	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1AR	2	208,05	A
155933	ALGODÃO EM PLUMA 32 - 1TON	2	13.870,00	A
58303	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1KG	2	13,81	A
58316	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1AR	2	207,15	A
157284	ALGODÃO EM PLUMA 33 - 1TON	2	13.810,00	A
58329	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1KG	2	13,68	A
58331	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1AR	2	205,20	A
157285	ALGODÃO EM PLUMA 34 - 1TON	2	13.680,00	A
58344	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1KG	2	13,85	A
58357	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1AR	2	207,75	A
72165	ALGODÃO EM PLUMA 41 - 1TON	2	13.850,00	A
59390	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1KG	2	13,79	A
59403	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1AR	2	206,85	A



91915	ALGODÃO EM PLUMA 42 - 1TON	2	13.790,00	A
59411	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1KG	2	13,72	A
59428	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1AR	2	205,80	A
157286	ALGODÃO EM PLUMA 43 - 1TON	2	13.720,00	A
59435	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1KG	2	13,59	A
59443	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1AR	2	203,85	A
157287	ALGODÃO EM PLUMA 44 - 1TON	2	13.590,00	A
59456	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1KG	2	13,74	A
59469	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1AR	2	206,10	A
91916	ALGODÃO EM PLUMA 51 - 1TON	2	13.740,00	A
59471	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1KG	2	13,68	A
59484	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1AR	2	205,20	A
155934	ALGODÃO EM PLUMA 52 - 1TON	2	13.680,00	A
59497	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1KG	2	13,61	A
59505	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1AR	2	204,15	A
157288	ALGODÃO EM PLUMA 53 - 1TON	2	13.610,00	A
59518	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1KG	2	13,48	A
59524	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1AR	2	202,20	A
157289	ALGODÃO EM PLUMA 54 - 1TON	2	13.480,00	A
59537	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1KG	2	13,68	A
59540	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1AR	2	205,20	A
157290	ALGODÃO EM PLUMA 61 - 1TON	2	13.680,00	A
59552	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1KG	2	13,61	A
59565	ALGODÃO EM PLUMA 62 - 1AR	2	204,15	A
59572	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1KG	2	13,54	A
59580	ALGODÃO EM PLUMA 63 - 1AR	2	203,10	A
59593	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1KG	2	13,52	A
59601	ALGODÃO EM PLUMA 71 - 1AR	2	202,80	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – Do Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso XI, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de Janeiro de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

AGUA CLARA		
1	CLEBER APARECIDO LOPES	28.397.399-4
2	DS LOG TRANSPORTES EIRELI	28.436.679-0
3	FELICIANE APARECIDA LIMA FLORES ME	28.432.218-0
4	JOSE DOS SANTOS ARAUJO ME	28.372.509-5
5	PEDRO JOSE JUNIOR MEIRA	28.380.846-2
6	PRESERVE AGROFLORESTAL LTDA ME	28.397.410-9
AMAMBAI		
7	MADEIREIRA LOPES EIRELI	28.399.668-4
AQUIDAUANA		
8	GABRIEL MATHIAS DE QUEIROZ GONCALVES	28.437.579-9
BATAGUASSU		
9	R C DA SILVA BALBINO	28.398.960-2
BELA VISTA		
10	MOVEIS ROMERA LTDA	28.335.338-4
CAMPO GRANDE		
11	ALMEIDA E ARAUJO TRANSP LOGIST DISTRIB LTDA ME	28.367.689-2
12	AML - TECNOLOGIA EM TRANSPORTES - EIRELI	28.429.441-1
13	APA EDITORA EIRELI ME	28.417.533-1
14	BRANDAO E MIKUI SERV DE ESCAVACOES LTDA	28.385.359-0
15	C. AFONSO DA SILVA	28.440.783-6
16	CONSTRUSOUZA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	28.328.187-1
17	COSTA ARCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	28.437.017-7
18	DANIEL VITOR FERREIRA RODRIGUES	28.384.231-8
19	DIONISIO BRITES ARECO	28.386454-0
20	DMB PRODUTOS TELECOMUNICACAO LTDA ME	28.404.994-8
21	DORIVAL RODRIGUES PORTO ME	28.423.575-0
22	ELIESER GAWLINSKI PREUSSLER - EPP	28.408.280-5
23	ELOIA TRANSPORTES LTDA	28.345.370-2
24	EMOBRAS SINALIZACAO VIARIA LTDA	28.346.439-9
25	EZIQUEL ARAUJO DA SILVA	28.355.972-1
26	FABIANO LEANDRO GOMES ME	28.441.567-7
27	GUILHERME FERNANDO MARTINEZ	28.394.939-2
28	GUILHERME SANTOS PEREIRA FILHO - ME	28.360.463-8
29	H L F GAIGHER MAIO LINO	28.361.915-5
30	HUANDERSON FRANISCO DA SILVA	28.352.171-6
31	JJKRG COMERCIO DE RELOGIOS LTDA	28.372.108-1
32	JOAO LOPES FERNANDES	28.356.249-8
33	JOSE ARI FERREIRA AMORIM	28.398.529-1
34	LUIZ ZAMBONI ME	28.418.452-7

35	M A STRATO EIRELI	28.429.347-4
36	MADEIREIRA DO WALTER LTDA	28.354.546-1
37	MARTINEZ & RIBEIRO LTDA - ME	28.317.815-9
38	MATRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.324.995-1
39	MB METALICA LTDA - ME	28.398.516-0
40	MIRANDA & SILVA SERV E AUTOPECAS LTDA	28.335.329-5
41	MULTIMAQUINAS LTDA	28.269.131-6
42	ORLANDO ALBERTINO SIGIURA FERREIRA	28.340.204-0
43	P & J COMERCIO DE ARTIGOS P/BEBE LTDA ME	28.422.543-6
44	PALLADARES RESTAURANTE E SERV TURISTICOS	28.306.544-3
45	REDE COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO	28.442.244-4
46	ROBSON MOREIRA GUERRA ME	28.377.201-8
47	ROSANGELA DA SILVA LOPES CAMPOS	28.363.415-4
48	S T COM VAREJISTA DE ARTIGOS INFANTO	28.413.255-1
49	TATIANA DA SILVA QUIRINO	28.389.335-4
50	V8 REPARADORA DE PESADOS LTDA	28.397.887-2
51	WILLIAN IZABEL VICENTE NOGUEIRA	28.359.357-1
52	ZACARIAS SANABRIA	28.362.771-9

CHAPADAO DO SUL

53	SUPERMERCADO ALMEIDA EIRELI	28.433.674-2
----	-----------------------------	--------------

CORUMBA

54	D A N SORUCO & CIA LTDA	28.438.797-5
55	F L NOCHI	28.317.202-9
56	LATINA LOGISTICA E TRANSPORTE	28.279.514-6
57	OZAIR PAES CARRADORE - ME	28.418.068-8

COSTA RICA

58	FABIO JUNIO SILVA ALVES	28.365.640-9
59	FC TRANSPORTE LTDA ME	28.416.003-2
60	IVONILSO LUIZ DE MIRANDA	28.368.305-8
61	SORVETERIA FAVO DE MEL LTDA	28.353.700-0

COXIM

62	J. LUIZ GONCALVES	28.344.313-8
63	JUVENAL DE SOUZA REI DO CALDO	28.356.574-8

DOURADOS

64	ACO NOBRE IND E COM DE PROD SID LTDA	28.373.730-1
65	DEOLINDA APARECIDA SACOMAN	28.265.217-5
66	EDSON LIMA DO NASCIMENTO	28.379.866-1
67	FOX MINIMERCADO LTDA	28.377.426-6
68	GISLAINE SAURO MENEZES - EIRELI	28.433.894-0
69	HENRIQUE DE LIMA ME	28.408.090-0
70	LUIS HENRIQUE PIASER FERREIRA	28.388.914-4
71	MOVEIS BRAZ EIRELI - ME	28.398.680-8
72	OBRA PRIMA CONSTRUTORA LTDA	28.366.428-2
73	PAED CONSTRUTORA LTDA ME	28.384.199-0
74	PAULO H F GOMES COMERCIO E INSTALACOES	28.379.591-3
75	RETIFICA REAL LTDA	28.289.681-3
76	RUBENS ALVES VILELLA - ME	28.413.666-2

77	TOMAZ & SILVA CONFECÇÕES LTDA	28.342.470-2
JARDIM		
78	A. C. M. CARVALHO ENGENHARIA ME	28.441.321-6
79	ELIS KEDMA VENANCIO PAULINO	28.394.932-5
80	FRANCISCA APARECIDA ALMADA FEITOSA	28.398.880-0
81	IVONE FERNANDES - ME	28.367.959-0
82	LUCINEIDE LARA DOS SANTOS	28.399.207-7
MIRANDA		
83	DANIEL VILHAGRA ME	28.440.961-8
MUNDO NOVO		
84	DANIEL DIAS E FILHO LTDA	28.087.218-6
85	ROSIMAR DE OLIVEIRA MOREIRA - ME	28.422.081-7
NAVIRAI		
86	FLEETNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	28.451.286-9
87	R F VIEIRA DO PRADO - ME	28.420.990-2
PONTA PORA		
88	ASSOC LIDER PELA COMUM AGRIC N. CONQ ITAMARATI II	28.402.247-0
89	OSSOPORA COMERCIO DE FARINHA DE OSSOS	28.442.262-2
RIO BRILHANTE		
90	EBER BORDIM DA SILVA EIRELI	28.441.186-8
SIDROLANDIA		
91	AR COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	28.441.066-7
92	VIA BLUMENAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.344.009-0
SONORA		
93	JOAO BATISTA CARDOSO ITABERAI ME	28.421.345-4
TRES LAGOAS		
94	A J DAMASCENO ME	28.284.754-5
95	A3 SOLAR ENERGIA ELETRICA SUSTENTAVEL	28.442.116-2
96	ALMEIDA E ARAUJO TRANSP LOGIST DISTRIB LTDA ME	28.406.588-9
97	ALOMDRA SUE PROD EVENTOS VESTUARIO EIRELI ME	28.426.590-0
98	ANGELA MARIA BATISTA SOBRINHO ME	28.284.880-0
99	GEOVANA REIS SOBRINHO EIRELI ME	28.416.115-2
100	SÃO BENTO ALIMETOS E EVENTOS EIRELI	28.442.821-3

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/N. 354, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO CONTENCIOSO**, no uso das atribuições conferidas pela Resolução PGE/MS/N. 347, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir as seguintes comissões que atenderão o XIV Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Procurador do Estado para que sejam compostas com os seguintes membros:

I – Comissão de avaliação de heteroidentificação do candidato autodeclarado negro conforme art. 6º da Resolução PGE/MS/N. 347/2021:

Nome	Representação
Arlenthe Maria de Souza	PGE/MS - Presidente

Luis Paulo dos Reis	PGE/MS - Membro
Silvia do Carmo Assis Constantino	OAB/MS - Membro
André Luiz de Jesus Fredo	OAB/MS - Membro
Irinéia Lina Cezario	SEIC - Membro

II – Comissão de avaliação da autodeclaração de candidato indígena conforme art. 9º da Resolução PGE/MS/N. 347/2021:

Nome	Representação
Luiza Yara Borges Daniel	PGE/MS - Presidente
Pedro Henrique da Silva Mello	PGE/MS - Membro
Gieze Marino Chamani	OAB/MS - Membro

Art. 2º. Constituir as comissões recursais que atenderão o XIV Concurso de Provas e Títulos para o cargo de Procurador do Estado para que sejam compostas com os seguintes membros:

I – Comissão Recursal de avaliação de heteroidentificação do candidato autodeclarado negro conforme §1º do art. 8º da Resolução PGE/MS/N. 347/2021:

Nome	Representação
Carla Cardoso Nunes da Cunha	PGE/MS - Presidente
Rafael Henrique Silva Brasil	PGE/MS - Membro
Márcio de Avila Martins Filho	OAB/MS - Membro

II – Comissão Recursal de avaliação da autodeclaração de candidato indígena conforme art. 11 da Resolução PGE/MS/N. 347/2021:

Nome	Representação
Carla Cardoso Nunes da Cunha	PGE/MS - Presidente
Rafael Henrique Silva Brasil	PGE/MS - Membro
Christopher Pinho Ferro Scapinelli	OAB/MS - Membro

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso
Presidente da Comissão Organizadora do XIV Concurso de Provas e Títulos para ingresso no cargo inicial de Procurador do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato N° 0087/2021/SED

N° Cadastral 16841

Processo: 29/066.874/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de mobiliários escolares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640870004 - Educação Básica, Fonte de Recurso 0120000000 - RECURSOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL N° 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 (FUNDEB), Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 23.509.000,00 (vinte e três mil e quinhentos e nove reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 20/12/2021

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e ROBERTO RICARDO DA COSTA

Extrato do Contrato N° 0088/2021/SED**N° Cadastral 16844**

Processo: 29/066.874/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e CHARLES VIEIRA CORTEZ ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários escolares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640870004 - Educação Básica, Fonte de Recurso 0120000000 - RECURSOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 (FUNDEB), Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R\$ 1.145.365,00 (hum milhão e cento e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e cinco reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 16/12/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e CHARLES VIEIRA CORTEZ

Extrato do Contrato N° 0089/2021/SED**N° Cadastral 16843**

Processo: 29/066.874/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de mobiliários escolares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640870004 - Educação Básica, Fonte de Recurso 0120000000 - RECURSOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 (FUNDEB), Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL
Valor: R\$ 1.606.050,00 (um milhão e seiscentos e seis mil e cinquenta reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura: 16/12/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e DINIZ FERREIRA PEREIRA

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0119/2021/GL/COINF/SED **N° Cadastral 16698**

Processo: 29/061.973/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Karoline Lemos de Matos LTDA
Objeto: Serviços de reforma parcial e adequação do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), na EE Indígena Guateka - Marçal de Souza - Aldeia Jaguapiru, no município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE007504 - GL/COINF
Valor: R\$ 321.617,06 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e dezessete reais e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 21/12/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Karoline Lemos Matos

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2021/SEDHAST****Nº Cadastral 14753**

Processo: 65/000.887/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração do item 11.1 da cláusula décima Primeira do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA VIGÊNCIA 11.1 O presente instrumento contratual terá vigência de 12(doze) meses, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações."
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 28/12/2021
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0015/2021/SEDHAST**Nº Cadastral 14757**

Processo: 65/000.916/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a Empresa EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração **do item 11.1 da Cláusula Décima Primeira** do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação: "CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1 O presente instrumento contratual terá vigência de 12(doze) meses, **com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações."
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 28/12/2021
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Regina Kudaka Matsubara

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 283, DE 5 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos para inscrição dos acadêmicos no Processo Seletivo do Programa Vale Universidade – exercício 2022.

A **Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**, com fundamento na Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009, no inciso I, do art. 12, do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010,

RESOLVE:**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O Programa Vale Universidade tem como objetivo oferecer ao acadêmico universitário de baixa renda a oportunidade de aprimorar sua formação profissional, mediante concessão de benefício social, disponibilizando vagas, conforme conveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais, para o Processo Seletivo de 2022.

Seção I - Dos Requisitos para Inscrição

Art. 2º. Poderá se inscrever no Programa o acadêmico que comprove renda individual inferior a 2 (dois) salários mínimos e meio e renda familiar mensal não superior a 4 (quatro) salários mínimos, considerada a renda bruta e que preencha os seguintes requisitos:

I - estar matriculado em curso de graduação presencial autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantido por instituição de ensino superior pública ou privada, sediada no Estado de Mato Grosso do Sul e conveniada ao Programa;

II - não possuir outro curso de graduação;

III - ter residência fixa no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 2 (dois) anos;

IV - não ser beneficiado por qualquer outro tipo de benefício remunerado ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade deste Programa;

V - não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo Programa;

VI - não possuir, simultaneamente, outro membro do mesmo núcleo familiar beneficiado neste Programa;

VII - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único);

VIII - após a inclusão do acadêmico no Programa, deverá ter frequência regular de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas em cada semestre/ano letivo.

§ 1º. A renda a ser considerada é a Bruta, ou seja, a utilizada como Base de Cálculo para recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social ou Previdência Social e/ou Declarada em Imposto de Renda.

§ 2º. Nos cursos de graduação presencial que a instituição de ensino superior permita ao acadêmico frequentar disciplinas avulsas, o candidato à concessão do benefício deverá estar matriculado, durante o curso regular em, no mínimo, 5 (cinco) disciplinas presenciais, salvo situações excepcionais a ser apreciada pela Superintendência de Projetos Especiais.

Seção II - Do Período de Inscrições

Art. 3º. O candidato deverá realizar sua inscrição somente pelo site <http://www.valeuniversidade.ms.gov.br/portal/login>, no período compreendido entre às 8h do dia 24 de janeiro de 2022 até às 16h do dia 22 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. É vedada a inscrição condicional.

Art. 4º. O candidato deverá preencher de forma correta todos os campos da ficha de inscrição, sendo de suma importância a finalização da inscrição que, ao ser concluída, fornecerá o número do protocolo.

§ 1º. O não preenchimento de qualquer uma das informações solicitadas no cadastro não permitirá a finalização da ficha de inscrição.

§ 2º. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou de falhas de comunicação.

Seção III - Das Etapas da Seleção e da Documentação

Art. 5º. Encerrado o prazo de inscrição, será realizada a classificação preliminar dos candidatos inscritos, observados os critérios estabelecidos no art. 2º desta Resolução.

§ 1º. A classificação será feita por ordem crescente de renda, sendo que, em caso de empate, adotar-se-á o critério de maior idade do acadêmico.

§ 2º. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos atos publicados no Diário Oficial do Estado e no site da Secretaria, relativamente a seleção e classificação dos candidatos aptos ao Programa.

Art. 6º. Realizada a classificação preliminar, a relação dos candidatos pré-selecionados será **publicada no dia 25 de fevereiro de 2022**, no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br, para comparecimento no dia, na hora e no local designados e apresentarem fotocópias, com os originais para conferência, dos documentos arrolados no § 1º deste artigo.

§ 1º. São documentos obrigatórios a serem apresentados:

I - Do candidato:

a) uma foto 3x4 atual;

b) fotocópia do RG e CPF (frente e verso);

c) fotocópia do Título de Eleitor (para os acadêmicos das IES públicas);

d) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, frente e verso, e folhas reservadas para a anotação de Contrato de Trabalho) e alterações salariais;

e) fotocópia do Registro de Alistamento Militar das Forças Armadas para todos os acadêmicos, facultativo aos acadêmicos que completarão 18 anos no ano de 2022 ou Certificado de Alistamento Militar das Forças Armadas;

e.1) Caso Habilitado o candidato que completar 18 anos no ano de 2022, deverá obrigatoriamente apresentar fotocópia do Registro de Alistamento Militar das Forças Armadas junto ao Programa Vale Universidade até 1º de julho de 2022, sob pena de desligamento;

- f) em caso de pais ou cônjuges separados, apresentar declaração do valor da pensão firmada pelo alimentado ou seu representante legal, conforme o caso;
- g) comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino superior, do curso de graduação presencial, referente ao ano letivo ou primeiro semestre de 2022, contendo o nome da entidade, curso, semestre que está cursando e valor da mensalidade;
- h) Histórico Escolar da instituição de ensino superior com semestre/ano, frequência, média, carga horária, situação e conceito de todos os semestres/anos cursados;
- i) Grade Curricular da Instituição de Ensino;
- j) Comprovante de residência atualizado **em nome do candidato ou declaração** atualizada de endereço que deverá ser integralmente **manuscrita (próprio punho)**, conforme modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.sedhast.ms.gov.br/processo-seletivo/>;
- k) comprovante de que residiu os últimos 2 (dois) anos no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo aceitas fotocópias do comprovante de inscrição/participação no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, Registros da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Histórico Escolar fornecido pela Universidade/Faculdade ou o Histórico Escolar que conste os anos de residência; (Modelo19), conforme os casos, para os que concluíram o ensino médio em 2020/2021;
- l) comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, conforme art. 7º, desta Resolução, cujo modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.sedhast.ms.gov.br/processo-seletivo/>;
- m) comprovante da inscrição e/ou atualização do Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da sua região, mediante apresentação da Folha de Rosto de Atualização Cadastral do Número de Identificação Social (NIS);
- n) Situação das Declarações IRPF 2021 e 2022, obtidas por meio do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>, e Declaração de Imposto de Renda, se declarado;
- o) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida por meio do site <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>;
- p) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais atualizada, obtida no site da <https://www.sefaz.ms.gov.br/servicos/certidao-negativa/>;
- q) Declaração de Veracidade, devidamente preenchida, cuja assinatura se dará diante do agente administrativo na entrega dos documentos, nos termos do art. 3º, I, segunda parte da lei n. 13.726/2018, disponível no endereço eletrônico <http://www.sedhast.ms.gov.br/processo-seletivo/>;
- r) Termo de ciência e Responsabilidade, devidamente preenchida, cuja assinatura se dará diante do agente administrativo na entrega dos documentos, nos termos do art. 3º, I, segunda parte da lei n. 13.726/2018, disponível no endereço eletrônico <http://www.sedhast.ms.gov.br/processo-seletivo/>;

II - Dos familiares e/ou dependentes:

- a) fotocópia do RG e CPF (frente e verso) de todos os membros que compõem o núcleo familiar;
- b) comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, conforme art. 7º, desta Resolução, das pessoas que compõem o núcleo familiar de onde provém o seu sustento, cujo modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.sedhast.ms.gov.br/processo-seletivo/>;
- c) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, frente e verso, e folhas reservadas para a anotação de Contrato de Trabalho) e alterações salariais aos maiores de 16 (dezesseis) anos;
- d) Declaração de Imposto de Renda, se declarado e Situação das Declarações IRPF 2021 e 2022, obtidas por meio do site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>;

§ 2º. A ausência de qualquer documento solicitado neste Edital ensejará a desclassificação do acadêmico do Processo Seletivo.

Art. 7º. Para fins de comprovação de renda serão aceitos os seguintes documentos:

I - Contracheque dos três últimos meses, se empregado de empresa privada ou funcionário da Administração Pública direta e indireta, sendo que, nas hipóteses de recebimento de hora extra, plantões e de comissão, deverá ser apresentado os comprovantes dos últimos seis meses;

II - Certidão de Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou o demonstrativo financeiro de recebimento do benefício social depositado em conta bancária nos três últimos meses;

III - declaração informando renda mensal obtida, atividade principal e local/endereço onde executa, normalmente,

seus trabalhos, se trabalhador em atividade informal, que deverá ser assinada pelo declarante e por duas testemunhas, com indicação de telefone e endereço de contato dessas últimas, conforme modelo disponível no endereço eletrônico <http://www.sedhast.ms.gov.br/processo-seletivo/>;

Art. 8º. A qualquer tempo e a critério da Superintendência de Projetos Especiais/ Programa Vale Universidade, poderão ser solicitados documentos complementares que comprovem o perfil socioeconômico do candidato e beneficiário.

Parágrafo único. É assegurada à Administração Pública o direito de verificar as informações prestadas pelo interessado por meio de visitas à residência, ao local de trabalho ou à instituição de ensino superior onde o candidato e beneficiário estiver matriculado.

Art. 9º. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à Superintendência de Projetos Especiais/ Programa Vale Universidade, não apresentar os documentos exigidos na data estabelecida ou não atender, sem motivo justificado, as demais solicitações realizadas pela Administração com fundamento no art. 8º desta Resolução.

Art. 10. Em caso de fraude na documentação apresentada ou omissão/não veracidade das informações prestadas, o candidato será automaticamente desligado do Processo Seletivo e sujeito às sanções cabíveis.

Art. 11. A relação dos candidatos habilitados no Programa será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br contendo o nome do acadêmico, **no dia 6 de abril de 2022.**

Art. 12. O candidato habilitado ao benefício que realizou transferência de curso e/ou instituição de ensino superior e tiver aproveitamento de disciplinas deverá apresentar documento oficial da Instituição de Ensino Superior que se inscreveu para o Processo Seletivo 2022 contendo as disciplinas regulares, aproveitadas/dispensadas e/ou adaptações a serem cursadas e, em qual semestre/ano o acadêmico está efetivamente matriculado.

Art. 13. O acadêmico selecionado deverá realizar estágio com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornadas de 4 (quatro) horas diárias no período matutino ou vespertino, compatíveis com o horário escolar, nas instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais, a qual compete estabelecer os demais procedimentos para a efetivação do cumprimento do estágio.

Parágrafo único. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário receberá apoio financeiro, sob a forma de concessão de benefício social.

Art. 14. O acadêmico receberá o benefício social, para o custeio financeiro e formação profissional, da seguinte forma:

I - para o acadêmico da universidade privada, 70% (setenta) por cento do valor da mensalidade repassados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, depositado na conta bancária da instituição de ensino superior, conveniada ao Programa, tendo como limite máximo mensal o valor de um salário mínimo, e 20% (vinte) por cento do valor da mensalidade deduzido pela Instituição de ensino superior privada conveniada ao Programa, totalizando 90% (noventa) por cento;

II - para o acadêmico da universidade pública, o valor do benefício social será equivalente à média do valor do benefício o inciso I deste artigo, depositado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, diretamente, na conta bancária do acadêmico beneficiário.

Art. 15. A duração do estágio será de seis meses, podendo haver renovações sucessivas, condicionadas à necessidade e à conveniência administrativa, desde que não ultrapasse a duração regular do curso e o acadêmico continue preenchendo os requisitos legais do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações.

Art. 16. A formalização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso e de cooperação da unidade de execução de estágio, celebrado entre o acadêmico e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, com interveniência da instituição de ensino superior.

Art. 17. O acadêmico beneficiado pelo Programa deverá apresentar, semestralmente, declaração da instituição de ensino superior privada sobre a inexistência de débito referente às mensalidades do curso ou comprovante de pagamento, caso a instituição de ensino não forneça a declaração no prazo exigido.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade não se responsabilizam por débitos dos acadêmicos com as instituições de ensino superior.

Art. 18. O Órgão Gestor do Programa, realizará, periodicamente, a verificação da situação socioeconômica do acadêmico beneficiário, por meio de visitas "in loco", e solicitar documentos para fins de atualização cadastral.

Parágrafo único. A não entrega dos documentos solicitados no prazo fixado pelo órgão gestor do programa, implicará na imediata suspensão do cumprimento do estágio e do pagamento do benefício social ou desligamento do Programa.

Art. 19. O acadêmico beneficiário, que não comparecer ao local de estágio em razão do cumprimento de atividades obrigatórias referentes ao curso, terá o dever de comunicar previamente o órgão gestor do programa.

Parágrafo único. O não cumprimento das formalidades previstas no presente dispositivo legal e na legislação aplicável, implicará em falta grave, podendo ensejar o desligamento.

Art. 20. Os acadêmicos habilitados e convocados que não comparecerem para a assinatura do Termo de Compromisso e à

Unidade de Execução de Estágio na data designada, ou que solicitarem desistência do Programa, serão automaticamente desligados.

Parágrafo único. Poderá ser realizada nova convocação para complementação das vagas remanescentes decorrente do caput deste artigo, observada a ordem de classificação.

Art. 21. Poderá ser concedido auxílio-transporte ao acadêmico beneficiário que comprovar a necessidade de deslocamento para o local do cumprimento do estágio, aplicando-se ao acadêmico beneficiário as mesmas normas de utilização empregadas para os servidores públicos estaduais, e regulamentada por norma técnica emitida pela Superintendência de Projetos Especiais.

CAPÍTULO II

DO BANCO DE VAGAS

Art. 22. O acadêmico fica ciente de que a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho poderá criar um banco de vagas, visando disponibilizar ao agente de integração público ou privado, mediante condições acordadas em instrumento jurídico próprio, a relação dos acadêmicos inscritos no Programa Vale Universidade, para fins de encaminhamento às oportunidades de estágio no âmbito das empresas públicas e privadas parceiras, conforme Lei Federal n. 11.788/2008.

§ 1º. O estágio de que trata o caput destina-se a estudantes que ficaram no banco de vagas do Programa Vale Universidade, devidamente matriculados e frequentando aulas na modalidade de Nível Superior, em cursos de graduação, nos termos do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, e da Lei Federal n. 11.788/2008.

§ 2º. Ao agente de integração competirá:

I - identificar as oportunidades de estágio;

II - ajustar suas condições de realização;

III - acompanhar e controlar o processo administrativo;

IV - cadastrar os estudantes, por área de formação;

V - incluir em seu sistema operacional de estágio, um campo para reconhecimento do estudante oriundo do Programa Vale Universidade a fim de priorizar o seu encaminhamento às oportunidades de estágio;

VI - sensibilizar as empresas públicas e privadas a priorizarem a concessão de oportunidades de estágios aos alunos inscritos no Programa Vale Universidade;

VII - estimular os órgãos da administração direta e indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, a inclusão de um critério de desempate em seleção pública de estagiários que privilegie os inscritos no Programa Vale Universidade;

VIII - enviar relatórios periódicos contendo o nome dos estudantes contemplados com as oportunidades de estágio;

IX - contatar e orientar as empresas públicas e privadas sobre os objetivos do instrumento de cooperação a ser firmado, com vistas a ampliar a concessão de oportunidades de estágios aos inscritos nos Programas Vale Universidade;

X - executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo que lhe competem como Agente de Integração e que estejam relacionados à operacionalização dos Programas de Estágio junto às empresas que vierem a aderir o instrumento de cooperação a ser firmado.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O candidato deverá observar rigorosamente as resoluções a serem publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e divulgadas na internet, nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.sedhast.ms.gov.br.

Art. 24. O acadêmico pré-selecionado no Programa que se apresentar sem os documentos exigidos nesta Resolução, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

Art. 25. É vedado ao acadêmico beneficiário do Programa transferir-se de curso ou de instituição de ensino superior, sendo válidas as informações que o acadêmico inseriu na ficha de inscrição.

Art. 26. A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o processo seletivo contidas nesta Resolução e subsequentes, e conhecimento das normas regulamentadoras do Programa Vale Universidade, Decreto Estadual n. 13.071/2010 e alterações.

Art. 27. O candidato, se beneficiário do Programa, deverá manter rigorosamente atualizados os seus dados cadastrais junto ao portal do acadêmico e a Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade/Serviço Social.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 5 de janeiro de 2022.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 245/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
245/2019	65/000488/2019	Noely Cardoso	Cuidador	12/06/2019 a 21/12/2021	Dourados

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST/2017

Contrato nº 245/2019

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.150335/0001-47, doravante denominado CONTRATANTE, por interveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, neste ato representado por sua Secretária Sra. Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que tem como finalidade a prestação de serviço, exercida pelo contratado, do qual executou temporariamente as atividades relativas à sua respectiva função, estabelecida pelo Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, nas unidades das Residências Inclusivas. Onde o presente contrato possui vigência conforme quadro.

Distrato este, solicitado pelo contratado em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Contrato:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município
245/2019	65/000488/2019	Noely Cardoso	Cuidador	12/06/2019 a 21/12/2021	Dourados

Campo Grande - MS, 06 de janeiro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2021 – SGI/COVEN N.º 31.230, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, CNPJ/MF n.º 03.236.119/0001-56 E O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CNPJ/MF n.º 03.184.066/0001-77.

PROCESSO N.º: 57/007.029/2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos objetivando à aquisição de área para a implantação do Aeródromo Municipal, no município de Água Clara/MS, conforme detalhamento do Plano de Trabalho, Estudo de Viabilidade Técnica e demais documentações anexas ao processo administrativo n.º 57/007.029/2021.

VALOR: O valor do presente convênio será de R\$ 2.780.800,00 (dois milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos reais), sendo R\$ 260.800,00 (duzentos e sessenta mil e oitocentos reais) da CONVENIENTE a título de contrapartida, e R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais) da CONCEDENTE, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57101.26.781.2061.4272.0001, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2021NE000401, emitida em 07/12/2021, com desembolso em conformidade com o cronograma de execução do Plano de Trabalho.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n.º 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

PEDRO ARLEI CARAVINA – CPF n.º 069.753.388-33

Secretário de Estado de Infraestrutura em exercício

GEROLINA DA SILVA ALVES – CPF n.º 595.510.891-20

Prefeita do Município de Água Clara/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2021

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Conforme Decreto nº 13.664, de 25 de junho de 2013.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um o Comando de Policiamento Especializado – CPE/PMMS, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, atividade-fim, procedem à eliminação dos documentos abaixo relacionados, conforme Portaria nº 001/C.A.DA./CPE/PMMS/2021, de 04 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.694, pág. 131, de 04/08/2021 e EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS n. 001/2021, publicado no DOE Nº 10.549, pág. 61, de 1º de dezembro de 2021.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 001/2021.

Órgão Produtor: Comando de Policiamento Especializado-CPE/PMMS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental		D a t a s Limites	Quantidade (caixas)	Obs. Complementares (original/cópias)
40	40.1	40.1.1	40.1.1.1	Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2007-2015	35 caixas	Original/cópias
40	40.1	40.1.1	40.1.1.2	Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados, elogios, punições, diários oficiais	2007-2015	1 caixa	Original
40	40.1	40.1.2	40.1.2.1	Planilhas estatísticas de ocorrências	2007-2015	4 caixas	Original/cópias
40	40.1	40.6.1	40.6.1.1	Ordem de Serviço	2007-2015	11 caixas	Original/cópias
40	40.2	40.2.1	40.2.1.1	Relatório de inteligência do agente	2007-2015	1 caixa	Original

Campo Grande – MS, 31 de dezembro de 2021.

NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO – CAP QOPM

Presidente da Subcomissão de Avaliação de documentos de Arquivo

Mat. 7034021

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****Extrato do Contrato N° 0037/2021/AGEHAB****N° Cadastral 16539****Processo:** 57/008.009/2021.**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI - EPP.**Objeto:** Aquisição de material de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática n. 10.57902.16.482.2062.4316.0007, Natureza da Despesa n. 44905122, Fonte n. 0240000000.**Valor:** R\$ 103.020,00 (cento e três mil e vinte reais).**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de doze meses, a contar da sua assinatura.**Data da Assinatura:** 1º/12/2021.**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez e Frederico Jorge Cortez Calux.**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua n° 066/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – n° 31/076224/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Secretaria de Educação de Rio Brilhante.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, em atividades de produção e fornecimento de absorventes, no interior dessa Unidade nesse Município.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal n° 7.210/84 e n° 8.666/93 e D. Estadual n° 12.131/16 e n° 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 17 de dezembro de 2021.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Miqueias Augusto Ferreira Nantes, Secretário Municipal de Educação de Rio Brilhante/MS.**PORTARIA AGEPEN N° 040, DE 06 de janeiro de 2022.**

Dispõe sobre a administração e o controle de bens que compõem o acervo patrimonial da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de dar fiel cumprimento ao disposto no Decreto n° 15.808, de 18 de novembro de 2021, bem como, ao disposto na Portaria AGEPEN n° 10, de 14 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Instituir Comissão e Subcomissões Permanentes de Inventário Físico dos Bens Móveis e Imóveis desta autarquia e designar servidores para compô-las, a fim de realizar o levantamento patrimonial, reavaliação, baixa, registro, controle e supervisão dos bens que compõem o acervo patrimonial da AGEPEN.

Art. 2º O controle e inventário será realizado de forma descentralizada e organizado pela Comissão Permanente de Inventário (CPI) e por Subcomissões Setoriais Permanentes de Inventário (SSPI), conforme segue:

I. Comissão Permanente de Inventário (CPI-SEDE); Haroldo de Oliveira Tenório, matrícula no.64977022, Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa, matrícula no.467931022, Willians Douglas Llopis, matrícula no. 90749021.

II. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPJFC): Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho; Mauro Augusto Ferrari de Araújo, matrícula no. 77096022, Fábio Freitas de Andrade, matrícula no. 119652022, Kleber da Conceição Duarte, matrícula no. 120608021, Thiago Leite dos Santos, matrícula no 48127022 (suplente).

III. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PTRAN): Presídio de Trânsito

de Campo Grande; Lysis Horiznonte Galvão, matrícula no. 32674021, Júlio César Padilha Cardoso, matrícula no. 468086022, Luana Macedo Mônaco Thal, matrícula no. 2222024, Rodrigo do Monte Pires, matrícula no. 100908022 (suplente).

IV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-IPCG): Instituto Penal de Campo Grande; Maria Rosângela Pereira Loubet, matrícula no. 69992021, Mike Cáceres de Oliveira, matrícula no. 476975022, Cleverton Henrique Louro Leal, matrícula no. 476904021, Sibelle Assis de Oliveira, matrícula no. 477898022 (suplente).

V. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CT): Centro de Triagem Anízio Lima; Ivo de Arruda Coelho, matrícula no.115567021, Carolina Giatti Sodre Arruda Coelho, matrícula no. 117614021, Mario de Souza Silva, matrícula no. 91665021, Erick Lemes Gamarra, matrícula no. 34954022 (suplente).

VI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI- PEMRFG): Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira; Beatriz Modafari Martin, matrícula no. 43902021, Maycon Roslen de Melo, matrícula no. 100921021, Edmilson Rodrigues Horácio, matrícula no. 116636022, Paulo Arantes Araújo, matrícula no. 477041022 (suplente).

VII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFIIZ): Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi; Eliene Taveira Lemes, matrícula no. 72177022, Janaina Tereza de Figueiredo Ajala, matrícula no. 574310221, Jessica de Oliveira Torres, matrícula no. 467969022, Karina Salles Silva Gonçalves, matrícula no. 125340022 (suplente).

VIII Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-MS): Módulo da Saúde de Campo Grande; Thyara Lustosa Ferreira Fiuza, matrícula no. 477097022, Maurício Hiratuka, matrícula no. 468098022, Alfredo Meira Costa Júnior, matrícula no. 64767022, Rozimeire Ribeiro Zeferino da Silva, matrícula no. 99171022 (suplente).

IX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CPAIG): Centro Agroindustrial da Gameleira; Fabiana Emanuelle Archanjo dos Santos, matrícula no. 41605035, Fabrício de Oliveira Franco, matrícula no. 425941023, Werusca Ivo Vasconcelos de Oliveira, matrícula no. 93939022, Alessandra Porfírio, matrícula no. 101036022 (suplente).

X. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRACA): Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande; Vânia Vilalba Acosta, matrícula no. 84309021, Luciana Gomes Poli, matrícula no. 468248022, Caroline Lucas Ferrarezi Miguel, matrícula no. 468026022, Ana Cristina Silva e Brito Teodoro, matrícula no. 56975021 (suplente).

XI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRSAAA-CG): Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Campo Grande; Camila Insfran Mendes, matrícula no. 24171022, Hevelyn Carla Castilho de Oliveira Gonzaga, matrícula no. 24213022, Cleide Santos do Nascimento Freitas, matrícula no. 89585022, Luciano Yamauchi, matrícula no. 93690022 (suplente).

XII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPCG): Patronato Penitenciário de Campo Grande; Marcos Moises de Sant'Ana Júnior, matrícula no. 28966021, Clodomilson dos Santos, matrícula no. 33860024, Eugênio Rafael Louredo Moretti, Matrícula no. 476883022, Tatiana Machuca Godoy Bagui, matrícula no. 477779022 (suplente).

XIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-GISP): Gerencia de Inteligência Penitenciária; Giorgia Liciane Silvestre do Amaral Oliveira, matrícula no. 89392022, Mara Sandra Garcia de Rezende, matrícula no. 68592022, Ivan Nunes Duarte, matrícula no. 11438022, Olimpio Conceição Gimenes, matrícula no. 22379021 (suplente).

XIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-ALMO): Almojarifado Central; Vitor Jonas Schildt Martinez, matrícula no. 58135021, Marcos Pereira Martins Júnior, matrícula no.110976022, Mirian Rezende, matrícula no.48860021, Arnold Siegfried Rosenacker, matrícula no. 94416021 (suplente).

XV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-ESPEN): Escola Penitenciária; Wilson Guedes da Silva, matrícula no. 82275024, Thiago Martins Forti, matrícula no. 113089022, Paulo Henrique Borges Dalavia, matrícula no. 467891022, Gilson de Assis Martins, matrícula no. 83120021 (suplente).

XVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-COPE): Comando de Operações Penitenciárias; Tiago Messias Duarte de Almeida, matrícula no. 477074022, Juliana Alves Gonçalves Barbosa, matrícula no. 477655022, Lindsei Chaves Ramos, matrícula no. 440477022, Leonardo de Souza Ortiz, matrícula no. 468330022 (suplente).

XVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CORREGEDORIA): Corregedoria-Geral da AGEPEN; Bruno Yonamine de Arantes, matrícula no. 468309022, Cleuza Barbosa de Oliveira, matrícula no. 70560022, Eder de Oliveira Vilela, matrícula no. 125293021, Luciana Espíndola de Lyra, matrícula no. 468067022 (suplente).

XVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-UMMVE): Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual; Kamila Cristina Sanches Hernandez, matrícula no. 130765023, Graziela de Oliveira Bernardo, matrícula no. 119875023, Arthur Silva Espinosa, matrícula no. 112522032, Laura Elisa Bulhoes, matrícula no. 469338025 (suplente).

XIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPAM): Estabelecimento Penal de Amambai; Eunice da Silva Santos de Almeida, matrícula no. 126550022, Cristiane dos

Santos Pereira Tavares, matrícula no. 119059024, Marlon Luiz Santaella Soares, matrícula no. 476939022, Neide Alvarenga Nunes, matrícula no. 74834022 (suplente).

XX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAAA-AM): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Amambai; Talita Cristina Larentis, matrícula no. 25722027, Vanderlei Alberto Hermann, matrícula no. 74807021, Neide Aparecida Flores dos Santos Silva, matrícula no. 105927023, Marcos de Goes Escobar, matrícula no. 29636021 (suplente).

XXI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPA): Estabelecimento Penal de Aquidauana; Alexandre Pereira Souza, matrícula no. 80669021, Rosely dos Santos Cacho Barros, matrícula no. 96614021, Reginaldo Olmedo Lopes, matrícula no. 122168021, Airton Olmedo Lopes, matrícula no. 86517021 (suplente).

XXII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSAA-AQ): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana; Priscila Maria Satolo Machado, matrícula no. 60114022, Mary Anne da Silva Benevides, matrícula no. 468146023, Maria Daniele da Silva, matrícula no. 5235022, Richardson Baêta da Silva, matrícula no. 130695023 (suplente).

XXIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPB): Estabelecimento Penal de Bataguassu; Priscila de Almeida Chaves, matrícula no. 468341022, Maria Aparecida Gomes Cavalheiro, matrícula no. 98836021, Marcos Gama da Silva, matrícula no. 37426023, Antonio dos Santos Marçal Júnior, matrícula no. 85410022 (suplente).

XXIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPMRFC): Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó; Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira, matrícula no. 19835023; Valéria Ardigo Baze, matrícula no. 477787022, Tatiane dos Santos Silva, matrícula no. 468006022, Gesian Domingos Porto, matrícula no. 129513022 (suplente).

XXV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPCAS): Estabelecimento Penal de Cassilândia; Rogélio Camargo Fernandes, matrícula no. 1692022, Peri Paulino do Prado Filho, matrícula no. 477020022, Neuzeni Alves Domingos, matrícula no. 71985022, Celio Tomaz de Assis, matrícula no. 57982022 (suplente).

XXVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPCAS): Patronato Penitenciário de Cassilândia; Marluce de Paula Vasconcelos Malheiros, matrícula no. 93846022, Lucimar Ferreira de Queiroz, matrícula no. 83897022, Ben-Hur de Oliveira Tenório, matrícula no. 75813023.

XXVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPC): Estabelecimento Penal de Corumbá. Douglas Assad Arruda, matrícula no. 100980023, Justina Marques da Silva, matrícula no. 55993021, Robson Luiz de Souza, matrícula no. 435659025, Daniele Melgar de Jesus, matrícula no. 468024022 (suplente).

XXVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFCAJG): Estabelecimento Penal Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano de Corumbá; Ulisses D'Avila, matrícula no. 37967021, Sarah Christine Muniz Almeida, matrícula no. 468051022, Jeferson Rosalino Anastacio de Oliveira, matrícula no. 477658022, Gisele de Oliveira Arantes, matrícula no. 133765023 (suplente).

XXIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPCOR): Patronato Penitenciário de Corumbá; Jeziel Duarte Passos, matrícula no. 47459021, Luciana Rojas Leal Papa dos Santos, matrícula no. 133498021, Ana Alice Garcia de Souza, matrícula no. 77774021, Antonio Sebastião Castelo, matrícula no. 48515021 (suplente).

XXX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPMC): Estabelecimento Penal de Coxim; Raquel Mendonça da Silva, matrícula no. 127298028, Valdenir da Silva Prudencia, matrícula no. 468152023, Leandro Robles Alves, matrícula no. 476896022, José Mendes de Magalhães, matrícula no. 74495022 (suplente).

XXXI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PDIB): Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti; Fernanda da Silva Melo, matrícula no. 437990031, Stephanie Pires Conti, matrícula no. 56804023, Suelen Coelho de Oliveira, matrícula no. 468057022, Edenir Moura Lopes Garcia, matrícula no. 104864022 (suplente).

XXXII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PED): Penitenciária Estadual de Dourados; Cristiane Martins Antiqueira do Carmo, matrícula no. 84960022, Ana Gabriela Tunermann Pimenta, matrícula no. 477600022, Silvio Leandro dos Santos, matrícula no. 477143022, Dione Benites Ribas, matrícula no. 476966022 (suplente).

XXXIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPMRSA-DO): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Dourados; Aiana Rodrigues Leonel da Silva, matrícula no. 477609022, Rosana Maria Bueno Araujo, matrícula no. 91141022, Zacarias Martins Antiqueira, matrícula no. 127629022, Betsy Raquel Pena Moraes, matrícula no. 114966022 (suplente).

XXXIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRSA-DO): Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados; Dioleno Ribeiro da Silva, matrícula no. 113532022, Luzia Aparecida Ferreira, matrícula no. 63228023, Fagner Silva Lima, matrícula no. 40852023, Cleuber Barbosa Teixeira, matrícula no. 110439022 (suplente).

XXXV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPDOU): Patronato

Penitenciário de Dourados; Pedro Walter Aguero, matrícula no. 43169021, Adriana Pincela Moraes Silva, matrícula no. 117297022, Gislaíne de Souza Fonseca Schveiger, matrícula no. 40543025, Ilo Davi de Farias Machado, matrícula no. 122544022 (suplente).

XXXVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPMRFI): Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Ivinhema; Ana Paula Machado Bianchi, matrícula no. 423941022, Leoncio Elidio dos Santos Junior, matrícula no. 121613022, Edmilson Andrade Jarcem, matrícula no. 52788022, Danieli Tinoco de Aquino, matrícula no. 477129022 (suplente).

XXXVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPJARDIM): Estabelecimento Penal de Máximo Romero de Jardim; Júlio Cesar Goes da Silva, matrícula no. 109208022, Sandro de Souza Silva, matrícula no. 20539031, Gilson Lino Filho, matrícula no. 118958021, Fabio Ribas da Rosa, matrícula no. 128770023 (suplente).

XXXVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPJATEI): Estabelecimento Penal Feminino Luiz Pereira da Silva de Jateí; Fabiana Esteves de Souza, matrícula no. 100783022, Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues, matrícula no. 128119021, Juldete Nogueira de Freitas, matrícula no. 86249021, Ana Paula Santos Mira, matrícula no. 476881022 (suplente).

XXXIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PSMN): Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí; Maria Luiza Cristóvão da Silva Echeverria, matrícula no. 81752021, Dayane Lopes dos Santos, matrícula no. 477624022, Marcelo de Souza Dourado, matrícula no. 45681022, Jackceli da Silva Mulari, matrícula no. 132150022 (suplente).

XL. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PP-NV): Patronato Penitenciário de Naviraí; Florindo Tonelli Neto, matrícula no. 82142022, Neide de Oliveira Alves, matrícula no. 80145022, Lucinéia Brito da Silva Borsatto, matrícula no. 94804022, Maika Fábila Salustiano, matrícula no. 129083022 (suplente).

XLI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPMNA): Estabelecimento Penal de Regime Fechado de Nova Andradina; Paulo Cesar Guedes Marinho, matrícula no. 11622034, Nayane Morais Gomes, matrícula no. 19831024, Manoel Aparecido Bezerra, matrícula no. 107663023, Elizandra Ferreira de Assis Morais, matrícula no. 122842023 (suplente).

XLII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPPAR): Estabelecimento Penal de Paranaíba; Moisés Cruz de Queiroz, matrícula no. 119248021, Paulo José da Silva, matrícula no. 73984022, Reginaldo Floriano Costa Castro, matrícula no. 54164022, Fernando dos Santos Queiroz, matrícula no. 112825022, (suplente).

XLIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSA-PA): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba; Adenor Alves de Mendonça, matrícula no. 38782021, Cristiane Arantes de Paulo, matrícula no. 118478022, Tualiana Cecília Machado Malheiros Marques, matrícula no. 116142022, Franciane Assis Oliveira Miani, matrícula no. 464669022 (suplente).

XLIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPPAR): Patronato Penitenciário de Paranaíba; Adenor Alves de Mendonça, matrícula no. 38782021, Cristiane Arantes de Paulo, matrícula no. 118478022, Tualiana Cecília Machado Malheiros Marques, matrícula no. 116142022, Franciane Assis Oliveira Miani, matrícula no. 464669022 (suplente).

XLV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-UPRB-PP): Estabelecimento Penal Ricardo Brandão de Ponta Porã; Antonio Ferreira Bueno, matrícula no. 62488022 Ana Paula Maciel Alves Silva, matrícula no. 477602022, Rosimeire Meireles Ancelmo, matrícula no. 129940022, Cláudia Raquel Diniz, matrícula no. 89488021 (suplente).

XLVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFPP): Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã; Rodrigo Borges Marques, matrícula no. 130899021, Mirian Celeste Acosta, matrícula no. 12794922, Tania Potrick, matrícula no. 74291023, Monica Gamarra Antunes Rahal, matrícula no. 128236021 (suplente).

XLVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRSA-PP): Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Ponta Porã; Rodrigo Borges Marques, matrícula no. 130899021, Mirian Celeste Acosta, matrícula no. 12794922, Tania Potrick, matrícula no. 74291023, Monica Gamarra Antunes Rahal, matrícula no. 128236021 (suplente).

XLVIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPPP): Patronato Penitenciário de Ponta Porã; Eliomar Alves Silveira, matrícula no. 56754022, Lazelina da Fonseca Simões Gonçalves Troche, matrícula no. 128085022, José Hilton Lacerda, matrícula no. 547021, Valter Ferreira dos Santos, matrícula no. 112478023 (suplente).

XLIX. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPRB): Estabelecimento Penal de Rio Brillhante; Edneia Aparecida da Silva Melo, matrícula no. 11024922, Lilian Blanco Rodrigues, matrícula no. 477894022, Wesley da Silva Marques, matrícula no. 477103022, Alcir Ivam da Silva, matrícula no. 122282022 (suplente).

L. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPFRB): Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brillhante; Luciana Freitag, matrícula no. 73913022, Maria Aparecida de Barros, matrícula no. 114890022, Kenneth Moriji Tomonaga, matrícula no. 477663022,

Fernanda da Silva Araújo, matrícula no. 477890022 (suplente).

LI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPF-SGO): Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste; Albino Gonçalves Lima Júnior, matrícula no. 101057021, Fábio Lima Pereira, matrícula no. 67309023, Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes, matrícula no.467922022, Djair Aparecido Tiviroli, matrícula no. 57909022 (suplente).

LII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPSGO): Patronato Penitenciário de São Gabriel do Oeste; Albino Gonçalves Lima Júnior, matrícula no. 101057021, Fábio Lima Pereira, matrícula no. 67309023, Paulo Ribeiro de Oliveira, matrícula no. 119581021, Djair Aparecido Tiviroli, matrícula no. 57909022 (suplente).

LIII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PTL): Penitenciária de Três Lagoas; Marcos Francisco da Silva, matrícula no. 70469023, Rodolfo de Souza Monteiro, matrícula no. 477064022, Raul Augusto Aparecido Sa Ramalho, matrícula no. 33855022, Fabiana Teodoro da Silva, matrícula no. 476941022 (suplente).

LIV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-EPF-TL): Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas; Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes de Freitas, matrícula no. 117536021, Ellen Carla Souza de Paula Machado, matrícula no. 476858022, Patricia Aparecida Beltrao Colete, matrícula no. 95275021, Joaquim Machado da Silva, matrícula no. 23852021 (suplente).

LV. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-CPITL): Centro Penal Industrial Paracelso de Lima Vieira Jesus de Três Lagoas; Francisco Alexandre da Silva, matrícula no.75767021, Humberto Witter de Abreu, matrícula no.44018021, Leonice Miranda Rocha Guarini, matrícula no. 50617022, Rodrigo Cameschi Vieira, matrícula no. 127999022 (suplente).

LVI. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PPTL): Patronato Penitenciário de Três Lagoas; Érica Ferreira da Silva, matrícula no. 36591021, Juliana Luzia da Silva, matrícula no. 130698024, Jehu Vieira Serrado Júnior, matrícula no. 121537021, Alessandra Galdino Camilo de Andrade, matrícula no. 25005021 (suplente).

LVII. Subcomissão Setorial Permanente de Inventário (SSPI-PEMRFII): Penitenciária Masculina de Regime Fechado Gameleira II; Márcia Maria dos Santos Souza, matrícula no. 81078022, Douglas Henrique da Trindade, matrícula no. 477628022, Fernando Silva Rocha, matrícula no. 468354023, Emanuelle Ramalho Amaral, matrícula no. 308632022 (suplente).

§ 1º Compete a Comissão Permanente de Inventário (CPI):

1. Orientar, coordenar e supervisionar as subcomissões;
2. Compilar os dados dos levantamentos realizados pelas subcomissões;
3. Realizar fiscalização nas unidades, por amostragem, periodicamente;
4. Realizar o levantamento do inventário na Sede da Agepen e outros locais não abrangidos pelas subcomissões;
5. Controlar os bens imóveis;
6. Outras atribuições decorrentes da legislação pertinente.

§ 2º Cabe às Subcomissões Setoriais (SSPI):

1. Realizar levantamento inventarial em suas respectivas unidades;
2. Apresentar relatório nos moldes determinados pela Comissão Principal;
3. Controlar os bens móveis de suas respectivas unidades informando à Comissão Principal qualquer alteração;
4. Auxiliar a Comissão Principal no controle dos bens imóveis;
5. Outras atribuições decorrentes da legislação pertinente.

Art. 3º Às Subcomissões terão o prazo de 30 dias para apresentar os respectivos relatórios, os quais deverão conter os seguintes elementos:

- I. descrição, registro patrimonial, localização, condições de uso e valor dos bens móveis;
- II. características, localização, tombamento e valor dos bens imóveis, com indicação do número de registro em cartório;
- III. declaração, firmada pela Comissão, de que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis;
- IV. Outras informações relacionadas com os fatos verificados e providencias adotadas no curso dos levantamentos.

Parágrafo único. As Subcomissões deverão apresentar junto com o Relatório, o termo de responsabilidade dos bens patrimoniais de sua unidade, devidamente datado e assinado pelo chefe titular responsável em todas as páginas.

Art. 4º Compete à Comissão Principal a elaboração do Relatório final do Inventário, o qual deverá ser concluído no exercício corrente.

Parágrafo Único. A CPI poderá se valer de diligências complementares, in loco, não compreendidos pelo levantamento das subcomissões, afim de subsidiar a elaboração do relatório final.

Art. 5º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir e facilitar o acesso da Comissão e Subcomissões às dependência onde existem bens a inventariar.

Art. 6º O inventário será elaborado na forma do disposto no Decreto no.15.808, de 18 de novembro de 2021.

Art. 7º Ficam temporariamente proibidos às movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da Comissão, ressalvadas aqueles decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade, autorizados pela Comissão Principal.

Art. 8º Fica expressamente proibido o recebimento de qualquer doação sem a prévia anuência do Diretor Presidente sob pena de responsabilidade, sendo que a mesma sempre deverá ser feita em nome desta Autarquia.

Art. 9º Cada Unidade relacionada no art.2º deverá indicar 03(três) servidores e um suplente para comporem as subcomissões, sendo, o administrador da Unidade membro nato.

Art. 10º Os servidores indicados para comporem a Comissão Principal e as Subcomissões serão designados em portaria própria.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria AGEPEN nº 362, de 03 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de nº.10.494 de 04 de maio de 2021, página 68.

Campo Grande – MS, 06 de janeiro de 2022.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente da AGEPEN/MS, em substituição legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0107/2020/AGESUL

Nº Cadastral 13684

Processo: 57/101.965/2019

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 107/2020, referente ao serviço de construção do prédio da clínica de atendimento no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CRAS, Parque Estadual do Prosa, no município de Campo Grande – MS.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 08.666/93

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 107/2020, por mais 210 (duzentos e dez) dias, contado de 25/12/2021 a 22/07/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 23/12/2021

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FABRÍCIO GOMES DE FARIAS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE A REVOGAÇÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 106/2018

PROCESSO 71/600593/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação de Agricultores familiares do Assentamento Tupambae de município de Miranda, MS, CNPJ nº 02.743.799/0001-31

Objeto: Revogação a Permissão de Uso nº 106/2018 conforme Cláusula Nona.

Data da Assinatura: 30/12/2021

Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

As pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para quitar débitos oriundos de Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n. 2.951/2004, junto a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa
103389	MARCOS ANTONIO ALMEIDA	AGUA CLARA	25
102489	WAGNER MORALES DO VALLE	AGUA CLARA	12,5
96772	THEODORO DUARTE DO VALLE	ANASTÁCIO	25
96766	JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA CRUZ	ANASTÁCIO	25
75112	ANTONIO CLARET GALVAO JUNQUEIRA REIS	APARECIDA DO TABUADO	25
95822	SUL MATOGROSSENSE S A AGROPECUARIA	APARECIDA DO TABUADO	25
85973	GENEVALDO CHAGAS	AQUIDAUANA	25
92443	MILTON YOSHIHIRO IGARASHI	AQUIDAUANA	25
93039	IVAN WILLIAMS FREITA	CAMAPUÃ	25
46919	FOCO AGRICOLA	CHAPADÃO DO SUL	25
87431	COMANCHE AVIAÇÃO AGRÍCOLA	COSTA RICA	25
108202	DANIEL BERTONCIN	COXIM	25
108200	DANIEL BERTONCIN	COXIM	25
108205	DANIEL BERTONCIN	COXIM	25
35112	NILMARA PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	COXIM	25
92420	ISMAEL SOARES DE OLIVEIRA	DOURADOS	25
3080	JURANDI ALBINO DE SOUZA	FIGUEIRÃO	25
3077	JURANDI ALBINO DE SOUZA	FIGUEIRÃO	25
105438	WAGNER NUNES DO NASCIMENTO	GLÓRIA DE DOURADOS	25
17631	KLECIO BARBOSA DE PAULA	PEDRO GOMES	25
99605	GABRIEL HENRIQUE BAZZANELLA	PEDRO GOMES	25
9907	IVO CHERIN	PONTA PORÃ	25
9908	IVO CHERIN	PONTA PORÃ	25
21030	LICERIO MARSCHALL HENDGES	PONTA PORÃ	20
80694	EVALDO FURRER MATOS	RIO NEGRO	25
80692	ANTONIO MARTINS MATOS	RIO NEGRO	25
97573	FRANCISCO XAVIER ALVARES E OUTRO	RIO VERDE DE MATO GROSSO	25
46982	BERNARDINO ARGENTINO LODEA	SÃO GABRIEL DO OESTE	25
43453	AGENOR PIATI	SÃO GABRIEL DO OESTE	20
43452	AGENOR PIATI	SÃO GABRIEL DO OESTE	25
43491	JORGE LUIZ ZIMMERMANN	SÃO GABRIEL DO OESTE	25
43489	JORGE LUIZ ZIMMERMANN	SÃO GABRIEL DO OESTE	20
117685	ERNANI HENGEN ANKLAM	SIDROLÂNDIA	25
107559	GIRSON JOSE MARCON	SIDROLÂNDIA	25
98678	DUCAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SIDROLÂNDIA	12,5
98679	DUCAMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SIDROLÂNDIA	20
117686	ERNANI HENGEN ANKLAM	SIDROLÂNDIA	25
107555	GIRSON JOSE MARCON	SIDROLÂNDIA	25
107577	JOSE PEREIRA DE ASSIS	SIDROLÂNDIA	25

Campo Grande, 10 de janeiro de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA/DIPOA/IAGRO/MS Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o credenciamento da empresa mencionada e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, para realização de análises fiscais de POA, nos escopos de: carne e derivados (exceto pescado), ovos e derivados, mel e derivados e de água de abastecimento, sob nº 002 ao Laboratório **Próbio Laboratórios LTDA**, Processo nº 71/036419/2021, estabelecido na Rua Dr. Eduardo Machado Metello, nº 149, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79040-830, município de Campo Grande/MS, CNPJ nº 22.818.093/0001-07, tendo como representante legal, o Sr. Pedro Luiz Pereira Ferreira, CPF nº 029.763.688-05, e ainda a Responsável Técnica do Laboratório Srª Camilla Izabela Nantes, CTPS Nº 0900923 Série 002-0 MS, o referido credenciamento está fundamentado na Portaria/IAGRO/MS nº 3.626, de 02 outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de janeiro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto formulado agrotóxico CUPRITAL 700, cadastro estadual nº 2067, registro MAPA nº 23418, com alteração da classificação toxicológica da CLASSE II- PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO, da empresa TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

Art. 2º Aprovar a alteração nas recomendações de uso do produto CUPRITAL 700, com inclusão de culturas e alvos biológicos, Amendoim (*Cercospora arachidicola*), (*Cercosporidium personatum*), Cana-de-Açúcar (*Puccinia kuehnii*), (*Thielaviospsis paradoxa*), Citros (*Elsinoe australis*), (*Phyllosticta citricarpa*), (*Diaporthe citri*), Trigo (*Dreschlera triti-repentis*) e *Phakopsora pachyrhizi* na cultura da Soja.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 013, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar publicidade à alteração efetuada pela ANVISA com a reclassificação toxicológica do produto formulado agrotóxico PREVINIL, cadastro estadual nº 477, registro MAPA nº 05615, da empresa HELM DO BRASIL MERCANTIL LTDA com alteração da classificação toxicológica da CATEGORIA 2 - PRODUTO ALTAMENTE TÓXICO para a CATEGORIA 3 - PRODUTO MODERADAMENTE TÓXICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 15155/2021/DETRAN	N° Cadastral 15155
Processo:	31/703.240/2020
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e QUALIFICAR EMPREENDIMIENTOS EIRELI-ME
Objeto:	O presente termo aditivo tem como objeto a reprogramação (supressões e acréscimos) de alguns itens da Planilha Orçamentária inicialmente contratada, cujas especificações técnicas estão descritas nos documentos constantes nos autos do Processo nº 31/038.693/2021, que consistem na Justificativa Técnica e Planilha de Reprogramação de Serviços da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura (fls. 281/310), que passam a fazer parte integrante do presente termo, independente de transcrição.
DO VALAOR:	O presente termo aditivo corresponde à redução da importância de R\$ 5.267,11 (cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e onze centavos) equivalente a aproximadamente 1,81% do valor inicial e ao aumento de R\$ 138.180,53 (cento e trinta e oito mil, cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos) equivalente a aproximadamente 47,61% do valor inicial, passando o valor total do contrato de R\$ 290.220,89 (duzentos e noventa mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 423.134,31 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).
Ordenador de Despesas:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204731160001 - Construir, ampliar, readequar e reformar a estrutura física do Órgão em todo o Estado- Obras, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	13/12/2021
Assinam:	RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR e GABRIEL HERMES DE VASCONCELOS

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0011/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017	N° Cadastral 7642
Processo:	49/400.092/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS) e CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. E S.H. Informática Ltda.
Objeto:	Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar excepcionalmente do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato de Adesão n. 011/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.
Ordenador de Despesas:	Ayrton Rodrigues.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 13122001442000001 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FERTEL. CUSTEIO DA FERTEL, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903001 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS; Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual n. 11.227/2003.
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato de Adesão 011/2017 será prorrogado excepcionalmente por mais (6) seis meses, pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022.
Data da Assinatura:	05/01/2022.
Assinam:	Édio de Souza Viegas, Youssif Assis Domingos e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão 0014/2017/FUNDTUR, integrante do Contrato Corporativo 001/2017 N° Cadastral 7695

Processo: 59/500.086/2016
Partes: Fundação de Turismo do Estado de MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e o Consórcio Taurus Card
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 14, que integra do Corporativo nº 001/2017, com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, publicado no D.O.E. nº 10.710 – Suplemento II de 17 de dezembro de 2021 - que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2022 – LOA 2022 - passando a vigorar com a seguinte redação:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
FUNDTUR	Combustível	33903001	71907.23.695.2072.4513.0001 – Implementação das Ações para o Desenvolvimento do Turismo em MS	0240	4.000,00
	Óleo Lubrificante				500,00
	Filtros	33903039			400,00
	Serviços de lavagem e borracharia	33903919			350,00
	Manutenção dos cartões de abastecimento	33904057			300,00

Amparo Legal: Com fulcro no §8º, do Art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Lei Nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021.
Data da Assinatura: 06/01/2022
Assina: DIEGO GARCIA DOS SANTOS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0187/2021/FUNSAU N° Cadastral 16499

Processo: 27/008.090/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP.**
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de fios cirúrgicos II** para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/000301/2021 (fls. 4-23)** e também na **Autorização de Compra n.º 36677 (fl. 463)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0100000000**.
Valor: R\$ 5.126,40 (cinco mil e cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 dias**, com início na data de 01/12/2021 e encerramento em 30/05/2022.
Data da Assinatura: 01/12/2021
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Guido de Andrade Gandini

Extrato do Contrato N° 0188/2021/FUNSAU **N° Cadastral 16501**
Processo: 27/008.090/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL** e **SPV COMERCIAL EIRELI**.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de fios cirúrgicos II** para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/000301/2021** (fls. 4-23) e também na **Autorização de Compra n.º 36678** (fl.464), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0100000000**.
Valor: R\$ 9.986,76 (nove mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 dias**, com início na data de 01/12/2021 e encerramento em 30/05/2022.
Data da Assinatura: 01/12/2021
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Gabriel Melo Matos de Salvi

Extrato do Contrato N° 0189/2021/FUNSAU **N° Cadastral 16506**
Processo: 27/008.090/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL** e **NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de fios cirúrgicos II** para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/000301/2021 (fls. 4-23)** e também na **Autorização de Compra n.º 36679 (fl. 466)**, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4073.0001 – FUNSAU – Manutenção e Estruturação HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0100000000**.
Valor: R\$ 9.841,20 (nove mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 dias**, com início na data de 01/12/2021 e encerramento em 30/05/2022.
Data da Assinatura: 01/12/2021
Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Laura Cristina Carbonato

Extrato do Contrato N° 0237/2021/FUNSAU **N° Cadastral 16846**
Processo: 27/009.163/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, com recursos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE e NOVA OPCA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição emergencial de material de higiene e limpeza para atender a demanda do HRMS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência FUNSAU/000384/2021 (fls. 3/17), e Autorização de Compra n.º 36893 (fls. 290/292) e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Ordenador de Despesas: Livio Viana de Oliveira Leite
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4073.0008 – FUNSAU-PT. 829/21 – LEITOS DE UTI COVID-19 MAC**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903022**, Fonte n. **0248000134**.
Valor: R\$ 564.523,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal

Do Prazo: n. 8.078/1990.
A vigência do presente instrumento será de **180 dias**, com início na data de 16/12/2021 e encerramento em 14/06/2022.

Data da Assinatura: 16/12/2021

Assinam: Livio Viana de Oliveira Leite e Francisco Marcos Zambrim Feijó

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0246/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 16887, PROCESSO Nº.: 27/005.163/2021, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.334.156/0002-47, Inscrição Estadual nº. 28.409.614-8, com sede na Rua Antonina de Castro Faria, nº. 340, Bairro Monte Castelo – Campo Grande/MS, CEP 79.010-370, OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARO DE BENS MÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DA MARCA CISA.**

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LILIAN VILALBA PINTO**, matrícula 131602022 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2022.

LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL CONJUNTO N.º 02/2022 - PROE-PRODHS/UEMS PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS A DOCENTES CONTRATADOS

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que dispõe sobre o processo de atribuição de aulas temporárias a docentes contratados para disciplinas do **primeiro semestre (S1)** e disciplinas **ANUAIS** do ano letivo de **2022**, fundamentado na Resolução COUNI-UEMS nº 236, de 24 de junho de 2003, que estabelece normas para atribuição de aulas, complementação de carga horária e remanejamento de docentes no início de cada ano letivo, na Lei 4.135, de 15 de dezembro de 2011 com as alterações dadas pela Lei 5.164 de 28 de março de 2018 e no que couber no Decreto Estadual nº 14.137 de 06 de fevereiro de 2015.

1. DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS

1.1. O processo de atribuição de aulas temporárias a docentes contratados será realizado de acordo com uma lista de aulas remanescentes a ser divulgada no início da reunião pela coordenadoria de curso, em sala virtual,

conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital.

1.1.1. A atribuição de aulas temporárias aos docentes contratados será feita para as disciplinas ofertadas no **1º semestre** e as ofertadas de forma **anual**.

1.2. As aulas remanescentes serão atribuídas aos docentes contratados, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Atribuição de aulas aos docentes bolsistas do programa de Bolsa de Desenvolvimento Científico Regional (DCR) e Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), que terão prioridade sobre os docentes convocados;
- b) Atribuição de aulas aos docentes contratados, de acordo com a Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 47, de 19/11/2009, obedecendo à classificação dos candidatos aprovados nos Editais de Seleção constantes da Portaria UEMS nº 48, de 14 de novembro de 2020 e ainda, os demais editais relacionados no Anexo I, obedecendo à ordem de antiguidade dos Editais;
- c) Não serão atribuídas aulas temporárias à docente que se encontre com sete ou mais meses de gestação, licenciado ou afastado de suas funções, nos termos do Decreto Estadual nº 14.137/2015.
- d) Não serão atribuídas aulas aos docentes que se encontram em período de impedimento de contratação na data da atribuição, nos termos do art. 10, IV, da Lei 4.135, de 2011.

1.3. A atribuição de aulas aos docentes contratados não poderá ultrapassar a soma de 40 horas semanais, obedecendo ao limite de 20 horas-aula de carga horária semanal, nos termos do Decreto Estadual nº 14.137/2015, e obedecerá aos seguintes limites de carga horária:

a) Contrato 40h: sendo 20 horas-aula semanais e 20h de encargos didáticos;

b) Contrato 20h: sendo 10 horas-aula semanais e 10h de encargos didáticos;

1.3.1. Em casos excepcionais, com anuência da PROE, será permitida a contratação por carga horária inferior aos limites estabelecidos no item 1.3., assegurada a mesma carga horária de encargos didáticos.

1.3.2. O docente contratado faz jus à carga horária atribuída com os encargos didáticos, sendo a atribuição das disciplinas de competência da coordenação de curso ao qual estiver vinculado, assegurada a manutenção da carga horária objeto do contrato.

1.3.3. Nenhum docente temporário poderá ter mais de dois contratos concomitantes com a UEMS, ainda que a soma da carga horária esteja abaixo dos limites legais.

1.4. Os candidatos aprovados nos Processos Seletivos dos Editais estabelecidos no Anexo I deste Edital poderão ser lotados em qualquer uma das Unidades Universitárias da UEMS, desde que não haja candidato aprovado em edital específico para a Unidade Universitária, obedecendo às seguintes condições:

- a) A lotação será realizada prioritariamente em uma única Unidade Universitária;
- b) A lotação poderá ocorrer em até duas Unidades Universitárias, desde que a distância entre estas não ultrapasse 250 km;
- c) Em casos excepcionais, com a anuência da PROE, será permitida a ampliação para mais uma Unidade Universitária.

1.5. Não será permitida a elevação de nível dos docentes no decorrer da vigência dos contratos.

1.6. O processo de atribuição de aulas ficará a cargo das Coordenadorias dos cursos de graduação, com apoio dos Núcleos de Ensino e Divisão de Seleção e Lotação Docente (DSL) e acompanhamento das Pró-Reitorias de Ensino (**PROE**) e de Desenvolvimento Humano e Social (**PRODHS**).

1.7. Após atribuição das aulas e preenchimento da **Planilha de Lotação**, a coordenação do curso deverá enviá-la para o e-mail lotacao@uems.br, impreterivelmente até as 18h horas do dia **20 de janeiro de 2022**, de forma digitalizada contendo a assinatura do coordenador(es) e do docente contratado.

1.8. Excepcionalmente, em caso de impossibilidade da assinatura da planilha pelo docente contratado, o documento poderá ser enviado apenas com a assinatura do coordenador.

1.9. A não observância dos prazos e procedimentos indicados neste Edital implicará na impossibilidade de contratação para início do semestre letivo.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O processo de atribuição de aulas temporárias aos docentes contratados ocorrerá no dia 14 de janeiro de 2022, conforme cronograma constante do Anexo I deste Edital.

2.2. Em virtude da situação excepcional, as reuniões de atribuição de aulas serão realizadas por meio remoto em salas virtuais da plataforma *Google Meet*, cujo link será disponibilizado pela PROE na página da UEMS (www.uems.br), até 1 hora antes do início da reunião.

2.3. Caberá aos Gerentes das Unidades Universitárias gerar o link da reunião na plataforma *Google*

Meet e encaminhá-lo à DSLD-PROE (lotacao@uems.br), impreterivelmente até as 16h do dia 12 de janeiro de 2022.

2.4. Caberá ao Gerente da Unidade abrir a sala virtual conforme *link* enviado à PROE, na data e horário estabelecido no cronograma deste Edital, além de mediar, junto com o coordenador de curso, a entrada dos candidatos interessados que constem nos Editais de Seleção.

2.5. Os docentes interessados deverão ingressar nas salas virtuais no dia e horário informado, sob pena de perda do direito à lotação.

2.6. Caberá ao docente interessado providenciar os meios necessários para acesso às salas virtuais.

2.7. Os coordenadores de cursos de graduação deverão ingressar nas salas virtuais para realizar o processo de atribuição de aulas.

2.8. É obrigatória a gravação da reunião utilizando a opção disponibilizada pela plataforma mencionada.

2.9. Para os processos seletivos em andamento, a atribuição será realizada diretamente pela Coordenadoria de Curso com apoio da DSLD, após a publicação do resultado final, conforme a existência de vagas.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O processo de atribuição de aulas a docentes contratados para os cursos de **Medicina e Enfermagem** será realizado em momento posterior.

3.2. Os casos omissos referentes à lotação de que trata este Edital, serão resolvidos pelas Pró-Reitorias competentes.

Dourados, 10 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Fernando Machado
Pró-Reitor de Ensino em exercício - PROE/UEMS

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL CONJUNTO N.º 02/2022 - PROE-PRODHS/UEMS CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E EDITAIS VÁLIDOS PARA A LOTAÇÃO

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AMAMBAI

Curso	Área	Data	Horário	Local
Ciências Sociais	Ensino de Ciências Sociais Edital Nº 15/2021 – PRODHS/PROE Ciência Sociais Edital Nº 15/2021 – PRODHS/PROE	14/01	14:00	Sala virtual UU de Amambai
História	História Edital Nº 15/2021 – PRODHS/PROE	14/01	15:00	
Ciências Sociais/ História	Pedagogia Edital nº 01/2022 – PRODHS/PROE resultado previsto para 01/02/22 Educação Edital nº 10/2020 – PRODHS/PROE	14/01	16:00	

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA

Curso	Área	Data	Horário	Local
Agronomia / Engenharia Florestal / Zootecnia	Agronomia Edital nº 01/2021 – PRODHS/PROE Educação Física Edital nº 01/2021 – PRODHS/PROE Ciências Biológicas Edital nº 16/2021 – PRODHS/PROE Matemática Edital nº 16/2021 – PRODHS/PROE Zootecnia I Edital nº 16/2021 – PRODHS/PROE Zootecnia II Edital nº 16/2021 – PRODHS/PROE Engenharia Florestal Edital nº 11/2020 – PRODHS/PROE Educação Física Edital nº 01/2022 – PRODHS/PROE resultado previsto para 01/02/22	14/01	15:00	Sala virtual UU de Aquidauana

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE

Curso	Área	Data	Horário	Local
Geografia Licenciatura e Bacharelado	Geografia e suas tecnologias Edital nº 10/2020 – PRODHS/PROE Geografia física Edital nº 20/2021 – PRODHS/PROE Geografia humana Edital nº 20/2021 – PRODHS/PROE Administração/ Economia Edital nº 11/2020 – PRODHS/PROE	14/01	09:00	Sala Virtual UU de Campo Grande
Letras Bacharelado / Letras Português-Espanhol / Letras Português-Inglês	Letras - Literatura Brasileira, Literatura Portuguesa, Literatura e Ensino, Teoria Literária Edital nº 01/2021 – PRODHS/PROE Linguística, Língua Portuguesa e Língua Latina Edital nº 01/2021 – PRODHS/PROE Lengua Española, Literaturas de Lengua Española y Metodología de Enseñanza de Lengua Española Edital nº 20/2021 – PRODHS/PROE Linguística, Língua Portuguesa e Língua Latina Edital nº 20/2021 – PRODHS/PROE Literatura Edital nº 20/2021 – PRODHS/PROE	14/01	15:30	
Pedagogia	Pedagogia Edital nº 20/2021 – PRODHS/PROE	14/01	16:30	
Teatro/ Dança	Teatro Edital nº 20/2021 – PRODHS/PROE Dança Edital nº 01/2021 – PRODHS/PROE	14/01	17:00	
Turismo	Turismo Edital nº 20/2021 – PRODHS/PROE	14/01	11:00	

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA

Curso	Área	Data	Horário	Local
Letras Português- Inglês	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa Edital nº 10/2020 – PRODHS/PROE	14/01	14:00	Sala virtual UU de Cassilândia
	Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa Edital nº 12/2021 – PRODHS/PROE			
Matemática	Literatura Edital nº 10/2020 – PRODHS/PROE	14/01	15:30	
	Matemática Edital Nº 11/2020 – PRODHS/PROE			
Letras Português- Inglês / Matemática	Pedagogia Edital nº 10/2020 – PRODHS/PROE	14/01	15:00	
Agronomia	Agronomia Edital nº 11/2020 – PRODHS/PROE	14/01	16:00	
	Ciências Biológicas Edital nº 11/2020 – PRODHS/PROE	14/01	16:30	

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE COXIM

Curso	Área	Data	Horário	Local
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas Edital nº 14/2021 – PRODHS/PROE	14/01	14:00	Sala virtual UU de Coxim
	Bioestatística Edital nº 14/2021 – PRODHS/PROE			
Gestão Ambiental	Gestão Ambiental Edital nº 14/2021 – PRODHS/PROE	14/01	15:00	
	Física Edital nº 14/2021 – PRODHS/PROE			
	Matemática Edital nº 14/2021 – PRODHS/PROE			
	Química Edital nº 14/2021 – PRODHS/PROE			

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

Curso	Área	Data	Horário	Local
-------	------	------	---------	-------

Ciência da Computação	Ciência da Computação Edital nº 23/2021 – PRODHS/PROE – Resultado previsto para 31/01/22	-----	-----	Sala virtual UU de Dourados
Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado	Ciências Biológicas Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE Ensino de Biologia Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE	14/01	09:30	
Direito	Direito Edital nº 01/2021 – PRODHS/PROE	14/01	10:30	
Engenharia Ambiental e Sanitária	Engenharia Ambiental e Sanitária Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE	14/01	9:00	
Engenharia Física	Engenharia Física Edital nº 23/2021 – PRODHS/PROE – Resultado previsto para 31/01/22	-----	-----	
Física	Física Edital nº 11/2020 – PRODHS/PROE Física Edital nº 23/2021 – PRODHS – Resultado previsto para 31/01/22	14/01	13:30	
Letras	Língua Portuguesa Edital nº 01/2021 – PRODHS/PROE Letras/Língua Portuguesa Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE	14/01	14:00	
Letras Português-Espanhol	Letras-Língua Espanhola Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE	14/01	14:30	
Letras Português-Inglês	Letras-Língua Inglesa Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE	14/01	15:00	
Matemática	Ensino de Matemática Edital nº 23/2021 – PRODHS/PROE – Resultado previsto para 31/01/22 Matemática Edital nº 23/2021 – PRODHS/PROE – Resultado previsto para 31/01/22	-----	-----	
Pedagogia	Pedagogia Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE	14/01	16:00	
Química	Química Analítica Edital nº 23/2021 – PRODHS/PROE – Resultado previsto para 31/01/22 Química Geral Edital nº 23/2021 – PRODHS/PROE – Resultado previsto para 31/01/22 Ensino de Química Edital nº 23/2021 – PRODHS/PROE – Resultado previsto para 31/01/22 Química Edital nº 23/2021 – PRODHS/PROE – Resultado previsto para 31/01/22	-----	-----	
Turismo	Turismo Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE	14/01	17:00	

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GLÓRIA DE DOURADOS

Curso	Área	Data	Horário	Local
-------	------	------	---------	-------

Produção Sucroalcooleira	Agronomia Edital nº 18/2021 – PRODHS/PROE Ciências Biológicas (em conjunto com Dourados) Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE Engenharia Ambiental e Sanitária (em conjunto com Dourados) Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE Química Edital nº 18/2021 – PRODHS/PROE Tecnologia em Produção Sucroalcooleira Edital nº 18/2021 – PRODHS/PROE	14/01	09:00	Sala virtual UU de Glória de Dourados
---------------------------------	---	-------	-------	--

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IVINHEMA

Curso	Área	Data	Horário	Local
Ciências Biológicas Bacharelado/ Licenciatura	Ciências Biológicas Edital nº 23/2021 – PRODHS/PROE – Resultado previsto para 31/01/22 Ensino de Ciências Biológicas Edital nº 23/2021 – PRODHS/PROE - Resultado previsto para 31/01/22 Pedagogia (em conjunto com Navirai) Edital nº 19/2021 – PRODHS/PROE	-----	-----	-----

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE JARDIM

Curso	Área	Data	Horário	Local
Geografia	Geografia Física Edital Nº 11/2020 – PRODHS/PROE Geografia Humana Edital Nº 11/2020 – PRODHS/PROE	14/01	15:00	Sala virtual UU de Jardim
Letras	Literatura Edital nº 05/2021 – PRODHS/PROE Língua Inglesa Edital nº 05/2021 – PRODHS/PROE Língua Portuguesa, Linguística e Língua Latina Edital nº 05/2021 – PRODHS/PROE	14/01	16:00	
Geografia / Letras	Pedagogia Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE	14/01	17:00	

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MARACAJU

Curso	Área	Data	Horário	Local
Pedagogia	Pedagogia Edital Nº 21/2021 – PRODHS/PROE	14/01	14:00	Sala virtual UU de Maracaju
Administração	Administração Edital nº 11/2020 – PRODHS/PROE Administração Edital nº 12/2021 – PRODHS/PROE Matemática Edital Nº 11/2020 – PRODHS/PROE	14/01	15:00	

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE MUNDO NOVO

Curso	Área	Data	Horário	Local
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas Edital nº 10/2020 – PRODHS/PROE	14/01	14:30	Sala virtual UU de Mundo Novo
Gestão Ambiental	Matemática/Física Edital nº 01/2022 – PRODHS/PROE resultado previsto para 01/02/2022 Gestão Ambiental Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE	14/01	15:30	

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NAVIRAÍ

Curso	Área	Data	Horário	Local
Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos Edital Nº 19/2021 – PRODHS/PROE	14/01	14:00	Sala virtual UU de Naviraí
Química	Química Edital Nº 19/2021 – PRODHS/PROE	14/01	15:00	
Engenharia de Alimentos e Química	Matemática Edital Nº 19/2021 – PRODHS/PROE Língua Portuguesa Edital Nº 19/2021 – PRODHS/PROE Pedagogia Edital Nº 19/2021 – PRODHS/PROE	14/01	16:00	
Direito	Direito Edital nº 11/2020 – PRODHS/PROE	14/01	17:00	

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE NOVA ANDRADINA

Curso	Área	Data	Horário	Local
Ciência da Computação	Ciência da Computação Edital nº 17/2021 – PRODHS/PROE	14/01	15:00	Sala virtual UU de Nova Andradina
Matemática	Ensino de Matemática Edital nº 17/2021 – PRODHS/PROE Matemática Edital nº 17/2021 – PRODHS/PROE Pedagogia Edital nº 17/2021 – PRODHS/PROE	14/01	16:00	

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PARANAÍBA

Curso	Área	Data	Horário	Local
Ciências Sociais Bacharelado / Licenciatura	Ciências Sociais Edital nº 10/2020 – PRODHS/PROE	14/01	13:30	Sala virtual UU de Paranaíba
Direito	Direito Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE	14/01	14:00	
Pedagogia	Pedagogia Edital nº 10/2020 – PRODHS/PROE	14/01	14:30	

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ

Curso	Área	Data	Horário	Local
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis Edital nº 11/2020 – PRODHS/PROE Ciências Contábeis Edital nº 21/2021 – PRODHS/PROE	14/01	16:00	Sala virtual UU de Ponta Porã
Ciências Econômicas	Economia/ Ciências Econômicas Edital nº 11/2020 – PRODHS/PROE	14/01	16:30	
Administração	Administração Edital nº 01/2021 – PRODHS/PROE	14/01	17:00	

EDITAL Nº 06/2022 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior**, homologado através dos Editais, conforme anexo.

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de janeiro de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 06/2022 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 11 de janeiro de 2022 Encaminhar as vias impressas e assinadas até 24h após o recebimento do Termo			
- EDITAL de Seleção nº. 228/2019 – PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10.006 de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº 58/2019 – RTR, de 04/12/19 - D.O. 10.098 de 20/02/20, pág. 88.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade	CH
LUMA RAVENA SOARES MONTE 30/01/2022 a 01/10/2022	Enfermagem	Enfermagem/ Dourados	24 h

PORTARIA PROAP-UEMS N. 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

*Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato **01/2017/UEMS** – GCONT **7663** – Processo 29/500731/2016.*

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 01/2017/UEMS – GCONT 7663 – Processo 29/500731/2016, Fornecedores S.H. INFORMÁTICA LTDA E TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, OBJETIVANDO ~~A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE~~

~~SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA.~~

Fiscal de contrato	EVERTON TOREZAN ESCAVANASSI	481562022
Fiscal de contrato substituto	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	133676021
Gestor de contrato	GELSO ALVES DE ALMEIDA	39209021

Art. 2º Compete aos (as) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 07 de janeiro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Edital conjunto ARELIN/PROPI N° 02/2022– Seleção de projetos para bolsas de Iniciação Científica Internacional (PIBICin) e Auxílio Mobilidade Internacional

ERRATA - Enquadramento preliminar de propostas (Edital Conjunto ARELIN/PROPI nº 01/2022)

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS N° 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), torna pública a Errata referente o resultado preliminar das propostas enquadradas e não enquadradas no Edital Conjunto ARELIN/PROPI nº 01/2022:

Onde se lê:

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo*
1.	Modelo de Cuidados para pessoas idosas com sintomas depressivos.	Marcos Antônio Nunes de Araújo	Amanda Yumi Maeda Aguero	6.1 - e) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica Internacional (01 abril de 2022 a 28 de março 2023); 6.2 - e) não estar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPI; 8.3 - e) título difere do projeto.

4.	Teach back e linguagem multimodal na promoção de letramento em saúde de caminhoneiros hipertensos na Rota Bioceânica: diálogos entre UEMS e Harvard University.	Ruberval Franco Maciel	Luciano Arnaldo Mian Covolan	6.1 - e) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica Internacional (01 abril de 2022 a 28 de março 2023); 6.2 - h) pertencer a um grupo de pesquisa certificado pela UEMS, cadastrado no CNPq; 8.3 - e) não anexada Carta de Recomendação do orientador brasileiro.
5.	Avaliação do comportamento alimentar de suínos por meio de zootecnia de precisão.	Tiago Junior Pasqueti	Lucas Rocha Valfré	6.1 - e) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica Internacional (01 abril de 2022 a 28 de março 2023); 6.2 - h) grupo de pesquisa em preenchimento (não certificado pela UEMS).
9.	Repercussões da pandemia de Covid-19 na saúde mental de estudantes de ciências da saúde da Universidade Católica de Santiago del Estero - Argentina.	Fabio Paes Barreto	Layane Kethelen Nunes Brasil	6.1 - e) estar vinculado a pelo menos um projeto de pesquisa aprovado e cadastrado na Divisão de Pesquisa/PROPI, como coordenador ou colaborador, e com vigência igual ou superior ao período de vigência da bolsa de Iniciação Científica Internacional (01 abril de 2022 a 28 de março 2023); 6.1 - e) e 6.2 - h) pertencer a um grupo de pesquisa certificado pela UEMS, cadastrado no CNPq; 8.3 - e) não anexada Carta de Recomendação do(a) orientador(a) brasileiro(a); 8.3 - f) não anexado o Resultado do Teste de Proficiência.

Leia-se:

Não enquadradas:

N.	Título	Orientador	Aluno	Motivo*
1.	Modelo de Cuidados para pessoas idosas com sintomas depressivos.	Marcos Antônio Nunes de Araújo	Amanda Yumi Maeda Agüero	6.2 - e) não estar inadimplente com a Divisão de Pesquisa/PROPI; 8.3 - e) título difere do projeto.
4.	Teach back e linguagem multimodal na promoção de letramento em saúde de caminhoneiros hipertensos na Rota Bioceânica: diálogos entre UEMS e Harvard University.	Ruberval Franco Maciel	Luciano Arnaldo Mian Covolan	6.2 - h) pertencer a um grupo de pesquisa certificado pela UEMS, cadastrado no CNPq; 8.3 - e) não anexada Carta de Recomendação do orientador brasileiro.
5.	Avaliação do comportamento alimentar de suínos por meio de zootecnia de precisão.	Tiago Junior Pasquetti	Lucas Rocha Valfré	6.2 - h) grupo de pesquisa em preenchimento (não certificado pela UEMS).
9.	Repercussões da pandemia de Covid-19 na saúde mental de estudantes de ciências da saúde da Universidade Católica de Santiago del Estero - Argentina.	Fabio Paes Barreto	Layane Kethelen Nunes Brasil	6.1 - e) e 6.2 - h) pertencer a um grupo de pesquisa certificado pela UEMS, cadastrado no CNPq; 8.3 - e) não anexada Carta de Recomendação do(a) orientador(a) brasileiro(a); 8.3 - f) não anexado o Resultado do Teste de Proficiência.

*Conforme Edital ARELIN/PROPI Nº 01/2021:

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (pibicin@uems.br ou arelin@uems.br) e serão disponibilizados na página da Iniciação Científica/Divisão de Pesquisa/PROPI (http://www.uems.br/pro_reitoria/pesquisa/iniciacao_cientifica) e na página da ARELIN (<http://www.uems.br/arelin>).

Os recursos serão recebidos somente por e-mail (pibicin@uems.br) de acordo com o cronograma do Edital, mediante o envio do formulário específico (Anexo 5).

Dourados, 07 de janeiro de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais da UEMS

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 1013, de 21 de dezembro de 2021 que publicou o extrato de contrato publicado do professor contratado, no Diário Oficial nº 10.714 de 22 de dezembro de 2021 Página 256, na parte que estabelece o Edital de Seleção:

Onde constou:

Camila André do Nascimento da Silva					CPF: 023.029.031-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000525/2021	6h	21/12/2021	05/01/2022 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.304,91
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 131/2019(publicada no DOE n.10007 de 16 de outubro de 2019)					

Passa a constar:

Camila André do Nascimento da Silva					CPF: 023.029.031-02
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000525/2021	6h	21/12/2021	05/01/2022 a 29/01/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.304,91
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 231/2019(publicada no DOE n.10007 de 16 de outubro de 2019)					

Em 07 de janeiro de 2022.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 18/2022 – SAD/SED/FDT/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/FDT/2021, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA A FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SED/FDT/2021, de 29 de outubro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes retificações e inclusões, relativas aos Editais n. 15/2021 – SAD/SED/FDT/2021 e n. 16/2021 – SAD/SED/FDT/2021, ambos de 29 de dezembro de 2021, e no Edital n. 17/2022 – SAD/SED/FDT/2021, de 4 de janeiro de 2022.

1. Incluir, a candidata abaixo indicada, no Anexo Único do Edital n. 15/2021 – SAD/SED/FDT/2021, em razão de omissão constatada no referido Edital, ficando convocada para realizar a Avaliação Presencial, conforme especificações abaixo:

Data: 12 de janeiro de 2022

Turno: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
677659	HELIDA APARECIDA FAGUNDES DA SILVA SANTOS	12/01/2022	14 horas

2. Incluir, a candidata abaixo indicada, no Anexo I do Edital n. 15/2021 – SAD/SED/FDT/2021, em razão de omissão constatada no referido Edital, ficando convocada para realizar a Avaliação Presencial, conforme especificações abaixo:

Data: 12 de janeiro de 2022

Turno: Matutino

Horário de abertura dos portões: 7 horas e 30 minutos (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 8 horas (horário de MS)

Local: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Complexo Multiuso I

Endereço: Avenida Costa e Silva, s/n – Cidade Universitária

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL			
INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
660509	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	17/01/2022	14 horas

3. Retificar o subitem 3.1 do Edital n. 16/2021 – SAD/SED/FDT/2021, para que onde constou "A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Presencial, ensejará a não habilitação no certame como índio" passe a constar "A não apresentação da via original do documento mencionado no Item 3 no ato da realização da Entrevista de Verificação, ensejará a não habilitação no certame como índio".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica-se para correção do ano no aviso de licitação do pregão nº 0120/2021, processo 27/101.214/2020.

Publicado no DOE nº 10.724, páginas 174, de 06 de janeiro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da coordenadoria de licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0120/2021

PROCESSO: 27/101.214/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19 de janeiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2021.

Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 71/016.755/2021

Pregão Eletrônico n. 005/2021- IMASUL

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção evolutiva, manutenção corretiva, suporte, integração, documentação, treinamento e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos módulos e serviços integrados ao sistema imasul de registro e informações estratégicas do meio ambiente - SIRIEMA.

Mantenho a Decisão da Pregoeira quanto ao indeferimento do recurso interposto pela empresa MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, nos termos expostos na respectiva decisão e ainda com fulcro na manifestação técnica do IMASUL, e pugno pela manutenção dos atos praticados pela pregoeira.

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2022.

Publique-se.

LEONARDO DIAS MARCELLO

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública-SEJUSP/MS, da competência atribuída por meio da resolução "P" SEJUSP N. 168/2021 de 08 de abril de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO DE CADÁVERES E /OU RESTOS MORTAIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2020

PROCESSO: 31/002.010/2020

RESULTADO VIDE TABELA ABAIXO:

EMPRESAS HABILITADAS	CNPJ	MUNICÍPIO
PAX BRASIL MED LTDA	14.797.507/0001-22	Sidrolândia/MS
JOSÉ ARAÚJO DE LUCENA ME	02.690.850/0001-94	Rio Verde de Mato Grosso/MS

Demais informações quanto ao Credenciamento acima deverão contatar a Comissão Permanente de Licitação – CPL/SAD/MS

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022

Ana Gonçalves Lima Do Prado
Presidente CPL - SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 577, de 26 de outubro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do **item 001** da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OUTSOURCING.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0149/2021.

PROCESSO: 27/002.940/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **13 de janeiro de 2022 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.395, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos **itens 001 e 002** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA O FETRAN/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2021.

PROCESSO: 31/043.565/2021.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **11 de janeiro de 2022 às 08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.395 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra do **LOTE ÚNICO** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0010/2021.

PROCESSO: 31/044.605/2021.

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 14 de janeiro de 2022 às 08:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).**

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD.

AVISO DE SUSPENSÃO E PROSSERGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 1.400 de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO do prosseguimento do item 01** agendado para o dia 07/01/2022 às 14:00 por problemas técnicos no órgão.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DEVIDAMENTE INSTALADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CONVÊNIO Nº 884.278/2019/MAPA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0018/2021
PROCESSO: 71/601.670/2020

Informamos as empresas licitantes para o **PROSSEGUIMENTO DO CERTAME QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022 ÀS 08:00**

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 07 janeiro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento dos **itens 01 e 01.1** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0091/2021.
PROCESSO: 27/101.734/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **11 de janeiro de 2022 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: **www.compras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.619, de 26 de novembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento do **item 01** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0126/2021.
PROCESSO: 27/101.762/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **12 de janeiro de 2022 às**

14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 755, de 27 de dezembro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0153/2021.
PROCESSO: 27/004.854/2021.

Itens Desertos: 04, 06, 07 e 08.
Item Fracassado: 02.

ITEM ADJUDICADO VIDE TABELA ABAIXO:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	0,42	7.560,00
03		32,00	4.800,00
05		0,34	37.400,00

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

Danielle de Oliveira Batista – Pregoeira EP 04
Coordenadoria de Licitação/SUCOMP/SAD/MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, através da Coordenadoria de Gestão de Compras CGC/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA CELEBRAR CONTRATO DE GESTÃO COM O OBJETIVO DE GERENCIAR, OPERACIONALIZAR E EXECUTAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DE TRÊS LAGOAS – HRTL
CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2021
PROCESSO: 27/004.338/2021

ALTERAÇÕES:

1) Onde se lê no Edital "SESSÃO DE ABERTURA: 18 de Janeiro de 2022 às 08:00 horas na sede da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco I – Parque dos Poderes - CEP: 79.031-310 – Fone (67) 3318-1311/1444."

passa-se a ler "SESSÃO DE ABERTURA: 18 de Janeiro de 2022 às 08:00 horas na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes Pedro Pedrossian, sem número, Bloco 03 - Auditório, IMASUL/MS, CEP 79031-100 nesta capital."

2) Onde se lê no Edital "As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na sede da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, situada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Bloco I – Parque dos

Poderes - CEP: 79.031-310 – Fone (67) 3318-1311/1444.” **passa-se a ler** “As sessões públicas relativas ao presente Chamamento Público serão realizadas na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, Parque dos Poderes Pedro Pedrossian, sem número, Bloco 03 - Auditório, IMASUL/MS, CEP 79031-100 nesta capital.”

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08 horas no dia 18 janeiro de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.
Coordenadoria de Gestão de Compras/CGC/SES

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 017/2021
Processo N.: 29/064.089/2021
Objeto: Reforma geral na EE. José Alves Ribeiro, localizada no município de Rochedo/MS.
Vencedora: JR Obras Serviços e Construções Eireli
Valor Global: R\$ 7.400.902,37 (sete milhões, quatrocentos mil, novecentos e dois reais e trinta e sete centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 06 de janeiro de 2022.

Kelley C. Pinheiro dos Santos Koshimizu
Gerência de Licitação/SED

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Concorrência n°: 086/2021-DLO/AGESUL

Processo n°: 57/007.111/2021

Objeto: OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-286, TRECHO: ENTRº MS-386 (POSTO TAJI) – INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ARAL MOREIRA, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 – EST. 1907 + 16,704, COM EXTENSÃO DE 38,156 KM NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA/MS.

Classificada: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Valor: R\$ 31.992.285,29 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços n°: 190/2021-DLO/AGESUL

Processo n°: 57/008.829/2021

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DE BATAYPORÃ/MS E CAARAPÓ/MS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSOS BAIROS, NOS MUNICÍPIOS DE BATAYPORÃ/MS E LAGUNA CARAPÃ/MS.

Classificada: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

Valor: R\$ 277.065,00 (duzentos e setenta e sete mil e sessenta e cinco reais)

Prazo: 90 (noventa) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Tomada de Preços n°: 189/2021-DLO/AGESUL

Processo n°: 57/008.948/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS PEDRO MEDEIROS DE ALENCAR, NATANAEL TELES DE ANDRADE E MELVIN JONES NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS.

Classificada: C3 ENGENHARIA EIRELI - EPP

Valor: R\$ 926.367,42 (novecentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 192/2021-DLO/AGESUL

Processo N°: 71/750.080/2020.

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA – CAT, NO MUNICÍPIO DE COSTA RÍSCA/MS – CR 855.353/2017-MTURISMO/CAIXA.

VENCEDORA: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA - ME

VALOR: R\$ 442.731,38 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 191/2021-DLO/AGESUL

Processo N°: 27/007.687/2021.

Objeto: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DA CABINE DE FORÇA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS.

VENCEDORA: KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME

VALOR: R\$ 948.141,52 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 175/2021-DLO/AGESUL

Processo N°: 27/007.917/2021.

Objeto: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SES – COMPLEXO AV. AFONSO PENA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

VENCEDORA: TREVO ENGENHARIA EIRELI-EPP

VALOR: R\$ 1.585.689,73 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: TP 098/2021-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/007.165/2021.

Objeto: OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-384, TRECHO: ENTRº MS-164 - ANTÔNIO JOÃO - CAMPESTRE - ENTRº BR-060, SUBTRECHO: EST. 1.595+0,000 M - EST. 4.978+15,545 M, COM EXTENSÃO DE 67,620 KM NOS MUNICÍPIOS DE ANTÔNIO JOÃO E BELA VISTA/MS.
 VENCEDORA: ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
 VALOR: R\$ 92.005.483,26 (noventa e dois milhões, cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)
 Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
 Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
 DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Comparação de Preço nº: 002/2021-DLO/AGESUL

Processo nº: 11/008.960/2021.

Objeto: REFORMA DO AUDITÓRIO DA SGI – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Classificada: AMG CONSTRUÇÕES EIRELI ME

Valor: R\$ 440.404,29 (quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e nove centavos)

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 07 de janeiro de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
 Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PREÇO EDITAL TP Nº 160/2021-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/004.540/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo de engenharia, com EVTEA, para implantação e pavimentação, da Rodovia MS-299, trecho: Entrº MS-165/MS-295 – início trecho urbano de Sete Quedas, Subtrecho: KM 0,00 – KM 62,70, com extensão aproximada de 62,70 km, nos Municípios de Paranhos e Sete Quedas/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA	24.146.720/0001-28
D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI - EPP	18.713.845/0001-90
EGETRA ENGENHARIA LTDA - EPP	04.769.095/0001-63
HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	24.011.741/0001-36

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recurso, a abertura das propostas será no dia 19 de janeiro de 2022, às 10:00 hs na AGESUL – Sala de Licitações.

Campo Grande – MS, 07 de janeiro de 2022.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/022.649/2021– Objeto: aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **Altair Fabro e Cia**, CNPJ nº. 02.730.048/0001-80, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2021 – ATA nº. 041/SAD/2021.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro 2022.

André Nogueira Borges
 Diretor Presidente AGRAER

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 14, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, LUCIA CRISTINA RICARDO DE SOUZA MATOS, matrícula n. 476106025, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 011 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho 1993, resolve:

DESIGNAR para constituírem a Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público, os membros titulares, Luiz Renato Adler Ralho, matrícula n. 427463022, ocupante do cargo de Assessoramento Superior, Adanilton Faustino de Souza Júnior, matrícula n. 427225021, ocupante do cargo de Arquiteto e Fiscal de Projetos, CAU: A137093, Rosinei Alves de Barros, matrícula n. 75966023, ocupante do cargo de Coordenador Especial de Apoio à Administração Tributária, e como suplente Ênio Coelho Vilalva, matrícula n. 398446022, ocupante do cargo de Gerência Executiva e Assessoramento, para sob a presidência do primeiro, efetivar análise dos projetos e documentação apresentados, da locação do tipo "Built to Suit", que trata o artigo 54-A da Lei Federal n. 8.245 de 18 de outubro de 1991, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.787, de 27 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.644, de 28 de setembro de 2021, Página 115, que designa a servidora NEIDE DE FÁTIMA SOUZA SILVA, matrícula n. 50561021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária Escolar, na Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, localizada no município de Paranaíba (Processo 29/020988/2020), foi feita a seguinte apostila (C.I. N. 5/COGES/SED/2022):

PARA QUE, ONDE CONSTA:
"... símbolo SES - D...",
PASSE A CONSTAR:
"...símbolo SES - B ...".

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Portaria "P"/SUAF/ SED n. 647/01, de 10 de outubro de 2001, publicada no Diário Oficial n. 5.614, de 17 de outubro de 2001, página 43, referente ao Adicional por Tempo de Serviço da servidora MARIA ELENIR DA SILVA, matrícula n 4576021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/005674/2001 – C.I. N. 13/CODIF/SED/2022).

Para que, onde consta:
"...10% por 5 anos em 26/03/2001",
Passe a constar:
"...10% por 5 anos em 09/11/2000".

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/069221/2021
INTERESSADO : AURISA DE JESUS SILVA , matrícula n. 124875021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Dorcelina Folador para a Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, ambas localizadas no município de São Gabriel do Oeste/MS.
DESPACHO : INDEFIRO, conforme CI nº. 1283/SUGESP/SED, que suspende o período de remoção de servidores administrativos da Rede Estadual de Ensino - REE, para reorganização e planejamento do quadro de servidores administrativos consoante à necessidade da Administração Pública (C.I. N. 7/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/000413/2022
INTERESSADO : ELISANGELA ROCHA DE MATOS GUIMARÃES, matrícula n. 108303021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, localizada no município de Ribas do Rio Pardo, para a Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados.
DESPACHO : INDEFIRO, conforme CI nº. 1283/SUGESP/SED, que suspende o período de remoção de servidores administrativos da Rede Estadual de Ensino - REE, para reorganização e planejamento do quadro de servidores administrativos consoante à necessidade da Administração Pública (C.I. N. 7/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N. : 29/065990/2021
INTERESSADO : JUCINEIA DA SILVA LIMA, matrícula n. 483000021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.
ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Aral Moreira, localizada no município de Antônio João, para a Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande.
DESPACHO : INDEFIRO, conforme CI nº. 1283/SUGESP/SED, que suspende o período de remoção de servidores administrativos da Rede Estadual de Ensino - REE, para reorganização e planejamento do quadro de servidores administrativos consoante à necessidade da Administração Pública (C.I. N. 7/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular ao servidor ÉVERTON PAULINO DAMACENO, matrícula n. 78065021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Estadual de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, por um período de 3 (três) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a contar da data da publicação (Processo n. 29/069613/2021 – C.I. N. 14/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 27, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CRENCIAR os servidores abaixo para representarem a Secretaria de Educação, perante o departamento da AGETTRAN/MS, no período de novembro a dezembro de 2022 (O.F. 2837/DGIAPE/GAB/SED/2021 – C.I. N. 41/DGIAPE/SED/2022).

Setor	Servidor	Matrícula	CPF
COAOP/SED	Marcos Antônio de Barros Macarini	478729021	529.296.551-00
COAOP/SED	Ivon Porfírio Rezende de Brito	478704021	445.258.421-72

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 28, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória Pregão, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (C.I. N. 37/SUAOF/SED/2022).

Matrícula	Nome	Função
87415028	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
480548022	Fábio Randall de Moura Fernandes	Apoio
471326021	Sinval Perez Zorato	Apoio
482184021	Aline Barbosa gomes	Suplente
471522022	Nicole Mariana do Nascimento Messias	Suplente

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JANEIRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº391, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Cassiane Gomes Prado, matrícula nº 474043021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 06/12/2021 a 04/04/2022, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Proc. Nº 65/010900/2021).

Campo Grande - MS, 20 de dezembro de 2021.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº. 007, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Institui a Subcomissão de Inventário Patrimonial para exercer as atribuições previstas no Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021, no âmbito da Escola do Suas/MS, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso da atribuição de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Subcomissão de Inventário Patrimonial composta pelos servidores mencionados no parágrafo único, deste artigo, para realizar as ações constantes no Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021.

Parágrafo único. Integram a Subcomissão de Inventário Patrimonial, no âmbito da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON/MS:

- I – Patrícia Borges Tenório – Prontuário n. 93788026, na condição de Presidente;
- II – Emerson Wagner Soares de Almeida – Prontuário n. 89930021, na condição de Suplente;
- III – Marcia Dias dos Santos – Prontuário n. 108527021;
- IV – Marcia Bronner Delmondes – Prontuário n. 90690021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 7 de janeiro de 2021.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Secretaria de Estado de Infraestrutura**RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 075, de 29 de dezembro de 2021.**

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.259/2021**.

Número GCONT: **16927**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA Nº 065/SAD/2021.**

Gestor do Contrato: **SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO**
COORDENADORA - Matrícula: **57276030**

Fiscal de Serviços: **ANTÔNIO GENARO DOS REIS ARMADA**
ASSESSOR - Matrícula: **427891025**

Fiscal Substituto: **DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR**
COORDENADOR - Matrícula: **428 628 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 076, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Maria Ester Jardim Rossoni**, Agente de Polícia Científica, Primeira Classe, prontuário nº. 126350022, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, do Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 077, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 9/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 06 de janeiro de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Francisco Carlos de Sousa Santiago**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 50499022, POC 411, Código 27030, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função gratificada de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul/URPI/DAUR/MS, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, observado o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005, em substituição ao titular, a servidora Elisângela Souza da Silva, Perita Papiloscopista, matrícula 134110022, no período de **17/01/2022 a 31/01/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 056, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Leomar Pereira da Costa**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 55370022, Primeira Classe, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Aquidauana, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 057, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Deoclides Elias dos Santos**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 13711023, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Aquidauana, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 058, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **William da Silva Campos**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 84483022, Classe Especial, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para

exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Corumbá, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 059, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Maurício Santana de Campos**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 124969022, Primeira Classe, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Corumbá, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 060, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Valdiney Bispo Diniz**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 120057022, Segunda Classe, POC 513, Código 27037, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Coxim, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 061, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Roberto Itsuo Sonohata**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 127885022, Classe Especial, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Coxim, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 062, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Juliane Coelho de Souza**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 15201022, Primeira Classe, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Dourados, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 063, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Jakson Xavier Martins**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 7326022, Classe Especial, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para

exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Dourados, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 064, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Valdeir Alves Gomes**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 96558022, Classe Especial, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Fátima do Sul, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 065, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Elcione Aristimunha da Silva**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 131669022, Classe Especial, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Jardim, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 066, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Elizabeth Mira Batista**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 121466022, Primeira Classe, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Jardim, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 017/2022 – de 07 de janeiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º do Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido a servidora **IVANA DE PAULA NARCIZO CAITANO**, Cargo Perito Oficial Forense função Perito Criminal, Matrícula nº 128192022, 1º Classe, Símbolo 194/312/B2, código 40291 Pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 19 de setembro de 2021**, para fins de regularização funcional. (Processo nº. 31/001451/2022).

Campo Grande/MS, 07 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº. 14 de 06 de janeiro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS**, matrícula nº 13085022, para desempenhar a função de **Corregedora** na SAS/SEJUSP/MS, durante as férias regulamentares da titular **CELIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 44944025, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 07/2022)**.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 067, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Daniele Aparecida Freitas Mota**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 107767023, Terceira Classe, POC 514, Código 27038, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Naviraí, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 068, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Claudia Regina Mortene**, Perita Papiloscopista, matrícula nº 39853022, Primeira Classe, POC 412, Código 27031, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Naviraí, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 069, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Thiago Cardoso de Almeida**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 88917022, Primeira Classe, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação –

URPI de Nova Andradina, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 070, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **José Luis Catarino Rocha**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 55920021, Classe Especial, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Nova Andradina, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 071, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Marisa Ferreira Aquino**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 2066023, Classe Especial, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Paranaíba, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 072, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Fabiano Honorato Lira Martins**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 63790022, Primeira Classe, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Paranaíba, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 073, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Rogério Aparecido da Silva**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 109186022, Classe Especial, POC 411, Código 27030, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Ponta Porã, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 074, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Antônio Carlos Pereira Filho**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 134167022, Segunda Classe, POC 513, Código 27037, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Ponta Porã, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 075, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

RESOLVE:

Designar, o servidor **Wagner Faria Rodrigues**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 41586022, Classe Especial, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação - URPI de Três Lagoas, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCELO SANTOS DO AMARAL** - Mat. 88544021, para exercer a função de confiança de **Comandante da Academia de Polícia Militar (APM) / Deip / Campo Grande - MS**, conforme Art 23, inciso II, da Lei n. 127/08, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2022.
(Solução a CI N. 31/GAB/PMMS/2022, de 06 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **SANDRA REGINA DOS SANTOS**, Mat. 117739021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 3ª CIPM / CPA-1 / AMAMBAI - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, no período de **28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n.004/GAB/PMMS, de 04 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE, MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JONAS VIEIRA DE SOUSA**, Mat. 424812021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **MATHEUS HENRIQUE FERREIRA BARIANI**, Mat. 485503021, do **11ª CIPM / CPM / Campo Grande – MS**, para a **BPMChoque / CPE / Campo Grande – MS**. (Solução a CI n. 013/SUBCMDG/PMMS, de 07 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

NIVALDO DE PADUA MELLO – Cel QOPM
Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS
Resp. pelo Subcomando-Geral da PMMS
Mat. 93809021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3º Sgt QPPM **MORGANA DE ANDRADE HADLICH**, Mat 92946021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 29/CPM/PMMS, de 06 de janeiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2022.

ANDRE HENRIQUE DE DEUS MACEDO – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 97474023

PORTARIA "P" MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Al QPPM Sgt	85287021	MAYKO VAREIRO LOPES	2º Pel/2ªCia/4ºBPM/CPA-1/ Antonio João-MS	4º BPM / CPA - 1 / Ponta Porã-MS
Al QPPM Sgt	103290021	JONATAN WILHIAM PEREIRA	3º Pel/2ªCia/4ºBPM/CPA-1/ Aral Moreira-MS	4º BPM / CPA - 1 / Ponta Porã-MS

CAMPO GRANDE, MS 07 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO GILMAR DE SANTANA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 83466021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar os Policiais Militares abaixo relacionados (Cabos QPPM), nas respectivas OPM's, em virtude do término do Curso de Formação de Cabos (CFC TURMA 25ª), realizado no Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (Cefap) / APM / Deip / Campo Grande - MS, a contar de 06 de dezembro de 2021, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	OPM DESTINO
425133021	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	1ª CIA / 4º BPM – Ponta Porã/MS
425136021	EDIVALDO ALEXANDRE PEREIRA VELILHA	1ª CIA / 4º BPM – Ponta Porã/MS
425177021	ESTEVAN DA SILVA WIDER	1ª CIA / 4º BPM – Ponta Porã/MS
426694021	RODRIGO BERENYI BENITEZ	1ª CIA / 4º BPM – Ponta Porã/MS
103485022	GEOVANE SOARES BALEJO	1ª CIA / 4º BPM – Ponta Porã/MS
425322021	EVERTON GABRIEL FERREIRA LUCAS	1ª CIA / 4º BPM – Ponta Porã/MS
425219021	JOSE FERNANDO RODA GOMES	1ª CIA / 4º BPM – Ponta Porã/MS
426000021	NATAN LUIZ PRATES HAVERTH	1ª CIA / 4º BPM – Ponta Porã/MS
425210021	WILLIAN DA SILVA MANCOELHO	1ª CIA / 4º BPM – Ponta Porã/MS
328936021	HELTON GOMES DOS SANTOS	1ª CIA / 4º BPM – Ponta Porã/MS
425126021	CLAUDIA RIBEIRO FERRAZ	1ª CIA / 4º BPM – Ponta Porã/MS
425327021	ODAIR LOPES CABRAL	2º GPM / 1º PEL / 2ª CIA / 4º BPM – Distrito Nova Itamarati
425207021	WILLIAM MAZACOTTE DELGADO GABRIEL	3º GPM / 1º PEL / 2ª CIA / 4º BPM – Distrito Sanga Puitã

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

GILBERTO GILMAR DE SANTANA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1/PMMS
Mat. 83466021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 14, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
29.256-021	ST BM Francisco Florentino Sobrinho	6ºGBM	Aj. Geral
125.304-023	1º Sgt BM Lauro Pereira da Silva	Aj. Geral	6ºGBM

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2022.

HUESLEY PAULO DA SILVA – CORONEL QOBM
Respondendo pelo Subcomando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 12, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria "P" n. 18/DP-1, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar o 3º Sgt BM Sergio Alexandre da Silva, matrícula n. 125.810-021, no período 23.12.2021 a 31.12.2022, por passar à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, conforme se fez público no DOEMS n. 10.724, de 6 de janeiro de 2022, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 5ºSGBM/Ind./CBMMS para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2022.

ALAERSON DE JESUS MUNIZ – TC QOBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 13, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Saúde do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 03 a 17.01.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de gozo de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Eduardo Rachid Teixeira, matrícula n. 62.671-021, para responder provisoriamente pela função de Chefe da 3ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-3), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 05 a 09.01.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de licença para tratar de saúde.

Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM Dilson Rosa Higa, matrícula n. 20.179-021, para responder provisoriamente pela função de Diretor de Telemática do CBMMS e pela função Chefe da 6ª Seção do Estado-Maior-Geral do CBMMS (BM-6) cumulativamente com as funções que exerce, no período de 03 a 09.01.2022, em substituição ao titular da função por motivo de afastamento previsto no artigo 141 c/c artigo 142, Inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 15, DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI e XI, art. 55, parágrafo único e art. 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Alaerson de Jesus Muniz, matrícula n. 109.198-021, da função de Subcomandante de Bombeiros do Interior/CBMMS, a contar de 6 de janeiro de 2022.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Alaerson de Jesus Muniz, matrícula n. 109.198-021, do Comando de Bombeiros do Interior/CBMMS para a Diretoria de Pessoal/CBMMS a contar de 6 de janeiro de 2022. Em consequência, o TC QOBM Alaerson de Jesus Muniz, matrícula n. 109.198-021, deixa de responder pelo Comando de Bombeiros do Interior/CBMMS, a contar de 6 de janeiro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Alaerson de Jesus Muniz, matrícula n. 109.198-021, para desempenhar a função de Subdiretor de Pessoal do CBMMS, a contar de 6 de janeiro de 2022, nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Luciano Lopes de Alencar, matrícula n. 116.526-021, da Ajudância Geral/CBMMS para o Comando de Bombeiros do Interior/CBMMS, a contar de 6 de janeiro de 2021.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Luciano Lopes de Alencar, matrícula n. 116.526-021, para desempenhar a função de Subcomandante de Bombeiros do Interior/CBMMS, a contar de 6 de janeiro de 2022., nos termos do art. 23, inciso IV e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Luciano Lopes de Alencar, matrícula n. 116.526-021, para responder provisoriamente pelo Comando de Bombeiros do Interior/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 06.01.2022 a 02.02.2022, em substituição ao titular da função por motivo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 16, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o Cb QBMP-1.a João Eudes de Carvalho Neri Junior, matrícula n. 423.524-021, a contar de 7 de janeiro de 2022, em virtude da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular – LTIP publicada no DOEMS n. 10.725, de 7 de janeiro de 2022, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "c", item n. 3, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 17, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Paulo Teodoro Oliveira, matrícula n. 94.014-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 19ºSGBM/Ind./CBMMS (Costa Rica-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 07 a 16.01.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de deslocamento em missão de combate a incêndio florestal no Parque Florestal de Ivinhema-MS.

Designar, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Alessandro Vargas da Silva Santos, matrícula n. 95.271-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 14ºSGBM/Ind./CBMMS (Porto Murtinho-MS), cumulativamente com as funções que exerce, no período de 12 a 23.01.2022, em substituição ao titular da função, por motivo de deslocamento em missão da temporada estadual de verão (TEV) na cidade de Bonito-MS.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JANEIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 007/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de janeiro, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
Ademir da Silva Nery	2184022	Fiscal de Obras Habitacionais	12/11/2020 - 11/11/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15
Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	349885021	Técnico de Programas Habitacionais	17/07/2020 - 16/07/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15
Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais	01/08/2020 - 31/07/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	30
Célia Ferreira Vieira	65344022	Técnico Contábil	14/07/2020 - 13/07/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15
Daniela Alves da Silva	122584022	Técnico de Programas Habitacionais	12/12/2020 - 11/12/2021	10/01/2022 a 24/01/2022	15
Edi Carlos de Souza	15288027	Técnico de Programas Habitacionais	07/12/2020 - 06/12/2021	10/01/2022 a 24/01/2022	15
Fabiana Lira da Silva Trindade	423322021	Técnico de Programas Habitacionais	28/07/2020 - 27/07/2021	17/01/2022 a 31/01/2022	15
Fernando Amaral Gurgel	121848022	Assistente de Serviços Organizacionais	30/06/2020 - 29/06/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15
Flávia Cristina Anderson de Angelo	69877023	Analista de Programas Habitacionais	30/12/2020 - 29/12/2021	17/01/2022 a 31/01/2022	15
Gleicemar Garcia dos Santos	33493021	Técnico de Programas Habitacionais	25/03/2020 - 24/03/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15
Lucilene Rodrigues Dias	435413022	Assistente de Serviços Operacionais	23/12/2019 - 22/12/2020	03/01/2022 a 17/01/2022	15
Marcos Paulo Benites Duarte	45032021	Técnico de Programas Habitacionais	02/01/2021 - 01/01/2022	17/01/2022 a 31/01/2022	15
Maria Dolores Lopes Gomes	40143023	Técnico de Programas Habitacionais	02/01/2021 - 01/01/2022	18/01/2022 a 01/02/2022	15
Maria José Alves da Silva	52043022	Agente de Serviços Organizacionais	17/04/2020 - 16/04/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15
Maria Madalena Navarro de Menezes	34378023	Analista Programas Habitacionais	19/11/2020 - 18/11/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15
Marly Rocha Silva de Santana	91283023	Técnico de Programas Habitacionais	16/05/2020 - 15/05/2021	18/01/2022 a 01/02/2022	15
Naudilene Barbosa Ferreira Damasceno Macedo	482384021	Gestão Intermediária e Assistência/DCA-12	01/10/2020 - 30/09/2021	18/01/2022 a 01/02/2022	15
Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga	70147024	Técnico de Programas Habitacionais	07/01/2021 - 06/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	30
Sônia Barbosa Lopes	68291021	Técnico de Programas Habitacionais	12/12/2020 - 11/12/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	30
Tânia Maria de Souza Marques	34285025	Gestor de Serviços Habitacionais	21/09/2020 - 20/09/2021	03/01/2022 a 01/02/2022	30
Telma Regina Nogueira	49792024	Analista de Programas Habitacionais	23/12/2020 - 22/12/2021	03/01/2022 a 17/01/2022	15
Thais Ribeiro Rocha Maldonado	47945021	Gerência Executiva e Assessoramento/DCA-10	01/05/2020 - 30/04/2021	24/01/2022 a 07/02/2022	15

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 008/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no mês de fevereiro, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
Evandro Barbosa França	422639021	Técnico de Programas Habitacionais	04/07/2020 - 03/07/2021	14/02/2022 a 28/02/2022	15

Felipe de Moraes Rodrigues	422634021	Técnico de Programas Habitacionais	10/06/2020 - 09/06/2021	11/02/2022 a 25/02/2022	15
Roseli Martins Ferreira	435332021	Técnico de Programas Habitacionais	10/12/2020 - 09/12/2021	07/02/2022 a 08/03/2022	30
Silvia Clessy de Souza Matos França	476107024	Gestão Intermediária e Assistência/DCA-12	17/04/2020 - 16/04/2021	14/02/2022 a 28/02/2022	15

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 009/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde a servidora Andrea Vanessa Milbradt, matrícula 121809021, ocupante do cargo de Técnico de Compras e Suprimentos, no período de 29/11/2021 a 01/01/2022, homologada pela Junta Médica, em prorrogação (Boletim nº 176488), em conformidade com o artigo 136 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 013, de 06 de janeiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis**, e sob a presidência do primeiro efetuem levantamento, incorporação e baixa de bens patrimoniais, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício atual, bem como no que se fizer necessário em relação a exercícios anteriores.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
64977022	Haroldo de Oliveira Tenório	Agente Penitenciário Estadual/ Administração e Finanças – Chefe do Núcleo de Patrimônio/ Agepen	Presidente
90749021	Willians Douglas Llopis	Agente Penitenciário Estadual/ Administração e Finanças/ Agepen	Membro
467931022	Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa	Agente Penitenciário Estadual/ Administração e Finanças/ Agepen	Membro

Campo Grande – MS, 06 de janeiro de 2022.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS, em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº , DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover ex-offício, no interesse da administração, o servidor **MANOEL APARECIDO BEZERRA**, prontuário 107663023, Agente Penitenciário Estadual, da área de Segurança e Custódia, da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí – PSMN, para o Estabelecimento Penal Masculino de Nova Andradina - EPMNA, com validade **a contar de 10/12/2021**, com base no Artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90 c/ o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, VIII do Decreto 15.414/2020 e Despacho do Diretor-Presidente, folha 28, do Processo nº 31/087820/2021.

Campo Grande - MS, 7 de janeiro de 2021.

ACIR RODRIGUES
Diretor-Presidente AGEPEM
em Substituição Legal
Mat. 8760021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0048, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora GISELE DA SILVA SOUZA, matrícula n. 76286021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029064/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0049, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARISTELA DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula n. 22263022, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, combinado com §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, e art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 29/032782/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0050, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, matrícula n. 69031021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível 7, código 80037, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 57/001941/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0051, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA RAYMUNDA FLAUSINO LOPES, matrícula n. 45146021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível 5, código 60017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042052/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0052, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLAUDETE MARIANO BARBOSA CALADO, matrícula n. 51439021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035127/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0053, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WILSON MATHEUS, matrícula n. 2546024, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de

Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/022011/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0054, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor EDSON LOPES, matrícula n. 62900024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, 3ª categoria, símbolo 36/A/B, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, §5º, art. 76 e 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 55/000276/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0055, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a IVAR PACHE, matrícula n. 50686022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 231/CB/6, código 40019, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º, inciso II e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. n. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 55/006646/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0056, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM APARECIDO ALVES NIEDO, matrícula n. 116884022, símbolo 231/1TE/1/7, código 40013, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/302128/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0057, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM CARLOS ALBERTO DE ANDRADE, matrícula n. 84457021, símbolo 231/STE/1/5, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/068843/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0058, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-PM VALDECIR BAZ DE VAZ, matrícula n. 66185021, símbolo 231/STE/1/5, código 40015, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/051585/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0059, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM OSVALDO FRANCISCO DE ALMEIDA, matrícula n. 77290021, símbolo 231/1SG/1/5, código 40016, com fulcro no art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/063108/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0060, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM JOSE LUIZ DOS SANTOS, matrícula n. 51441021, símbolo

231/2SG/1/7, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso XII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/013603/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0061, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM ABRAHÃO LINCOL PONTE DE MESQUITA, matrícula n. 81879022, símbolo 231/STE/6, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/063637/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501697/2018, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de IVANETE GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 57871025, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 334/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500832/2018, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSÉ AMILTON DURAN ANDRE, matrícula n. 80164022, aposentado no cargo de 3º Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 331/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/501787/2013, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSIMAR BORGES DA SILVA, matrícula n. 92355022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 416/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501664/2015, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de CLEUZA ROSA DE JESUS, matrícula n. 44997022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 408/2021/DIRPMP/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010434/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por DEJANIRA DE CARVALHO RIBEIRO DIONIZIO, matrícula n. 336497021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.717/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/010155/2021, DEFERE a manutenção de PENSÃO POR MORTE, impetrado por DIRCEU SANTANA BRANDÃO, matrícula n. 355503021, na condição de pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.936/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012099/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ROGÉRIO FRANCISCO DE ARAÚJO, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.971/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012590/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA MORIS FILÓ, na condição de Neto, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.895/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 002, de 06 janeiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da

Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.201/2021**.

Edital: **CO 078/2021** - Número GCONT: **16931**

Objeto: **OBRA DE RESTAURAÇÃO, ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRÁFEGO E DRENAGEM DA RODOVIA ESTADUAL MS-475, TRECHO: ENTRº BR-376/MS-145 - ENTRº MS-141, SUBTRECHO: EST. 0 + 0,00 M - EST. 1.345 + 12,920 M, COM EXTENSÃO DE 26,912 KM NOS MUNICÍPIOS DE GLÓRIA DE DOURADOS E IVINHEMA/MS.**

Gestor do Contrato: **ANTOINE HENNADIPGIL JUNIOR**
GERENTE - Matrícula: **481 883 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **VINÍCIUS CERESER TOMASI**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **34910/D** - Matrícula: **481 860 021**

Fiscal Substituto: **FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **19890/D** - Matrícula: **488.438.021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 003, de 06 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.704/2021**.

Edital: **CO 079/2021** - Número GCONT: **16939**

Objeto: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-010, TRECHO: INÍCIO DO TRECHO URBANO DE ROCHEDINHO - ENTRº MS-244, SUBTRECHO: FIM DO PAVIMENTO - QUILOMBO FURNAS DO DIONISIO, COM EXTENSÃO DE 11,480 KM, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.**

Gestor do Contrato: **ANTOINE HENNADIPGIL JUNIOR**
GERENTE - Matrícula: **481 883 022**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **CAIO MONTEIRO VELOSO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **18068/D** - Matrícula: **471.321.021**

Fiscal Substituto: **LUCIANO SADER VILELA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **17727/D** - Matrícula: **486.246.021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 015 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes à carreira Fiscalização e Gestão de Atividades de Trânsito do quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, no período de 29/09/2021 a 28/09/2024, tendo em vista a realização do curso de capacitação de Agente de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome
133294021	ALEXANDRE TOMOAKI SHINZATO
25105027	ANTONIO HENRIQUE PICOLI DE LIMA
429333021	BRUNO ROJAS DE CAMPOS
437707021	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR
122635021	EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA
5965023	ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA
14637021	EMILIO ROCHA
429107021	EMIRIA MUKAE
100255021	GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO
80244021	HELAINÉ FRANCISCA DA MAIA
52430021	JOSE CARLOS TORRACA LUIZ
437719021	KELLY GOMES BORGES
429345021	LUCAS SOARES ROCHA
51296023	MARLI MARTA MITTELSTADT
429162021	RONY VON IBANEZ MARTINS
63215022	ROSIMAR DOS SANTOS LEITE
61913021	ROSIMEIRE DOS SANTOS LEITE
110595021	SILVIA REGINA PEREIRA
5389021	SIMONE ARRUDA DE DEUS DOS SANTOS

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JANEIRO DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar a servidora **VIVIANNE NUNES SANTOS**, matrícula nº 425660021, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, Símbolo DCA-9, para responder pelo expediente da Assessoria de Comunicação e Estatística do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022, em virtude de férias do titular Fernando Rodrigues Pinheiro, matrícula nº 98995022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JANEIRO DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Agência de Trânsito	Período	Matrícula	Nome
429162021	Rony Von Ibanez Martins	Douradina	10/01/2022 a 24/01/2022	32668021	Francisco de Jesus Almeida
60572022	Marielle Alves de Lima	Figueirão	03/01/2022 a 01/02/2022	431167022	Vicente Brites dos Santos
24681021	Jorge Fabio Godoes Pereira	Selvíria	05/01/2022 a 14/01/2022	482567021	Wellington Luis da Silva
125260021	Angela Cleia Tardin da Silva	Vicentina	18/01/2022 a 01/02/2022	483208021	Sergio Roberto da Rocha

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JANEIRO DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 012 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 806 de 27/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 10.719 de 29/12/2021, na parte referente a designação da servidora **SIMONE SUEMI ISERI**, matrícula nº 111997021, com validade a contar de 05 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JANEIRO DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 013 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
305460021	Kelly Adriana Zanete	Expediente de CRV - Naviraí	10/01/2022 a 24/01/2022	130593021	Valdirene Goncalves de Aguiar Leite
334445021	Ligia Rodrigues	Expediente de CNH - Três Lagoas	03/01/2022 a 17/01/2022	44639023	Elizabet de Paula Ferreira

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JANEIRO DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 014 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/000525/2022)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
90056021	Adriana Sonoda	Agente de Atividades de Trânsito	26/11/2021 a 05/12/2021	10	Não
90056021	Adriana Sonoda	Agente de Atividades de Trânsito	14/12/2021	1	Não
428718021	Arioldo Centurio Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	04/12/2021 a 02/01/2022	30	Sim
4392022	Ivone Pereira da Cruz	Agente de Atividades de Trânsito	10/12/2021 a 24/12/2021	15	Não
80430021	Judite Lima da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	01/10/2021 a 29/12/2021	90	Sim
482844021	Juliana Dutra Alves	Gestão Operacional e Assistência	07/12/2021 a 08/12/2021	2	Não
32716021	Nei Jose Batista Pinto	Agente de Atividades de Trânsito	14/12/2021 a 11/02/2022	60	Sim
53858021	Noemia Rodrigues da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	03/01/2022 a 01/02/2022	30	Sim
53851022	Regina Barbosa Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	15/12/2021 a 30/12/2021	16	Sim
97657022	Sergio Gomes de Araujo	Assistente de Atividades de Trânsito	13/12/2021 a 31/12/2021	19	Não

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JANEIRO DE 2022.

VALTER JOSE BORTOLETTO

Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 2 DE 6 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, por opção própria, da servidora ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, que exerce função de Médico da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, §1º, inciso II, §2º e §3º, da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, conforme relação abaixo, com efeito a partir da data da publicação:

Matricula n.	Servidor	Carga Horária de Opção	Processo
53509021	Thayana Maria Jorge Camargo	24 H	27/008997/2021

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2021.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 22, de 07 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº. 816, de 04 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 10.672, de 5 de novembro de 2021, à página 252, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares (2ª etapa), ao servidor FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula nº. 435517023. (Processo nº 29/000925/2022).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 23, de 07 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ALENCAR FERRI, matrícula nº. 43269022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível III, código 60033, referente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 01/03/2021, por necessidade de serviço, a partir de 10 de janeiro de 2022, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990. (Processo nº. 29/000943/2022)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 24, de 07 de janeiro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Andressa Santos Quintana 97435022	Técnico de Nível Superior	III 60033	29	03/12/2021 a 31/12/2021	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 015, de 07 de janeiro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **extrato de reajuste salarial dos contratos** de trabalho celebrados em 2021, em validade a partir de 01/01/22, conforme Portaria nº 30, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.720, de 30/12/21 páginas 54 e 55, em atendimento à Lei nº 5.772, de 07/12/21, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 10.700 de 08/12/21, páginas 24 a 56, tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE:

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária UG 290204	Dotação Orçamentária: UEMS	Funcional Programática: 10.29204.12.122.0012.4096.0001	Fonte de recursos: 01000000002	Natureza de despesa: 31.90.11.51

CONTRATADO:

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Camila André do Nascimento da Silva	023.029.031-02	77/000153/21	Doutor	4	01/04/21	29/01/22	971,46
Deivid Cristian Leal Alves	007.769.650-69	77/000279/21	Doutor	4	14/08/21	29/01/22	971,46
Giane Saraiva Sampaio Vargas	527.961.241-34	77/000500/21	Mestre	4	14/11/21	29/01/22	689,34
Janaina Thomasi Facco	805.359.920-68	77/000455/21	Doutor	4	08/09/21	29/01/22	971,46
Susiane de Moura Cardoso dos Santos	013.114.161-96	77/000512/21	Doutor	4	07/12/21	29/01/22	971,46
Tania Cristina Gomes	939.532.590-91	77/000487/21	Doutor	4	21/10/21	29/01/22	971,46

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Camila André do Nascimento da Silva	023.029.031-02	77/000525/21	Doutor	6	05/01/22	29/01/22	1457,19
Jefferson Fernando Coelho Rodrigues Junior	043.928.213-66	77/000347/21	Mestre	6	30/08/21	29/01/22	1034,01
Jemison dos Santos	396.143.258-95	77/000124/21	Mestre	6	01/04/21	29/01/22	1034,01
Lysian Carolina Valdes	816.768.161-00	77/000290/21	Mestre	6	14/08/21	29/01/22	1034,01
Ricardo Augusto dos Passos	141.909.428-98	77/000313/21	Doutor	6	30/08/21	29/01/22	1457,19
Vanessa Helena Seribeli	386.265.468-07	77/000490/21	Mestre	6	26/10/21	29/01/22	1034,01
Wellington Henrique Rocha de Lima	051.154.631-99	77/000301/21	Mestre	6	14/08/21	29/01/22	1034,01

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 016, de 07 de janeiro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **extrato de reajuste salarial dos contratos** de trabalho celebrados em 2021, em validade a partir de 01/01/22, conforme Portaria nº 30, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.720, de 30/12/21 páginas 54 e 55, em atendimento à Lei nº 5.772, de 07/12/21, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 10.700 de 08/12/21, páginas 24 a 56, tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE:

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária UG 290204	Dotação Orçamentária: UEMS	Funcional Programática: 10.29204.12.122.0012.4096.0001	Fonte de recursos: 01000000002	Natureza de despesa: 31.90.11.51

CONTRATADO:

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Antonio Augusto Oliveira Gonçalves	074.949.826-98	77/000239/21	Mestre	8	26/05/21	29/01/22	1378,68
Antonio Augusto Oliveira Gonçalves	074.949.826-98	77/000463/21	Mestre	8	14/09/21	29/01/22	1378,68
Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone	023.029.091-43	77/000282/21	Mestre	8	14/08/21	29/01/22	1378,68
Clitor Junior Fernandes de Souza	102.860.027-52	77/000438/21	Doutor	8	30/08/21	29/01/22	1942,92
Cristiane Ferrari Bezerra Santos	011.500.641-96	77/000411/21	Doutor	8	30/08/21	29/01/22	1942,92
Diego Alexandre Hackl	061.393.529-24	77/000477/21	Especialista	8	04/10/21	29/01/22	958,15
Diego Menani Heid	022.422.311-97	77/000522/21	Doutor	8	16/12/21	29/01/22	1942,92
Egidi Mayara Firmino Silva	085.001.494-85	77/000433/21	Doutor	8	30/08/21	29/01/22	1942,92
Elisangela Batista da Silva	969.319.145-53	77/000288/21	Doutor	8	14/08/21	29/01/22	1942,92
Fernanda Évilin de Jesus Fortunato Lima	023.340.321-31	77/000515/21	Mestre	8	10/12/21	29/01/22	1378,68
Fernando Lucas Garcia de Souza	973.295.841-34	77/000336/21	Doutor	8	30/08/21	29/01/22	1942,92
Gezeli Eberhard	941.150.951-72	77/000324/21	Mestre	8	30/08/21	29/01/22	1378,68
Giane Saraiva Sampaio Vargas	527.961.241-34	77/000518/21	Mestre	8	13/12/21	29/01/22	1378,68
Gisele Alves Soares Rocha	871.806.771-91	77/000429/21	Mestre	8	30/08/21	29/01/22	1378,68
Gisele Alves Soares Rocha	871.806.771-91	77/000519/21	Mestre	8	13/12/21	29/01/22	1378,68
Inara Pereira da Cunha	034.082.391-77	77/000407/21	Doutor	8	03/08/21	29/01/22	1942,92
Janaina Thomasi Facco	805.359.920-68	77/000363/21	Doutor	8	30/08/21	29/01/22	1942,92
Jane Rodrigues da Silva	012.691.641-12	77/000513/21	Doutor	8	07/12/21	29/01/22	1942,92
Jeniffer Ribeiro Pessôa	365.697.338-50	77/000315/21	Mestre	8	14/08/21	29/01/22	1378,68

Jorge Augusto Balestero	017.877.701-33	77/000413/21	Doutor	8	30/08/21	29/01/22	1942,92
José Gonçalves Dias Neto	010.315.001-38	77/000069/21	Mestre	8	01/04/21	29/01/22	1378,68
Leandro Pereira Polatto	910.160.021-49	77/000375/21	Doutor	8	30/08/21	29/01/22	1942,92
Luiz Felipe Rodrigues	084.970.929-61	77/000485/21	Mestre	8	21/10/21	29/01/22	1378,68
Marcelo Vedovatto	053.156.149-64	77/000349/21	Doutor	8	30/08/21	29/01/22	1942,92
Marcia Conceição de Souza Silva	847.474.201-34	77/000416/21	Mestre	8	14/08/21	29/01/22	1378,68
Paulo Henrique Ortega	030.822.981-92	77/000417/21	Doutor	8	30/08/21	29/01/22	1942,92
Rafael Francisco Neves de Souza	040.020.821-05	77/000299/21	Mestre	8	30/08/21	29/01/22	1378,68
Rafael Macedo Dias	383.251.838-02	77/000303/21	Doutor	8	30/08/21	29/01/22	1942,92
Rafael Macedo Dias	383.251.838-02	77/000449/21	Doutor	8	30/08/21	29/01/22	1942,92
Raphael Prieto dos Santos	011.039.691-02	77/000424/21	Mestre	8	30/08/21	29/01/22	1378,68
Romildo Camargo Martins	799.877.291-34	77/000369/21	Mestre	8	30/08/21	29/01/22	1378,68
Romildo Camargo Martins	799.877.291-34	77/000432/21	Mestre	8	16/08/21	29/01/22	1378,68
Silvia Leiko Nomizo	334.445.688-19	77/000180/21	Mestre	8	08/04/21	29/01/22	1378,68
Tatiani Garcia Neves	011.587.061-03	77/000366/21	Mestre	8	30/08/21	29/01/22 Prorrogado: 31/05/22	1378,68
Vagner Teixeira da Silva	976.830.351-49	77/000320/21	Mestre	8	30/08/21	29/01/22	1378,68
Vanessa Yida	301.085.138-31	77/000504/21	Doutor	8	24/11/21	29/01/22	1942,92

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Aline de Mello Stoppa Bistaffa	335.378.378-44	77/000396/21	Especialista	10	30/08/21	29/01/22	1197,69
Giovana dos Santos Lopes	038.294.719-39	77/000164/21	Doutor	10	01/04/21	29/01/22	2428,66
Hellen Caroline Valdez Monteiro	050.999.221-80	77/000219/21	Mestre	10	03/05/21	29/01/22	1723,35
Márcia Santos Melo Almeida	623.098.545-49	77/000113/21	Mestre	10	01/04/21	29/01/22	1723,35
Márcia Santos Melo Almeida	623.098.545-49	77/000292/21	Mestre	10	16/07/21	29/01/22	1723,35
Maurício Sartori Resende	052.036.529-10	77/000245/21	Doutor	10	01/06/21	29/01/22	2428,66
Monique Francielle Castilho Vargas	023.153.321-76	77/000516/21	Doutor	10	10/12/21	29/01/22	2428,66
Sandra Marleide Rotilli Loro	923.893.410-04	77/000163/21	Especialista	10	01/04/21	29/01/22	1197,69

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 017, de 07 de janeiro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **extrato de reajuste salarial dos contratos** de trabalho celebrados em 2021, em validade a partir de 01/01/22, conforme Portaria nº 30, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.720, de 30/12/21 páginas 54 e 55, em atendimento à Lei nº 5.772, de 07/12/21, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 10.700 de 08/12/21, páginas 24 a 56, tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE:

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária UG 290204	Dotação Orçamentária: UEMS	Funcional Programática: 10.29204.12.122.0012.4096.0001	Fonte de recursos: 01000000002	Natureza de despesa: 31.90.11.51

CONTRATADO:

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Claudia Vera da Silveira	000.012.691-86	77/000379/21	Mestre	12	30/08/21	29/01/22	2068,01
Elida Galvão do Nascimento	860.727.497-04	77/000388/21	Mestre	12	30/08/21	29/01/22	2068,01
Iara de Oliveira Rodrigues	653.207.001-72	77/000499/21	Especialista	12	14/11/21	29/01/22	1437,23
Luciana Nuñez	054.569.879-02	77/000451/21	Doutor	12	30/08/21	29/01/22	2914,39
Luciane de Campos Olendzki	906.121.750-49	77/000367/21	Doutor	12	30/08/21	29/01/22	2914,39
Lucimara Cabreira Benitez	958.193.121-04	77/000277/21	Doutor	12	14/08/21	29/01/22	2914,39
Marcus Vinícius Galbetti	385.815.478-42	77/000497/21	Mestre	12	08/11/21	29/01/22	2068,01
Marlene de Brito Kling Almeida	073.483.368-76	77/000177/21	Mestre	12	06/04/21	29/01/22	2068,01
Rafael Xavier de Jesus	033.689.431-70	77/000331/21	Mestre	12	14/08/21	29/01/22	2068,01
Willian Isao Tokura	043.172.881-09	77/000108/21	Doutor	12	01/04/21	29/01/22 rescindido: 12/01/22	2914,39

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Claudio Rodrigues da Silva	120.253.238-16	77/000443/21	Doutor	14	30/08/21	29/01/22	3400,12
Cristiane Ribeiro Cabral Rocha	039.964.061-42	77/000400/21	Mestre	14	30/08/21	29/01/22	2412,68
Diego Bianchi de Oliveira	008.886.671-83	77/000428/21	Mestre	14	30/08/21	29/01/22	2412,68
Erlandro Felix Silva	303.441.298-37	77/000498/21	Especialista	14	11/11/21	29/01/22	1676,77
Franceline Bruschi Leal	942.818.151-04	77/000316/21	Especialista	14	30/08/21	29/01/22	1676,77
Gezeli Eberhard	941.150.951-72	77/000280/21	Mestre	14	14/08/21	29/01/22	2412,68

Luisa Rhoden Rech	004.695.001-07	77/000358/21	Mestre	14	30/08/21	29/01/22	2412,68
Luisa Rhoden Rech	004.695.001-07	77/000517/21	Mestre	14	13/12/21	29/01/22	2412,68
Marcelo Correa Pires	841.356.461-15	77/000230/21	Mestre	14	14/05/21	29/01/22	2412,68
Marlene de Brito Kling Almeida	073.483.368-76	77/000243/21	Mestre	14	31/05/21	29/01/22	2412,68
Vanessa Yida	301.085.138-31	77/000524/21	Doutor	14	05/01/22	29/01/22	3400,12
Vitor Hugo Rinaldini Guidotti	022.152.421-59	77/000281/21	Mestre	14	14/08/21	29/01/22	2412,68

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 018, de 07 de janeiro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **extrato de reajuste salarial dos contratos** de trabalho celebrados em 2021, em validade a partir de 01/01/22, conforme Portaria nº 30, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.720, de 30/12/21 páginas 54 e 55, em atendimento à Lei nº 5.772, de 07/12/21, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 10.700 de 08/12/21, páginas 24 a 56, tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE:

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária UG 290204	Dotação Orçamentária: UEMS	Funcional Programática: 10.29204.12.122.0012.4096.0001	Fonte de recursos: 01000000002	Natureza de despesa: 31.90.11.51

CONTRATADO:

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Ademos Alves da Silva Junior	720.937.811-15	77/000408/21	Mestre	16	14/08/21	29/01/22	2757,35
Alexandre Luís Gonzaga	055.715.318-27	77/000351/21	Doutor	16	30/08/21	29/01/22	3885,85
Amanda Ferraz da Silveira	000.512.233-33	77/000291/21	Mestre	16	14/08/21	29/01/22	2757,35
Anna Tokar	017.808.066-71	77/000380/21	Doutor	16	30/08/21	29/01/22	3885,85
Antonio Carlos Cantero Dorsa	615.019.991-68	77/000296/21	Mestre	16	30/08/21	29/01/22	2757,35
Arthur Pinheiro de Azevedo Banzatto	036.294.921-26	77/000419/21	Mestre	16	30/08/21	29/01/22	2757,35
Camila de Brito Quadros	906.159.301-82	77/000297/21	Mestre	16	30/08/21	29/01/22	2757,35
Carine Fernandes Botelho	051.883.886-26	77/000338/21	Mestre	16	30/08/21	29/01/22	2757,35
Carlos Eduardo Miranda	955.029.041-72	77/000307/21	Mestre	16	14/08/21	29/01/22	2757,35
Cleiton Oliveira dos Santos	005.004.691-80	77/000322/21	Mestre	16	30/08/21	29/01/22	2757,35
Cristiano Pereira da Silva	265.101.138-05	77/000391/21	Doutor	16	30/08/21	29/01/22	3885,85
Daniely Ferreira de Queiroz	023.072.331-48	77/000405/21	Doutor	16	30/08/21	29/01/22	3885,85

Deivid Cristian Leal Alves	007.769.650-69	77/000318/21	Doutor	16	30/08/21	29/01/22	3885,85
Diego Alexandre Hackl	061.393.529-24	77/000434/21	Especialista	16	16/08/21	29/01/22	1916,30
Dinorah Machado Vaz de Lima	006.147.651-02	77/000359/21	Doutor	16	30/08/21	29/01/22	3885,85
Elaine Novak	051.629.359-13	77/000352/21	Doutor	16	30/08/21	29/01/22	3885,85
Fabio Antonio Venancio	217.066.818-79	77/000398/21	Mestre	16	02/08/21	15/07/22	2757,35
Flavia Almeida Silva	050.656.871-25	77/000059/21	Mestre	16	01/04/21	29/01/22	2757,35
Gerson Schaffer	988.524.340-20	77/000344/21	Mestre	16	30/08/21	29/01/22	2757,35
Ivan Clementino de Souza	280.638.128-24	77/000509/21	Doutor	16	02/12/21	29/01/22	3885,85
Karine Cordazzo	085.661.399-17	77/000300/21	Mestre	16	30/08/21	29/01/22	2757,35
Laís Coêlho do Nascimento Silva	218.064.938-02	77/000304/21	Doutor	16	30/08/21	29/01/22	3885,85
Leoncio Elidio dos Santos Junior	892.547.591-04	77/000210/21	Mestre	16	27/04/21	29/01/22	2757,35
Lislaine Cristina Cardoso	014.682.491-18	77/000365/21	Doutor	16	30/08/21	29/01/22	3885,85
Luiz Felipe Rodrigues	084.970.929-61	77/000420/21	Mestre	16	30/08/21	29/01/22	2757,35
Marcus Vinícius Galbetti	385.815.478-42	77/000302/21	Mestre	16	30/08/21	29/01/22	2757,35
Mariana Ribeiro Marques	032.729.811-10	77/000452/21	Mestre	16	30/08/21	29/01/22	2757,35
Marly Custódio da Silva	595.721.591-00	77/000127/21	Mestre	16	01/04/21	29/01/22	2757,35
Monique Francielle Castilho Vargas	023.153.321-76	77/000483/21	Doutor	16	20/10/21	29/01/22	3885,85
Poliana Sabina Quintiliano Silvesso	036.884.341-61	77/000156/21	Mestre	16	01/04/21	29/01/22 Prorrogado: 23/05/22	2757,35
Rafael Francisco Neves de Souza	040.020.821-05	77/000278/21	Mestre	16	14/08/21	29/01/22	2757,35
Raimundo Borges da Mota Junior	040.826.075-01	77/000256/21	Mestre	16	18/06/21	29/01/22	2757,35
Ricardo Ramos Shiota	225.598.588-86	77/000394/21	Doutor	16	30/08/21	29/01/22	3885,85
Thiago Elias da Silva	363.012.458-57	77/000387/21	Doutor	16	30/08/21	10/01/22	3885,85
Viviane Alves de Almeida	027.337.171-11	77/000446/21	Especialista	16	30/08/21	29/01/22	1916,30
Viviane Asanuma Paulino	045.952.421-66	77/000472/21	Mestre	16	24/09/21	29/01/22	2757,35
Walkiria Felix Dias	024.144.631-71	77/000511/21	Mestre	16	06/12/21	29/01/22	2757,35
Wellington Henrique Rocha de Lima	051.154.631-99	77/000385/21	Mestre	16	30/08/21	29/01/22	2757,35

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
--------------------	-----	--------------------	-------	-------	--------	-----	-------------------

Kênia Mendonça Diniz	049.587.096-06	77/000447/21	Doutor	18	30/08/21	29/01/22	4371,58
----------------------	----------------	--------------	--------	----	----------	----------	---------

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 019, de 07 de janeiro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **extrato de reajuste salarial dos contratos** de trabalho celebrados em 2021, em validade a partir de 01/01/22, conforme Portaria nº 30, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.720, de 30/12/21 páginas 54 e 55, em atendimento à Lei nº 5.772, de 07/12/21, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 10.700 de 08/12/21, páginas 24 a 56, tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE:

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária UG 290204	Dotação Orçamentária: UEMS	Funcional Programática: 10.29204.12.122.0012.4096.0001	Fonte de recursos: 01000000002	Natureza de despesa: 31.90.11.51

CONTRATADO:

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Alessandra de Cássia Leite	271.547.168-86	77/000189/21	Mestre	20	08/04/21	29/01/22	3446,69
Alex Sander da Silva Azevedo	835.370.311-49	77/000439/21	Especialista	20	30/08/21	29/01/22	2395,38
Aline de Mello Stoppa Bistaffa	335.378.378-44	77/000068/21	Especialista	20	01/04/21	29/01/22	2395,38
Ana Paula de Lima Trein	059.254.729-93	77/000182/21	Mestre	20	08/04/21	29/01/22	3446,69
Anderson Batista Cavalcante	614.857.301-63	77/000466/21	Mestre	20	21/09/21	29/01/22	3446,69
Anderson Batista Cavalcante	614.857.301-63	77/000523/21	Mestre	20	15/12/21	29/01/22	3446,69
Anderson Eslye Leite de Oliveira	015.279.905-24	77/000473/21	Doutor	20	01/10/21	29/01/22	4857,31
Anderson Secco dos Santos	023.297.111-07	77/000386/21	Mestre	20	30/08/21	29/01/22	3446,69
Andréa Carolina Schvartz Peres	283.727.018-06	77/000476/21	Doutor	20	04/10/21	29/01/22	4857,31
Ângelo Rodolfo Santiago	010.874.751-47	77/000436/21	Mestre	20	30/08/21	29/01/22	3446,69
Bruno César Fernandes	072.477.359-29	77/000460/21	Especialista	20	14/09/21	29/01/22 RESCISÃO: 03/01/22	2395,38
Carolina Barbosa Lima e Santos	025.031.031-70	77/000457/21	Doutor	20	16/09/21	29/01/22	4857,31
Charline Andrade	968.728.291-68	77/000484/21	Especialista	20	18/10/21	29/01/22	2395,38
Cleidimar João Cassol	073.701.889-57	77/000384/21	Mestre	20	30/08/21	29/01/22	3446,69
Cristiane Pereira Peres	009.811.351-88	77/000333/21	Mestre	20	30/08/21	29/01/22	3446,69
Daniela Garcia Corrêa de Assis	878.936.301-91	77/000098/21	Mestre	20	01/04/21	29/01/22	3446,69
Delacyr Almeida Monteiro Ferreira	733.838.301-44	77/000140/21	Mestre	20	01/04/21	29/01/22	3446,69

Diego Menani Heid	022.422.311-97	77/000343/21	Doutor	20	30/08/21	29/01/22	4857,31
Erlandro Felix Silva	303.441.298-37	77/000422/21	Especialista	20	16/08/21	29/01/22	2395,38
Fernando de Castro Além	475.687.201-87	77/000102/21	Doutor	20	01/04/21	29/01/22	4857,31
Fernando Rodrigo Zolin	055.355.059-43	77/000072/21	Mestre	20	01/04/21	29/01/22	3446,69
Fuad Fayez Mahmoud	001.259.251-07	77/000178/21	Mestre	20	08/04/21	29/01/22	3446,69
Geison de Almeida Bezerra da Silva	084.001.626-33	77/000456/21	Doutor	20	16/09/21	29/01/22	4857,31
Jackeline Faria de Souza	017.093.261-31	77/000159/21	Especialista	20	01/04/21	Prorrogado: 21/01/22	2395,38
Janice Isabel Pereira Campos	002.560.501-12	77/000215/21	Especialista	20	27/04/21	29/01/22	2395,38
Jemison dos Santos	396.143.258-95	77/000236/21	Mestre	20	24/05/21	29/01/22	3446,69
Katia Cristina Norões	268.308.018-2	77/000144/21	Doutor	20	01/04/21	29/01/22	4857,31
Kleyton Carlos Ferreira	011.148.541-07	77/000213/21	Especialista	20	27/04/21	29/01/22	2395,38
Layla Oliveira Campos Leite Machado	991.715.461-20	77/000179/21	Mestre	20	08/04/21	29/01/22	3446,69
Letícia de Godoy Enz	028.372.631-84	77/000099/21	Mestre	20	01/04/21	29/01/22	3446,69
Lucimara Cabreira Benitez	958.193.121-04	77/000442/21	Doutor	20	30/08/21	29/01/22	4857,31
Marcos Luiz dos Santos Brabo	689.537.202-49	77/000412/21	Graduado	20	04/08/21	29/01/22	1330,77
Mayara Carolina Cañedo	730.596.761-00	77/000186/21	Mestre	20	08/04/21	29/01/22 RESCINDIU: 03/01/22	3446,69
Melina Raquel Theobald	992.660.830-20	77/000260/21	Doutor	20	16/07/21	15/07/22	4857,31
Milton Fernando Leonel Terrazas	688.285.191-34	77/000133/21	Especialista	20	01/04/21	29/01/22	2395,38
Nelison Ferreira Correa	042.077.351-78	77/000332/21	Mestre	20	30/08/21	29/01/22	3446,69
Poliana Avila Silva	011.611.491-63	77/000458/21	Mestre	20	13/09/21	29/01/22	3446,69
Rafael Frois da Silva	041.003.916-09	77/000267/21	Doutor	20	28/07/21	29/01/22	4857,31
Rafael Henrique Silva	049.471.519-78	77/000227/21	Doutor	20	31/05/21	29/01/22	4857,31
Ronaldo José da Silva	882.397.991-91	77/000441/21	Mestre	20	30/08/21	29/01/22	3446,69
Rosalina Dantas da Silva	000.402.281-50	77/000067/21	Mestre	20	01/04/21	29/01/22	3446,69
Rosecleide Orozimbo Harada	031.558.399-10	77/000188/21	Especialista	20	12/04/21	29/01/22	2395,38
Roselene Leite Machado	448.425.891-91	77/000468/21	Especialista	20	15/09/21	29/01/22	2395,38

Sabrina Miranda Areco	706.305.421-04	77/000326/21	Doutor	20	30/08/21	29/01/22	4.857,31
Silvana Dias Corrêa Godoi	169.694.288-85	77/000465/21	Mestre	20	20/09/21	29/01/22	3.446,69
Thiane Lima Balbuena Pereira	018.591.521-39	77/000231/21	Especialista	20	17/05/21	29/01/22	2.395,38
Thiego Ramon Soares	043.889.593-24	77/000459/21	Mestre	20	13/09/21	29/01/22	3.446,69
Vera Lucia Gonzalez de Oliveira	765.211.661-34	77/000198/21	Especialista	20	19/04/21	29/01/22	2.395,38

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Daiane Francine Meinerz	014.550.030-69	77/000357/21	Doutor	22	30/08/21	29/01/22	5.343,04
Eliana Maria Ferreira	812.824.431-00	77/000111/21	Doutor	22	01/04/21	29/01/22	5.343,04
Kellys Regina Rodio Saucedo	017.657.709-20	77/000117/21	Doutor	22	01/04/21	29/01/22	5.343,04
Marcelo Vedovatto	053.156.149-64	77/000514/21	Doutor	22	09/12/21	29/01/22	5.343,04
Rosileide Vilalba Rohod	987.535.251-91	77/000350/21	Doutor	22	30/08/21	29/01/22 Prorrogado: 02/06/22	5.343,04
Valéria Sales Menezes Matos	056.341.361-13	77/000143/21	Mestre	22	01/04/21	29/01/22	3.791,36
Vladimir Aparecido Sorana dos Santos	000.194.361-81	77/000423/21	Doutor	22	30/08/21	29/01/22	5.343,04

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 020, de 07 de janeiro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **extrato de reajuste salarial dos contratos** de trabalho celebrados em 2021, em validade a partir de 01/01/22, conforme Portaria nº 30, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.720, de 30/12/21 páginas 54 e 55, em atendimento à Lei nº 5.772, de 07/12/21, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 10.700 de 08/12/21, páginas 24 a 56, tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE:

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária UG 290204	Dotação Orçamentária: UEMS	Funcional Programática: 10.29204.12.122.0012.4096.0001	Fonte de recursos: 01000000002	Natureza de despesa: 31.90.11.51

CONTRATADO:

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Ana Paula Stafussa	071.519.919-67	77/000440/21	Doutor	24	30/08/21	21/01/22	5.828,77

Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone	023.029.091-43	77/000378/21	Mestre	24	30/08/21	29/01/22	4.136,03
Daniel Almeida Colombo	383.303.278-25	77/000361/21	Mestre	24	30/08/21	29/01/22	4.136,03
Elen Villegas Campos	003.807.751-58	77/000374/21	Mestre	24	27/07/21	15/07/22	4.136,03
Evally Solaine de Souza Rodrigues	039.084.011-43	77/000425/21	Mestre	24	30/08/21	29/01/22	4.136,03
Fernanda Évilin de Jesus Fortunato Lima	023.340.321-31	77/000471/21	Mestre	24	08/10/21	29/01/22	4.136,03
Idalina Cristina Ferrari	855.334.831-87	77/000404/21	Mestre	24	03/08/21	29/01/22	4.136,03
Ivan Clementino de Souza	280.638.128-24	77/000370/21	Doutor	24	30/08/21	29/01/22	5.828,77
Jaqueline Ferreira da Silva	979.145.251-20	77/000435/21	Doutor	24	30/08/21	29/01/22	5.828,77
João Gonçalves Ferreira Christóvão Silva	315.832.228-55	77/000157/21	Doutor	24	01/04/21	29/01/22	5.828,77
Juliana Roberta Paes Fujihara	939.766.231-72	77/000339/21	Mestre	24	30/08/21	29/01/22	4.136,03
Letícia Alves Paiva	727.878.641-04	77/000276/21	Mestre	24	16/07/21	02/02/22	4.136,03
Luma Ravena Soares Monte	017.891.113-58	77/000406/21	Mestre	24	03/08/21	29/01/22	4.136,03
Milene Dias Amorim	010.434.511-02	77/000368/21	Mestre	24	30/08/21	29/01/22	4.136,03
Raimundo Borges da Mota Junior	040.826.075-01	77/000268/21	Mestre	24	30/08/21	29/01/22	4.136,03
Rangel Ferreira do Nascimento	119.952.298-81	77/000090/21	Doutor	24	01/04/21	29/01/22	5.828,77
Raul Augusto Cunha	399.944.468-19	77/000427/21	Mestre	24	30/08/21	29/01/22	4.136,03
Ricardo Ramos Shiota	225.598.588-86	77/000294/21	Doutor	24	14/08/21	29/01/22	5.828,77
Rosicley Andrade Coimbra	884.014.801-91	77/000508/21	Doutor	24	09/12/21	29/01/22	5.828,77
Thiago Elias da Silva	363.012.458-57	77/000340/21	Doutor	24	30/08/21	29/01/22	5.828,77
Vania Claudia Olivon	790.366.781-53	77/000399/21	Doutor	24	02/08/21	15/07/22	5.828,77
Vitor Hugo Rinaldini Guidotti	022.152.421-59	77/000325/21	Mestre	24	30/08/21	29/01/22	4.136,03
Viviane Alves de Almeida	027.337.171-11	77/000395/21	Especialista	24	03/08/21	29/01/22	2.874,46

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Iara de Oliveira Rodrigues	653.207.001-72	77/000089/21	Especialista	28	01/04/21	29/01/22	3.353,53
Leandro Caetano Guenka	960.643.071-53	77/000329/21	Doutor	28	16/07/21	15/07/22	6.800,23
Luciana Virgili Pedrosa Garcia	554.810.431-49	77/000382/21	Doutor	28	29/07/21	15/07/22	6.800,23
Marcos José Pinto	544.334.369-68	77/000507/21	Doutor	28	29/11/21	29/01/22	6.800,23
Monik Begname de Castro	091.334.206-88	77/000403/21	Mestre	28	30/08/21	29/01/22	4.825,37

Regiani Magalhães de Oliveira Yamazaki	987.254.241-49	77/000393/21	Doutor	28	30/08/21	29/01/22	6.800,23
--	----------------	--------------	--------	----	----------	----------	----------

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Caroline de Matos Santos Sampaio	956.508.901-10	77/000390/21	Especialista	30	30/08/21	29/01/22	3.593,07
Iara Barbosa Ramos	013.334.181-08	77/000401/21	Mestre	30	02/08/21	15/07/22	5.170,04
Ricardo Bonfim Cruz	138.287.928-80	77/000311/21	Mestre	30	30/08/21	29/01/22	5.170,04

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Andre Amarante Luiz	365.362.388-00	77/000295/21	Doutor	32	14/08/21	29/01/22	7.771,70
Diogenes Martins Bardivieso	021.627.671-39	77/000360/21	Doutor	32	30/08/21	29/01/22	7.771,70
Egidi Mayara Firmino Silva	085.001.494-85	77/000353/21	Doutor	32	16/07/21	15/07/22	7.771,70
Marília Rulli Stefanini	011.120.001-60	77/000194/21	Doutor	32	16/04/21	29/01/22	7.771,70
Oséas Silva Santos	068.838.764-05	77/000345/21	Doutor	32	30/08/21	29/01/22	7.771,70

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Ilsyane do Rocio Kmitta	677.114.729-00	77/000097/21	Doutor	34	01/04/21	29/01/22	8.257,43

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 021, de 07 de janeiro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **extrato de reajuste salarial dos contratos de trabalho** celebrados em 2021, em validade a partir de 01/01/22, conforme Portaria nº 30, de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.720, de 30/12/21 páginas 54 e 55, em atendimento à Lei nº 5.772, de 07/12/21, publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 10.700 de 08/12/21, páginas 24 a 56, tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE:

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária UG 290204	Dotação Orçamentária: UEMS	Funcional Programática: 10.29204.12.122.0012.4096.0001	Fonte de recursos: 01000000002	Natureza de despesa: 31.90.11.51

CONTRATADO:

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Danielle Tega	292.952.618-10	77/000317/21	Doutor	36	30/08/21	29/01/22	8.743,16
Elis Regina dos Santos Viegas	653.836.131-53	77/000373/21	Doutor	36	30/08/21	29/01/22	8.743,16
Kátia Karine Duarte da Silva	911.383.611-00	77/000337/21	Mestre	36	30/08/21	29/01/22	6.204,04
Leonardo dos Santos Silva	852.419.385-91	77/000346/21	Mestre	36	30/08/21	29/01/22	6.204,04
Letícia Serpa dos Santos	368.361.398-07	77/000348/21	Doutor	36	30/08/21	29/01/22	8.743,16
Marcelo Bueno de Paula	032.275.179-90	77/000510/21	Doutor	36	09/12/21	29/01/22	8.743,16
Rosemeri Bernieri de Souza	021.620.469-03	77/000415/21	Doutor	36	30/08/21	29/01/22	8.743,16

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Cleber José de Oliveira	924.007.601-87	77/000063/21	Doutor	38	01/04/21	29/01/22	9.228,89
Diovani Piscor	345.026.938-04	77/000335/21	Doutor	38	30/08/21	29/01/22	9.228,89
Glauce Maria Medeiros Mendes Pinto	852.415.209-53	77/000083/21	Mestre	38	01/04/21	29/01/22	6548,71
Maykom de Faria Silva	018.859.211-36	77/000135/21	Mestre	38	01/04/21	29/01/22	6.548,71
Wellington Gonçalves	006.005.091-84	77/000469/21	Especialista	38	24/09/21	29/01/22	4.551,22

Nome do contratado	CPF	Número do contrato	NÍVEL	HORAS	INÍCIO	FIM	Reajuste 01/01/22
Aline Jardim Amorim	369.263.038-78	77/000414/21	Doutor	40	30/08/21	29/01/22	9.714,62
Carolina Cristina Bicalho Medeiros	070.826.726-24	77/000306/21	Doutor	40	30/08/21	29/01/22	9.714,62
Cassia Fernanda Yano	017.613.591-00	77/000319/21	Doutor	40	30/08/21	29/01/22	9.714,62
Daniele Rodrigues Dantas	338.907.491-00	77/000381/21	Mestre	40	29/07/21	15/07/22	6.893,38
Eduardo Espindola Braud Martins	006.149.091-12	77/000053/21	Doutor	40	01/04/21	29/01/22	9.714,62
Fanny Silva Valdez de Albuquerque Correa	023.985.231-10	77/000192/21	Mestre	40	13/04/21	29/01/22	6.893,38
Gleizze Ilana Gomes	030.727.421-70	77/000421/21	Mestre	40	10/08/21	Prorrogado: 30/04/22	6.893,38
Helton Marques	368.553.158-10	77/000104/21	Doutor	40	01/04/21	29/01/22	9.714,62
Jair Henrique Kley Dutra	028.293.561-44	77/000372/21	Mestre	40	30/08/21	29/01/22	6.893,38

José Avelino Placca	051.636.008-69	77/000094/21	Doutor	40	01/04/21	29/01/22	9.714,62
Juliana Arais Hocevar Kristoschek	970.338.390-49	77/000493/21	Mestre	40	03/11/21	03/06/22	6.893,38
Juliana Toledo Lima	213.438.168-07	77/000293/21	Doutor	40	30/08/21	29/01/22	9.714,62
Keren Satie Matsui Pereira	025.255.891-06	77/000445/21	Especialista	40	30/08/21	29/01/22	4.790,77
Kristiany Moreira Diniz	065.707.289-38	77/000305/21	Doutor	40	30/08/21	29/01/22	9.714,62
Larissa Picinato Mazuchelli	349.512.568-00	77/000134/21	Doutor	40	01/04/21	29/01/22	9.714,62
Leidiani Müller	009.237.119-10	77/000364/21	Doutor	40	30/08/21	29/01/22	9.714,62
Luiz Fernando Caserta Tencatt	015.756.721-46	77/000323/21	Doutor	40	30/08/21	29/01/22	9.714,62
Nicolaz Bordan Aranda	025.571.221-90	77/000309/21	Doutor	40	30/08/21	29/01/22	9.714,62
Nilva Heimbach	286.504.841-15	77/000285/21	Doutor	40	30/08/21	29/01/22	9.714,62
Omar Latorre Vilca	234.672.548-02	77/000062/21	Doutor	40	01/04/21	29/01/22	9.714,62
Paulo Ricardo Lima	736.989.461-49	77/000298/21	Doutor	40	30/08/21	29/01/22	9.714,62
Poliana Ferreira da Costa	079.808.249-62	77/000321/21	Doutor	40	30/08/21	29/01/22	9.714,62
Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti	048.466.669-05	77/000377/21	Doutor	40	30/08/21	29/01/22	9.714,62
Ricardo Hsieh	278.549.058-43	77/000328/21	Doutor	40	16/07/21	15/07/22	9.714,62
Rosilene Moreira de Souza	404.875.981-72	77/000126/21	Doutor	40	01/04/21	29/01/22	9.714,62
Thais Josgrilberg Pereira	008.225.301-39	77/000448/21	Mestre	40	30/08/21	29/01/22	6.893,38
Thiago Andrade Asato	706.077.531-53	77/000263/21	Doutor	40	28/07/21	29/01/22	9.714,62
Vânia Paula Stolte Rodrigues	000.545.321-67	77/000474/21	Mestre	40	04/10/21	16/07/22	6.893,38
Walquiria Furtado Artigas	829.867.891-53	77/000193/21	Especialista	40	14/04/21	29/01/22	4.790,77

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 031/2021

Processo Administrativo nº 168/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no Edital: Tipo: Menor Preço do item. Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para o fornecimento de Toners, Cartuchos, Tintas e Unidades de Imagens para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Água Clara/MS, e em conformidade com as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 20 de janeiro de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, no Portal de Compras e Edital no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, e no e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 05 de janeiro de 2022.

Ireu Ferreira dos Santos
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 232/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público para conhecimento dos interessados sem efeito a Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo nº 232/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 051/2021. Publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2022 | Número: 10.724 | Página: 253.

Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 051/2021

Processo Administrativo nº 232/2021. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço do Item. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de concreto asfáltico usinado em saco de 25 kg com embalagem de proteção de estocagem, usinado a quente para aplicação a frio a base de CAP/3045, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 20 de janeiro de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 06 de janeiro de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para o **fornecimento de suplementos e leite em pó, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado - MS**, conforme especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência..

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **11/01/2022, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica: <https://bllcompras.com>;**

Do encerramento do recebimento das propostas: **24/01/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **24/01/2022, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **24/01/2022, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: **<https://bllcompras.com>.**

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: **<https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>** ou no site da plataforma: **<https://bllcompras.com>**, ou ainda através de solicitação no e-mail: **licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br** ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 07 de janeiro de 2022.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2021 – SMS

Processo: 19.674/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021/ANASTÁCIO-MS – Pregão Presencial nº 14/2021.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 26.396.672/000151.

Objeto: contratação para eventual aquisição de procedimento para as unidades da Rede de Saúde do município de Corumbá – adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2021 Pregão Presencial nº 14/2021 do Município de Anastácio MS.

Valor: R\$ 31.903,00 (Trinta e um mil novecentos e três reais)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.301.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.039/2.14.039

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.304.103.2.685– Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.045 / 2.14.045.

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.302.103.2.695– Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.041.

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO

Recurso Orçamentário: 1.81.000

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.122.103.8.672 – Enfrentamento da Emergência COVID19- PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.340.019/ 2.14.340.019.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 16/12/2021

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Sr. Aparecido Gonçalves de Araújo - Empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021 – SMS

Processo: 19.674/2021

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2021/ANASTÁCIO-MS – Pregão Presencial nº 14/2021.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 27.789.446/0001-01.

Objeto: contratação para eventual aquisição de procedimento para as unidades da Rede de Saúde do município de Corumbá – adesão a Ata de Registro de Preços nº 15/2021 Pregão Presencial nº 14/2021 do Município de Anastácio MS.

Valor: R\$ 77.726,50 (Setenta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.301.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.039/2.14.039

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.304.103.2.685– Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.045 / 2.14.045.

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.302.103.2.695– Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.041.

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde- PROCIDADÃO

Recurso Orçamentário: 1.81.000

25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 25.91.10.122.103.8.672 – Enfrentamento da Emergência COVID19- PROCIDADÃO Corumbá.

Recurso Orçamentário: 1.14.340.019/ 2.14.340.019.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Assinatura: 16/12/2021

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Srta Fernanda Passarela Floriano - Empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI.

Aviso de 1º Adendo ao PE nº 02/2022- Processo nº 26.221/2022.

O Município de Corumbá - MS, torna pública a alteração no edital do

Pregão Eletrônico 02/2022 - Processo nº 26.221/2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto: Registro de preço aquisição de material esportivo para atender as demandas das escolas municipais urbanas e rurais da Secretaria Municipal de Educação.

Do Adendo:

Onde se lia: "Porta Bolsa para transporte de Bolas – confeccionada em poliéster, com alça que possibilita ser carregada nas costas e em sua parte superior possui um cordão para regular a abertura da bolsa. Capacidade aproximada 7 a 9 bolas. Medidas aproximadas: 65 cm altura 20 cm espessura 40 cm largura. Cor: preto." Leia-se: "Porta Bola para Transporte – carrega grande quantidade de materiais de treino em geral – material em nylon – alça complementar – capacidade aproximada 6 a 7 bolas campo, futebol ou voleibol. Medidas aproximadas: 65 cm altura 20 espessura 40 cm largura."

As demais disposições permanecem inalteradas.

Recebimento das propostas: do dia 11/01/2022, às 08h00, ao dia 21/01/2022, às 07h00.

Abertura das Propostas: 21/01/2021 às 09:30h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

(a) Felipe Inocencio Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

Corumbá / MS, 07 de dezembro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 66/2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de generos alimenticios não perecíveis)fubá, macarrão, biscoito e outros) para atender a alimentação escolar da REME nas modalidades pré escola, ensino fundamental I e II, EJA e ENAE, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 66/2021 – Processo Administrativo nº 17748/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.686 de 23/11/2021 pág. 247 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.293 de 22/11/2021 pág. 04.

Ordenador de Despesas: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação

Corumbá-MS, 06 de janeiro de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 126/2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computador, notebook, nobreak e outros) para atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 126/2021 – Processo Administrativo nº 22990/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716 de 23/12/2021 pág. 279 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.293 de 22/12/2021 pág. 04 e no Diário Oficial da União seção 3 do dia 10/01/2022.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde
Corumbá-MS, 30 de dezembro de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 95/2021

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: aquisição de equipamento para o Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 95/2021 – Processo Administrativo nº 17617/2021 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.685 de 22/11/2021 pág. 220-221 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.292 de 19/11/2021 pág. 04 e no Diário Oficial da União seção 3 do dia 22/11/2021 pag. 295.

Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde
Corumbá-MS, 23 de dezembro de 2021.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Processo nº 29145 /2021

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mesas com cadeiras, cadeiras avulsas e caixas térmicas, com entrega e retirada nos locais de realização dos eventos.

Empresas vencedoras valor total: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais): CARVALHO EIMADA LTDA (08187164000181) com o lote: 1 no valor total de R\$28.000,00(vinte e oito mil reais).

CORUMBÁ - MS, 07 de janeiro de 2022

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Extrato do Contrato nº 010/2021/FUNEC Pregão Eletrônico nº 35/2021- Processo nº 29.190/2021 – Ata de Registro de Preços nº 02/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa EXPRESSO MATO GROSSO LTDA - CNPJ: 03.512.134/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para transporte rodoviário em atendimento a Fundação de Esportes de Corumbá. VALOR: R\$ 70.340,00 (Setenta mil trezentos e quarenta reais), conforme Processo Nº 29.190/2021 e Nota de empenho nº 164/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução será de acordo com as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá, após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.298/2020, Decreto Federal nº10.024/2019, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações. Foro: Comarca de Corumbá - MS Data da Assinatura: 03/12/2021. Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa EXPRESSO MATO GROSSO.

Extrato do Décimo Segundo termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 025/2015 – Processo nº 26.899/2015. Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizabeth Assad Fontenelle.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 15/01/2022, com o reajuste do valor de aluguel mensal para R\$ 3.636,93 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), com base na variação do IGP-M do período demonstrada às fls. 556, no aceite da parte Locadora às fls. 557 e nas justificativas constantes no expediente às fls. 553/554 dos autos nº 26.899/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e o novo diploma das Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133/2021, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 06 de Janeiro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes– Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Elizabeth Assad Fontenelle.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.535/2021

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa V V GRÁFICA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.676.883/0001-48.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para impressão do prontuário SUAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O fornecimento do objeto do presente instrumento contratual terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 16.744,00 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2644 – BLOCO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BGSUAS

33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega do prontuário SUAS deverá acontecer em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela contratante. O material deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania na Rua Ladário, nº 604, Centro, Corumbá-MS. O horário da entrega é das 07H30 (sete e trinta) horas, até às 13H30 (treze e trinta) horas, de segunda a sexta-feira.

Corumbá, MS. 06 de janeiro de 2022.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lucimar Justino – V V Gráfica Eireli Epp.

Extrato do Contrato Administrativo nº 19/2021.

Processo nº 19983/2021 – Pregão Eletrônico nº 99/2021

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Shield Segurança da Informação e Consultoria Empresarial Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.809.115/0001-07.

Objeto: contratação de empresa de consultoria para elaboração do planejamento estratégico da Prefeitura de Corumbá, período 2021/2025, que possibilite transmutação da estratégia global em objetos, indicadores (incluindo análise de risco), metas e ações distribuídos em perspectivas de negócio e representados graficamente por meio de mapas estratégico no Município de Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 77.499,00 (setenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove mil reais). Vigência: 08 (oito) meses.

Dotação Orçamentária: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

02.27.01 – Gabinete do Prefeito

44.122.0102.4310.0000 – Manutenção e Des. Das Atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria, Fonte de Recurso – 100.000, Ficha – 714

Data da Assinatura: 27/12/2021

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Luiz Antonio da Silva – Secretário Municipal de Governo e a Empresa – Shield Segurança da Informação e Consultoria Empresarial Ltda-ME.

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 082/2017.

PARTES: PARTES: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS/PREFEITURA MUNICIPAL**, com o CNPJ de nº. 03.501.533/0001-45 e a empresa: **I. O. NEVES SERVIÇOS E LOCAÇÃO - ME, CNPJ de nº. 09.561.443/0001-26**,. OBJETO – **O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 082/2017, firmado entre as partes em 10/07/2017, nos termos previstos na Clausula Quinta.** Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 82/2017, até 31/05/2022. O presente termo aditivo decorre da autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari, na solicitação da Secretária Municipal anexo ao processo, e encontra amparo legal, no artigo 57 §2, da Lei nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/01/2022. DATA 23/12/2021.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO ABERTURA DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA Nº. 006/2021.**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público a CONVOCAÇÃO dos interessados, para Sessão de abertura do Envelope nº. 02 - PROPOSTA do Processo Licitatório 257/2021 **CONCORRÊNCIA Nº. 006/2021**, a qual fica agendada para **12 de janeiro de 2022 às 8h horas**.

Naviraí, 07 de janeiro de 2022.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 387/2021.

RESULTADO DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇO Nº. 015/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTA do Processo Licitatório nº 282/2021 Tomada de Preço nº 015/2021, cujo **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO DE ARRIMO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO BONIFÁCIO, Nº 331 LOTE 25 DA QUADRA 07 BAIRRO JARDIM PARAÍSO IV NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 439/2021.** Aquém de direito e tiver interesse se manifeste nos termos do art. 109 § 1º. Lei nº. 8.666/1993, a ata estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí, 07 de janeiro de 2022.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 387/2021

RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 018/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA FASE do Processo Licitatório nº 299/2021 Tomada de Preço nº 018/2021, cujo **objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº. 440/2021.** Aquém de direito e tiver interesse se manifeste nos termos do art. 109 § 1º. Lei nº. 8.666/1993, a ata estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí, 07 de janeiro de 2022.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conforme Portaria nº. 387/2021

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2021 - REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LOUSAS ESCOLARES E LOUSAS DIGITAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 399/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/01/2022, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 07 de janeiro 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 180/2021 - REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REBOBINAMENTO DO MOTOR 1.5 CV CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº. 409/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/01/2022, às 08h00min (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 07 de janeiro 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2021 - REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS METALÚRGICOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NAS JANELAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, SITUADO NA AVENIDA PONTA PORÃ Nº 881 - BAIRRO JARDIM TARUMÃ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇOS Nº 354/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/01/2022, às 08h00min (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br.

Navirai – MS, 07 de janeiro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 172/2021 - REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA REMENDO DE PNEUS PARA BORRACHARIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GARAGEM MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE COMPRAS N.º 08/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/01/2022, às 08h00min (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br.

Navirai – MS, 07 de janeiro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 173/2021 - REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE COBERTURAS NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 307/2021, 309/2021 E 311/2021.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/01/2022, às 8h00min (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br.

Navirai – MS, 07 de janeiro de 2022.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2021 - REPUBLICA-SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA TOM JOBIM, QUADRA 7 BAIRRO JARDIM PARAÍSO II NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS, PEDIDO DE SERVIÇO Nº 396/2021. *DATA: A sessão acontecerá no dia 27/01/2022 às 08h00min (horário local). *O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Navirai/MS, 07 de janeiro de 2022.

TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2021 - REPUBLICA-SE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS LOCALIZADO NA RUA TIM MAIA, Nº 443 - BAIRRO JARDIM PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE OBRAS, PEDIDO DE SERVIÇO Nº 428/2021. *DATA: A sessão acontecerá no dia 28/01/2022 às 08h00min (horário local). *O edital estará disponível para download no site: www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Navirai/MS, 07 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:99529/2021; b) Licitação Nr.:174/2021; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 04/01/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para atender o Programa Alimentação Complementar para Aleitamento Materno conforme Lei Municipal nº 1644, de 26/08/21

CONTRATADO: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 240.931,00 (duzentos e quarenta mil novecentos e trinta e um reais)

DATA: 04/01/22

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 130/2021

CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 1.217.907,93 (um milhão, duzentos e dezessete mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos)** para o **valor atual de R\$ 1.503.981,52 (um milhão, quinhentos e três mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)** totalizando um **acréscimo de +23,49%** sobre o valor original, em valores de **R\$ 286.073,59 (duzentos e oitenta e seis**

mil, setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), tendo em vista o interesse da administração pública na prestação de serviços referente à contratação de empresa especializada para execução de recuperação asfáltica em várias vias em CBUQ, tapa buraco e micro revestimento no Município de Nova Andradina - MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento nos artigos 65, 1º da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 28 de dezembro de 2021.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO
EIRELI
Edmilson Rosa
Contratado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 011/2020

Publicado por incorreção, edição municipal 1250/2021 29/12/2021, pág 02/18, Edição Estadual 10.720 30/12/2021 e Edição da união 1677-1069 n.: 02, 04/01/2022.

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente **Termo Aditivo nº 007 ao Contrato nº 011/2020**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **01/01/2022 a 31/12/2022 (12 meses)**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 011/2020. Tendo em vista o interesse da administração na prestação de serviços referente à operacionalização de software informatizado via web para manutenção da frota de veículos, assemelhados, cedidos, doados e outros que estejam a disposição do município, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 15 de dezembro de 2021.

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI
Marcelo de Oliveira Lima
Contratada

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Contratante
Ordenador de Despesas

EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Contratante
Ordenador de Despesas

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Contratante
Ordenador de Despesas

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Contratante
Ordenador de Despesa

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Mun. de Educação, Cultura e Esporte
Contratante
Ordenador de Despesas

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Contratante Ordenador de Despesa
Ordenadora de Despesa

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 004/2022, Processo nº 243/2021. Objeto:** Aquisição de máscaras descartáveis N95 ou PFF2 para atender ao setor de Farmácia do Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 20/01/2022 às 14:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 07 de janeiro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 003/2022, Processo nº 235/2021. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de ultrassonografia e tomografia para atender ao Hospital Regional de Nova

Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Transparência**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 20/01/2022 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 07 de janeiro de 2022.

Cíntia Rodrigues de Almeida
PREGOEIRA

**TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2021.**

A Comissão de licitação do Município de Nova Andradina, neste ato representado pelo pregoeiro (a) Edna de Souza Lima, vem pela presente decisão,

Considerando que a empresa **Track Land Ltda**, entrou com pedido de Impugnação e por precisar ser analisado com cautela o referido pedido, fica suspenso o certame marcado para a data do dia 10/01/2022, às 07:30hs, do processo 99651/2021 – FLY nº 0333.0009230/2021 do Pregão Presencial nº 204/2021, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota da Secretaria Municipal de Nova Andradina – MS, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme solicitação nº 1925/2021 e CI nº 269/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde e conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital.** Esta Comissão de Licitação/Pregoeiro (a), declara **SUSPENSO**, por tempo indeterminado, o Processo Licitatório 99651/2021, Pregão Presencial nº 204/2021, para análise da impugnação, será marcada nova data para o certame.

Nova Andradina – MS, 7 de Janeiro de 2022.

**Edna Souza Lima
Pregoeiro (a)**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 003/2022 – Processo nº 99650/2021 – FLY Nº 0333.0009229/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES POR MEIO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas ramificações bem como as campanhas de Saúde**, conforme CI nº 267/2021 e solicitação nº 1566/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Edital., conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 21/01/2022 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 07 de janeiro de 2022

**CLAUDIO SANCHES
Pregoeiro**

Prefeitura Municipal de Porto Murinho

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021

PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para ampliação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS no Município de Porto Murinho MS, conforme, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal 8.666/93.

VALOR: O valor total estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 79.370,22 (setenta e nove mil trezentos e setenta Reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato referente à parte da Contratante, correrão por conta da dotação:

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.
Unidade: 10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0008 – Assistência Comunitária.
Projeto/Atividade: 2.069 – Gestão do FEAS.
Elemento: 3.3.90.51.00.00.00.00.01.0082 (0082) – Obras e Instalações.
Código reduzido: 000145.
DATA: 06 de janeiro de 2022.
ASSINAM: MARIA LUCIA BARBOSA RIBEIRO – Contratante.
JOÃO PEREIRA FAGUNDES MARTINS – Contratado.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG: 989143**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/01/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para escolha da melhor proposta para a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e diário de pão tipo francês e demais produtos de panificação com atendimento de segunda à sexta-feira, e eventualmente aos sábados para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Entidades conforme Termo de Referência do Edital. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1093/2021 de 04 de agosto de 2021, a **Sra. Lusiana Montagner de Souza**.

O Edital encontra-se disponível: No site www.comprasgovernamentais.gov.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 07 de janeiro de 2022. **LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA - Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
UASG: 989143**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24/01/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Registro de Preços para escolha da melhor proposta para a aquisição de laticínios (leite pasteurizado

e queijo muçarela) para atender a alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino pelo período de 12 (doze) meses, através da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 1093/2021 de 04 de agosto de 2021, a **Sra. Lusiana Montagner de Souza**.

O Edital encontra-se disponível: No site www.comprasgovernamentais.gov.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 07 de janeiro de 2022.

LUSIANA MONTAGNER DE SOUZA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 PROCESSO Nº 04/2022

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de melhoria, modernização e eficiência do sistema de iluminação pública do tipo ornamental com substituição e reposição de postes metálicos, luminárias pública com lâmpadas a vapor e equipamentos auxiliares do tipo convencional por luminárias de LED (Light Emitting Diode) em ruas, avenidas, rodovia e praça que contemplam os bairros: na área central, nas vilas Santa Maria, Aparecida e Nova Rio Verde, inclusive canteiros da Rodovia BR-163 e Praça Central. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas especializadas, individualmente, devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária de qualificação e que atendam às condições estipuladas no Edital. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 22 § II. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **26 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 08 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO:** Na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso – MS, sala de Reuniões, situada á Avenida Eurico Sebastião Ferreira nº 890 – Nhecolândia – Nesta Cidade, Sala de Reuniões da Comissão Municipal para Julgamento de Licitações. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Secretária de Planejamento e Finanças da Prefeitura no endereço acima indicado e pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes ou licitacaorioverdems@gmail.com.
Rio Verde de Mato Grosso - MS, 06 de Janeiro de 2022.

REUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 152/2021 - PREGÃO ELTRÔNICO Nº 009/2021.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A MECÂNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA ATUAL, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAL, UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA AUDATEX/SIMILAR, DOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SELVIRIA/MS PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, conforme especificações e condições constantes deste instrumento, com início da disputa de preços as 08:00 (Brasília) no dia 12/01/2022, FICA PRORROGADO PARA DIA 20/01/2022 às 09 h(Brasília) através do sistema BLL no site www.bll.org.br. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria - MS, 07 de janeiro de 2022.

José Fernando Barbosa Dos Santos
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 345/2021 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de grelhas e tampa de poço de visita – PV, em atendimento às necessidades da Secretaria de Infraestrutura, transporte e Trânsito – SEINTRA, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES	R\$ 261.300,00	Duzentos e sessenta e um mil e trezentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação
ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Três Lagoas/MS, 21 de dezembro de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 289/2021
AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROSSEGUIMENTO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, cujo objeto: "Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, bem como o prosseguimento das demais fases do certame, em data, horário e local abaixo designado.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/01/2022
HORÁRIO: 09h00min – Horário Brasília
LOCAL: Portal eletrônico COMPRASBR <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de janeiro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Toledo de Souza Pre-Moldados Eireli, CNPJ 06.974.770/0001-11, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de "Fabricação de estruturas e/ou artefatos metálicos ferrosos e não ferrosos com ou sem galvanoplastia (Área útil de 1.000m² até 10.000m²)" – Código 6.35.2 e "Fabricação de artefatos de cimento" - Código 6.33.2 Resolução SEMADE 009/2015, Localizada na Av. Pedro Manvailier, 1032, centro, no município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

ENGEPAR – Engenharia e Participações LTDA., torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividades temporárias de apoio à execução de obras lineares, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Rodovia MS-278 (Trecho: Anel Rodoviário de Fátima do Sul - Entr. MS/378, com extensão total de 57,71 km), nos municípios de Caarapó-MS e Fátima do Sul- MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

COMERCIAL REI DA CHINA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de COMERCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO E ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E MATÉRIA-PRIMA, localizada na rua 15 de Novembro nº120 – Centro, Corumbá-MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

CORREA & MARTINS LTDA torna público que recebeu da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº039/2021, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 15/12/2021 para atividade de BOATE E SERVIÇOS DE MÚSICA E SONORIZAÇÃO AO VIVO, localizada na Ladeira José Bonifácio/1010-AP, nº 303, Centro - Corumbá-MS.

EDITAL DE RECEBIMENTO

LANCHES BAR VERDE AMARELO EIRELI torna público que recebeu da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº030/2021, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 28/10/2021 para atividade de SERVIÇOS DE MÚSICA E SONORIZAÇÃO AO VIVO, localizada na Rua Paraíba, 09 – Quadra 11 – Nova Corumbá, Corumbá-MS.

EDITAL

Mirivaldo Brandemarti torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Autorização Ambiental para Queima Controlada de Mirivaldo Brandemarti para Carro de Boi Holding Ltda., localizada na fazenda taboca, município de Costa Rica/MS, válida até a execução da atividade.

SESC/MS- Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 01/2022**

O SESC/MS - Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul, através da sua Administração Regional, torna público para conhecimento dos interessados, LEILÃO ONLINE DE BENS MÓVEIS, do tipo MAIOR LANCE, de sua propriedade, conforme especificações constantes do Edital. Os lances poderão ser ofertados a partir da inserção no portal da Casa de Leilões e continuamente até o encerramento do certame no dia 26 de janeiro de 2022, a partir das 14:00 horas (horário MS), através do portal www.casadeleiloes.com.br. Os interessados em vistoriar os lotes 01 ao 23, no HOTEL SESC BONITO, sito a Rodovia MS 178, KM 01 (Bonito/Guia Lopes da Laguna) – Jardim Andreia, em Bonito/MS, deverão realizar agendamento prévio pelo telefones (67) 3255-1700, (67) 9.9903-0175 ou (67) 9.8468-9162 os demais lotes ser vistoriados no PÁTIO DA CASA DE LEILÕES, sito a Rua Jaboatão, 271 – Sílvia Regina, em Campo Grande/MS, poderão vistoriar no período de 17/01 à 25/01/2022, em dias úteis, das 08:30h. às 11:00h. e das 14:00h. às 16:30h. e dia 26/01/2022, das 08:30h. às 11:00h. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos no endereço da Casa de Leilões, ou pelo fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde também poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro, conforme instruções no site.

Campo Grande-MS, 07 de janeiro de 2022.

SESC/MS - Serviço Social do Comércio de Mato Grosso do Sul

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Criadores de Peixe de Rochedo – MS - ACRIPER, município de Rochedo / MS, com base no Estatuto Social, convoca para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada dia 23 de JANEIRO de 2022 (DOMINGO), no barracão comunitário, em a primeira convocação as 08:00hs com 2/3 dos Associados, em segunda convocação as 08:30hs com 1/3 dos Associados, Ou ainda em terceira e última convocação com os presentes sócios;

Para tratar dos seguintes assuntos:

- 1- Programação Anual de 2022.
- 2- Assinatura do contrato de Parcelamento do Refis e garantia de desconto de 48% da dívida junto a PGFN.
- 3- Apresentação por escrito de Propostas dos compradores referente a Área Coletiva.
- 4- Caixa, extrato bancário e balanço referente ao mês de Dezembro/2021
- 5- Apresentação da Previsão de Despesas do mês de Janeiro 2022.

Demais assuntos pertinentes.

Ata da 475ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 20ª Região/MS, realizada em 06 de janeiro de 2022. Aos seis dias do mês de janeiro de 2022, às dezessete horas, na sede do Conselho Regional de Economia da 20ª Região - Mato Grosso do Sul (CORECON-MS), situado à Av. Afonso Pena, 2386, sala 1201, Ed. Dolor de Andrade, nesta capital, realizou-se a quadringentésima septuagésima quinta Sessão Plenária Ordinária do CORECON-MS. Posse dos Conselheiros Eleitos em 29 de outubro de 2021; Eleição e Posse do Presidente e Vice-presidente para a gestão de 2022, sendo proclamado eleito para Presidente o Conselheiro Paulo Salvatore Ponzini, brasileiro, economista, registrado no CORECON-MS sob o nº 276 e para Vice-presidente o Conselheiro Sérgio da Rocha Bastos, brasileiro, economista, registrado no COECON-MS, sob o nº 728.

TERMO DE POSSE do Presidente e Vice-presidente. Aos seis dias do mês de janeiro de 2022, às dezessete horas, compareceram à sede do Conselho Regional de Economia da 20ª Região de Mato Grosso do Sul (CORECON-MS),

à Av. Afonso Pena, 2386, sala 1201, Ed. Dolor de Andrade, nesta capital, os economistas que firmam o presente, para tomarem posse nos cargos de Presidente e Vice-presidente, assumindo o compromisso de desempenharem os deveres de seus cargos. Para constar eu, Heber Xavier, Conselheiro de registro mais antigo do CORECON-MS, presidente dos trabalhos de posse, lavrei o presente termo que depois de lido e achado em conformidade, segue assinado, por mim, pelo Presidente e Vice-presidente eleitos. Paulo Salvatore Ponzini – Presidente eleito do CORECON-MS.

Regimento Interno do CORECON-MS – 20ª Região-MS, registrado no 4º Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas em Campo Grande MS sob nº 36.983- Livro A83F: 134-v em 16/01/2006. O mandato de Presidente e Vice-presidente é de um (1) ano, encerrando-se em 31 de dezembro, permitida a reeleição por mais um (1) período consecutivo.

Portaria nº 001/2022 - CORECON-MS – Nomeia Jorge Tadeu de Barros Veneza como tesoureiro do CORECONMS. O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978; Resolve: Art 1º - Nomear Jorge Tadeu de Barros Veneza – Conselheiro Efetivo do CORECON-MS, para exercer as funções de tesoureiro junto ao Conselho Regional de Economia da 20ª Região - MS, até o dia 31 de dezembro de 2022. Art. 2º – Está função não terá remuneração. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2022.

Paulo Salvatore Ponzini
Presidente do CORECON-MS.

Portaria nº 002/2022- CORECON-MS – Nomeia Diogo Costa da Silva, como Presidente da Comissão de Licitação do CORECON-MS. O Presidente do Conselho Regional de Economia da 20ª Região-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, especialmente no seu Artigo 11, letra "i" e "j", e pelo item 6, da Seção 5.1.0 da Legislação Profissional do Economista, do Conselho Federal de Economia, e Considerando as disposições contidas na Lei Federal n. 8.666/93. Resolve: Art. 1º - Designar e constituir a Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul - CORECON-MS. Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação será composta pelos seguintes membros efetivos: Diogo Costa da Silva, Gleidy Guimarães Godinho, e como membros suplentes: Augusto César P. Malheiros e Deusdete Lopes de Oliveira.. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 06 de janeiro de 2022.

Paulo Salvatore Ponzini
Presidente do CORECON-MS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, vem através deste, dar ciência e intimar a senhora MARCIA DA SILVA ALVES – CPF N. 968.392.791-20, sobre o Auto de Infração n. 2021/183356-2, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 10 (dez) dias, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência a supramencionada, conforme determina o artigo 54 da Resolução n. 1008/2004 do CONFEA.

Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Convocamos o Engenheiro Civil ALEXSANDRO DE PINA PINTO, com registro profissional n.º 10473/D Crea-MS, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, às dependências da sede do Crea-MS, sito à Rua Sebastião Taveira, 272 Bairro Monte Castelo - Campo Grande/MS, para tratar de assunto de seu interesse.

Campo Grande, 12 de novembro de 2021.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE